

BiG

INFORMAÇÃO ANUAL

2018 

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2018	2017	2016	2015
Margem Financeira	23.581.515	15.953.463	25.213.609	23.733.313
Comissões Líquidas	10.034.959	10.591.948	7.661.022	12.702.261
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	22.975.092	78.420.179	44.308.971	112.762.645
Outros Resultados de Exploração	-1.407.970	-1.228.249	-1.491.357	-491.846
Produto Bancário	55.183.596	103.737.341	75.692.245	148.706.373
Custos com Pessoal	-19.608.214	-23.089.898	-18.580.524	-23.363.479
Outros Gastos Administrativos	-8.452.926	-9.627.285	-7.658.552	-12.261.590
Custos de Funcionamento	-28.061.140	-32.717.183	-26.239.076	-35.625.069
Cash Flow Operacional	27.122.456	71.020.158	49.453.169	113.081.304
Amortizações	-1.961.867	-2.109.865	-1.575.628	-1.291.237
Provisões	1.402.500	2.001.590	10.883.496	-2.764.774
Imparidades	939.335	265.696	-318.071	-1.423.987
Resultados Operacionais	27.502.424	71.177.579	58.442.966	107.601.306
Resultados de Associadas	0	0	0	0
Resultados Antes de Impostos	27.502.424	71.177.579	58.442.966	107.601.306
Impostos Correntes	-3.830.382	-18.520.409	-14.804.968	-32.507.084
Impostos Diferidos	-526.438	-310.552	74.339	-585.043
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	23.145.604	52.346.618	43.712.337	74.509.179
Interesses minoritários	-89.388	0	0	0
Resultado Líquido	23.056.216	52.346.618	43.712.337	74.509.179

Contas Individuais	2018	2017	2016	2015
Resultado Líquido	20.059.048	50.823.109	43.429.149	74.854.898

Indicadores Selecionados	2018	2017	2016	2015
Total do Ativo	2.277.989.803	1.851.222.072	1.759.030.349	1.542.063.419
Capitais Próprios	347.147.597	339.533.229	265.611.138	276.364.401
Fundos Próprios	329.410.690	329.790.312	290.951.338	312.743.080
Recursos de Clientes	1.312.210.871	1.035.793.975	1.049.049.853	885.485.867
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,07%	0,05%	0,03%	0,10%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes (*)	3,0%	29,8%	41,7%	42,6%
Crédito Concedido / Ativo (*)	1,7%	16,7%	24,9%	24,4%
Ativos sob Supervisão (**)	3.401.529.469	3.224.261.765	2.841.439.509	2.810.927.292

(*) Em 2018, em conformidade com a versão final da IFRS 9 emitida pelo IASB (International Accounting Standards Boards), os Asset-Backed Securities (ABS) foram reclassificados para a carteira Hold to Collect and Sell (até 2017 estes ativos estavam integrados na rubrica de Crédito Concedido).

(**) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes.

Rendibilidade	2018	2017	2016	2015
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	1,1%	2,9%	2,6%	5,0%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	6,7%	17,3%	16,1%	27,7%
Produto Bancário / Ativo Médio	2,7%	5,7%	4,6%	10,0%

Solvência	2018	2017	2016	2015
Common Equity Tier 1	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%

Eficiência	2018	2017	2016	2015
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,1%	0,9%	1,5%	1,6%
Custos Transformação / Produto Bancário	54,4%	33,6%	36,7%	24,8%
Custos Pessoal / Produto Bancário	35,5%	22,3%	24,5%	15,7%

Fonte: BIG

INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

Introdução

Resultados das Operações em 2018

Gestão de Risco e Controlo Interno

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas dos Resultados

Demonstração Consolidada do Rendimento Geral

Balanço Consolidado

Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Banco

O Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) é um banco privado especializado em investimento e poupança, fundado em 1998 e sediado em Lisboa. O Banco está autorizado a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário e, atualmente, desenvolve a maior parte do seu negócio em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco detinha € 2,3 mil milhões em ativos, € 1,3 mil milhões em depósitos de clientes e € 347,1 milhões em capitais próprios. Na sua atividade principal, o BiG foca-se em soluções de poupança e investimento e serviços de assessoria financeira, dirigidos a segmentos de clientes particulares e institucionais. Comercialmente, o BiG concentra-se na angariação de clientes, no crescimento de depósitos, na comercialização de produtos de investimento através de plataformas digitais, e na oferta de serviços de gestão de ativos e de patrimónios. Operacionalmente, o Banco foca-se na qualidade dos seus ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio. O capital do Banco encontra-se disperso e é detido por um conjunto estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver secção *Base Acionista* e Nota 35).

O BiG procura, antes de mais, assegurar um crescimento sólido e sustentável, e permanecer uma referência de segurança para os ativos e poupanças dos seus clientes. Neste contexto, a solvabilidade do Banco, assim como outros rácios operacionais, têm-se apresentado consistentemente fortes e robustos. Desde a fundação do Banco, há cerca de 20 anos, o crescimento do BiG tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, designadamente durante períodos de particular turbulência e tensão nos mercados financeiros. O modelo de negócio do BiG encontra-se alicerçado em soluções de

base tecnológica que visam alcançar os clientes e permitir o processamento de transações. O Banco promove processos escaláveis e uma cultura operacional própria empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade ou da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

Esta independência proporciona a liberdade de reflexão e inovação, mas, simultaneamente, requer a responsabilidade de assumir níveis elevados de disciplina financeira. Adicionalmente, esta independência exige uma rigorosa gestão de risco e a confiança na extensa experiência acumulada em mercados financeiros ao longo dos anos, associada a um salutar respeito pela natureza risco/retorno do negócio bancário.

Atividade

Em particular, o BiG:

Atrai depósitos de clientes institucionais e de retalho;

Aconselha empresas, clientes institucionais e clientes particulares em matéria de risco de mercado, alocação de ativos e questões estratégicas associadas aos seus negócios;

Executa transações em mercados regulados ou OTC (*Over The Counter*) e presta serviços de custódia para clientes individuais e institucionais em função de necessidades de financiamento e da apetência por risco;

Investe em ativos líquidos de qualidade, maioritariamente de *rating investment grade*, o que, por sua vez, contribui para o financiamento de empresas e economias, e presta consultoria aos seus clientes

relativamente a estratégias de investimento, de acordo com o respetivo perfil e conhecimento dos mercados;

Gere o seu Balanço em conformidade com um modelo bancário não baseado na concessão de crédito, bem como a sua exposição a uma ampla variedade de riscos e, em casos específicos, os ativos dos seus clientes;

Preserva a sua reputação e a integridade do seu negócio;

Valoriza o seu capital, assim como as poupanças e os ativos dos seus clientes, num ambiente operacional seguro e de confiança;

Inova, estimulando e desenvolvendo ideias que derivam da sua visão sobre o mercado, e que tem origem na génese empreendedora do Banco.

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de Balanço. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

O Banco gera as suas receitas predominantemente em Portugal. As principais subsidiárias do Banco possuem um foco centrado no segmento de banca de investimento (BiG Moçambique) e em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (*OneTier Partners*). No decorrer de 2019, o Banco prevê iniciar a sua atividade bancária em Espanha através de uma sucursal que terá como foco a prestação de serviços de *trading*, depósitos e gestão de ativos, essencialmente através de plataformas digitais.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. O balanço

do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de elevados níveis de liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos por uma plataforma de investimento *online*, www.big.pt, e por consultores financeiros em agências situadas em localizações centrais e regionais chave. Os clientes institucionais e empresas são servidos por equipas de vendas e de produto, presentes principalmente em Lisboa, Porto, Maputo (Moçambique) e, a partir de 2019, em Madrid.

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da NYSE Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, de modo a proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações ou fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

Áreas de negócio

Wealth Management e Advisory

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por uma plataforma proprietária de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de agências localizadas nos mercados geográficos chave do país.

A combinação de plataformas *online* e consultores financeiros personalizados permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir através de alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil

diversificado, desde clientes autónomos a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e para médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento e prestam apoio na gestão de risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece uma ampla gama de serviços que inclui negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

Tesouraria e Mercado de Capitais

A área de Tesouraria e Mercados de Capitais foca-se nas atividades de investimento e crédito do Banco, centraliza a gestão de liquidez e de Balanço do BiG e desempenha um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado. Para além da gestão do risco de taxa de juro inerente à carteira de crédito do Banco, esta área partilha análises e informação especializada sobre mercados para consumo interno, desenvolve ativamente produtos para clientes de retalho e para empresas, e gere as posições de tesouraria e de risco do Banco.

Reguladores

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades:

Banco de Portugal: data de registo especial a 5 de fevereiro de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como mediador de seguros ligado 2. www.asf.com.pt

A atividade do Banco em Moçambique é regulada por duas entidades:

Banco de Moçambique: data de registo a 16 de janeiro de 2016

Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015

A nível Europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica”, dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado diretamente pelo Banco de Portugal. O Banco Central Europeu supervisiona diretamente instituições consideradas de “importância sistémica”. O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão (*single rulebook*) que os restantes bancos da União Europeia, sob as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Resumo dos Resultados de 2018

A tabela T.2 contém um resumo dos indicadores chave de resultados e do balanço. Uma análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio pode ser consultada nas secções RESULTADOS OPERACIONAIS e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e nas NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS.

O Banco obteve um Resultado Líquido Consolidado de € 23,1 milhões em 2018, que compara com € 52,3 milhões em 2017 e € 43,7 milhões em 2016;

Os Resultados por Ação foram de € 0,13 em 2018, que comparam com € 0,34 por ação em 2017 e € 0,28 por ação em 2016;

O Produto Bancário do Banco em 2018 foi de € 55,2 milhões, que comparam com € 103,7 milhões em 2017 e € 75,7 milhões em 2016;

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2018 foi de 6,7%, que compara com 17,3% em 2017 e 16,1% em 2016;

O Valor Contabilístico das ações ordinárias do BiG aumentou para € 2,02 por ação a 31/12/2018, que compara com € 1,97 por ação no final de 2017 e € 1,70 por ação no final de 2016;

O rácio Tier 1 do BiG a 31/12/18 foi de 31,5% (“fully-phased-in”), que compara com 45,1% no final de 2017 e 31,6% no final de 2016.

O rácio de Ativo / Capitais Próprios (“rácio de alavancagem simples”) era 6,6 vezes em 31/12/18, que compara 5,5 vezes em 31/12/17;

O rácio de cobertura de liquidez a 31/12/18 era de 198%, que compara com 312% em 2017;

O rácio de crédito vencido / crédito total foi de 0,07%, em linha com a média histórica.

Em 2018, mais de 90% das receitas do Banco foram geradas em Portugal, sendo o remanescente decorrente da atividade internacional do Banco em Moçambique. A atividade em balanço em termos de ativos focou-se em títulos de elevada qualidade e liquidez nas várias carteiras de ativos financeiros detidas. O balanço contém um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natureza apresenta menor liquidez e que, no atual contexto de mercado, traduz um perfil de risco/retorno pouco interessante. Dada a elevada liquidez do balanço, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro.

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por

base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos políticos, económicos ou regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetência pelo risco, aproximadamente 60% da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países Europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e América Latina. Durante grande parte do ano, os eventos políticos na Europa, especialmente na Alemanha e Itália, bem como os desenvolvimentos associados à negociação do Brexit, ao enquadramento político nos EUA e às expectativas de crescimento económico global, foram alguns dos temas que influenciaram a evolução dos mercados.

Neste enquadramento, o Banco registou aumentos ao nível da sua base de ativos financeiros e capitais, com consequente crescimento da margem financeira, ao passo que as oportunidades para reconhecer resultados de operações financeiras em mercado diminuíram. Esta diminuição contribuiu para a redução do Produto Bancário e do Resultado Líquido. Os rácios de desempenho associados à qualidade de ativos, liquidez e solvabilidade mantiveram-se robustos, e constituem a base para as decisões do Conselho de Administração em focar-se no plano de abertura de uma sucursal em Espanha e prosseguir investimentos nos segmentos de negócios de clientes.

Indicadores Chave da Demonstração de Resultados

Os proveitos operacionais em 2018 diminuíram para € 55,2 milhões. De uma forma geral, os resultados foram afetados por um decréscimo das receitas de Tesouraria e Mercado de Capitais, que anularam os efeitos do aumento da margem financeira, da estabilização das comissões associadas às atividades de corretagem e gestão de ativos e da diminuição dos custos operacionais. Outros contributos positivos incluíram uma reversão de provisões e a relativa ausência de imparidades. Durante grande parte do ano, os níveis de confiança nos segmentos mais associados ao modelo de negócio do BiG mantiveram-se impactados pela elevada incerteza associada a questões geopolíticas e receios de desaceleração económica na Europa e Ásia.

Após fortes crescimentos no início de 2018, os mercados de ações perderam dinâmica a partir de maio e registaram uma forte correção no último trimestre do ano. Os retornos e *spreads* de crédito continuaram a diminuir, de uma forma generalizada. Na Europa, as taxas de juro mantiveram-se em níveis baixos, o que levou a uma diminuição histórica da taxa de poupança em Portugal e a um aumento significativo no crédito ao consumo. Genericamente, o Conselho de Administração moderou a tomada de risco e, em particular, o crescimento do balanço. O Banco geriu elevados níveis de liquidez e manteve uma posição neutra em relação aos níveis de confiança, ao atual crescimento

T.2

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2018	2017	2016	2015
Produto Bancário	55.184	103.737	75.692	148.706
Custos Operacionais	-27.681	-32.560	-17.249	-41.105
Impostos	-4.357	-18.831	-14.731	-33.092
Resultado Líquido	23.056	52.347	43.712	74.509
Capitais Próprios	347.148	339.533	265.611	276.364
Fundos Próprios	329.411	329.790	290.951	312.743
Total do Ativo	2.277.990	1.851.222	1.759.030	1.542.063
Crédito	38.827	309.094	437.485	376.820
Recursos de Clientes	1.312.211	1.035.794	1.049.050	885.486
Common Equity Tier 1	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%

Fonte: BiG

do crédito ao consumo e à redução dos *spreads* de crédito que se observam no mercado interno.

Em função de um menor apetite por risco, das taxas de mercados próximas de zero e da transição para a implementação da IFRS 9, o Conselho de Administração aumentou moderadamente os ativos remunerados. A margem financeira foi a única componente do Produto Bancário que aumentou face a 2017.

Ao mesmo tempo que os custos de financiamento se mantiveram estáveis, o período médio de detenção dos ativos classificados no modelo de negócio de HTCS aumentou. Pelas mesmas razões que justificaram o aumento da margem financeira, os proveitos operacionais não provenientes de juros, que representam uma importante fonte de receitas do Banco, reduziram-se significativamente, verificando-se uma diminuição dos ganhos associados a títulos de renda fixa e a estabilização das comissões inerentes à atividade de *Wealth Management*. Em 2018, apesar do crescimento do número de colaboradores do Banco, os custos operacionais – custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortização – diminuíram, em particular devido à redução das remunerações variáveis. As despesas administrativas gerais também diminuíram, refletindo um maior controlo sobre os gastos discricionários, e não obstante os investimentos em curso relativos à futura atividade bancária em Espanha. Os encargos com impostos diminuíram, em função da diminuição dos resultados antes de impostos e da existência de ajustamentos relacionados com a adoção da IFRS 9.

Margem financeira: Aumentou 47,8% para € 23,6 milhões, em comparação com € 16 milhões em 2017. A rentabilidade dos ativos remunerados manteve-se baixa e os custos de financiamento estáveis, conforme acima referido. Durante 2018, em virtude das condições de mercado e do menor apetite por risco do Conselho de Administração, o Banco decidiu manter elevados níveis de liquidez, ao invés de aumentar o risco através da aquisição de ativos de menor rendimento, que se consideraram apresentar um perfil de risco / retorno inapropriado. Dado o perfil geral da estrutura de financiamento e liquidez,

o Banco não recorreu às facilidades de financiamento do Banco Central Europeu (BCE) pelo terceiro ano, apesar do seu custo relativo ser inferior ao custo associado aos depósitos de retalho, e da disponibilidade de elevados montantes de ativos elegíveis para colateral durante todo o ano. Por outro lado, o Banco aumentou moderadamente o uso de linhas de financiamento com outras contrapartes.

Comissões: As comissões líquidas de serviços de corretagem, retalho, gestão de ativos e *advisory* diminuíram 5% para € 10,0 milhões, face aos € 10,6 milhões registados no ano anterior. As comissões de retalho, corretagem institucional e gestão de ativos decresceram, tendo sido parcialmente compensadas por um aumento das receitas provenientes da colocação e distribuição de títulos de dívida soberana e de empresas. As receitas relacionadas com a prestação de serviços de assessoria financeira aumentaram, refletindo um maior fluxo de mandados, designadamente em Moçambique.

Tesouraria e Mercado de Capitais: As atividades de investimento e crédito associadas à negociação de clientes, o *market making* e as receitas geradas pela gestão da carteira de ativos de rendimento fixo disponíveis para venda do Banco, bem como receitas provenientes de investimentos noutros produtos de crédito, registaram um decréscimo de 70% para € 23,0 milhões em 2018. A maioria das receitas desta categoria consistiu em ganhos associados a uma carteira diversificada de ativos de rendimento fixo, envolvendo classes de ativos líquidos e com diferentes riscos-país. Num enquadramento que continuou a revelar-se desafiante, o Banco teve como prioridade, na gestão das suas carteiras de ativos, manter elevados níveis de liquidez e qualidade dos ativos remunerados. O Conselho de Administração prevê manter estes pressupostos de investimento, uma vez que representam vetores estruturais da cultura de gestão do Banco.

Custos Operacionais: Em 2018, os custos-chave operacionais diminuíram 15% para € 27,7 milhões. Como em anos anteriores, o Conselho de Administração procura garantir a máxima flexibilidade

possível na gestão da sua base de custos, tendo em vista manter uma correlação dos mesmos com a antecipação de aumentos ou diminuições da atividade em cada ano. Isto permite um maior investimento em anos de crescimento de receitas, ou o contrário, em anos menos favoráveis. Esta flexibilidade é gerida dentro de limites considerados razoáveis pelo Conselho de Administração, dada a relativa inflexibilidade ou imprevisibilidade do contexto legislativo e regulatório.

Os Custos com Pessoal registaram um decréscimo de 15,1% em 2018 para € 19,6 milhões. As Despesas Administrativas diminuíram 12,2% para € 8,5 milhões e as amortizações reduziram-se 7,0% para € 2 milhões. Os custos com pessoal, que tipicamente constituem a maior componente de custos, representaram em 2018 35,5% do Produto Bancário, *versus* 22,3% em 2017. Por sua vez, o rácio de Custos de Transformação/Produto Bancário aumentou para 54,4%, comparativamente a 33,6% em 2017. Também conhecido como “rácio de eficiência”, este indicador mede a forma como o Banco utiliza a sua base de custos para gerar receitas. As provisões líquidas registaram uma contribuição positiva para o resultado antes de impostos de € 1,4 milhões, correspondente à reversão de provisões para riscos gerais, *versus* € 2,0 milhões em 2017.

Resultado antes de Impostos e Tributação. O Resultado antes de Impostos em 2018 foi de € 27,5 milhões, comparativamente a € 71,2 milhões em 2017. Os impostos correntes e diferidos de 2018 ascenderam a € 4,4 milhões, comparativamente a € 18,8 milhões em 2017. Incluindo 2018, o valor total de tributação direta no período de 2011-2018 ascende a cerca de € 164 milhões, o que faz do BiG um dos maiores contribuintes fiscais entre as instituições financeiras da sua dimensão em Portugal. Em 2018, a tributação representou 15,8% do Resultado antes de Impostos, que compara com 26,5% em 2017.

Indicadores Chave do Balanço

O total do Ativo a 31 de dezembro de 2018 ascendeu a € 2,3 mil milhões, um aumento de 23,1% face aos € 1,9 mil milhões regista-

dos no ano anterior. Os principais ativos remunerados do Banco, geridos de modo a maximizar a liquidez e controlar os riscos de concentração, correspondem maioritariamente a uma carteira diversificada e encontram-se mensurados na rubrica contabilística “Ativos financeiros disponíveis para venda”, segundo a IAS 39 e “*Hold to Collect and Sell*” a partir de 1 de janeiro de 2018, segundo a IFRS 9, constituída sobretudo por instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo. Esta carteira ascendia a € 1,6 mil milhões no final de 2018, refletindo um crescimento de 20% face ao ano anterior (€ 1,3 mil milhões).

O crédito concedido representou 1,7% do total do Ativo, que compara com um rácio de 16,7% no final de 2017. A redução verificada reflete a reclassificação dos ativos ABS para a carteira *Hold to Collect and Sell* (até 2017, estes ativos estavam integrados na rubrica de Crédito concedido). A percentagem de Crédito Concedido/Ativo pode alterar residualmente de ano para ano, mas tende a permanecer estruturalmente baixa ao longo do tempo e representa um indicador do elevado nível de liquidez estrutural do Banco. Este rácio também reflete a estratégia do modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos ao consumo, no que se acredita ser uma economia já sobre-endividada. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,07% em 31/12/2018, valor em linha com os níveis negligenciáveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco são: (i) depósitos de clientes de retalho; (ii) capitais próprios; (iii) acordos de venda/recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global, e (iv) ocasionalmente, transações de venda/recompra com o recurso à plataforma Eurex Repo para prazos geralmente mais curtos. As duas primeiras componentes são consideradas *core*, ao passo que as restantes variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado. Até à data, o Banco não emitiu quaisquer instrumentos representativos de dívida e, em linha com o seu modelo de negócio e a sua alavancagem estruturalmente baixa, não tem planos para o fazer. O financiamento obtido junto do BCE era

inexistente no final do ano, tendo sido integralmente substituído por depósitos e por um maior recurso a acordos de venda/recompra de ativos com contrapartes de mercado globais.

O valor do capital social manteve-se inalterado, ascendendo a € 171,9 milhões (171.947.388 milhões de ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1). Em 2016, o Banco emitiu € 12 milhões de ações preferenciais remíveis como parte de um programa de incentivos para a Administração e colaboradores-chave. As ações preferenciais serão remidas 3 anos após a sua emissão ao valor nominal, em 2019. Os capitais próprios aumentaram para € 347,1 milhões face aos € 339,5 milhões em 2017, traduzindo o impacto de variações positivas nas reservas de reavaliação, bem como os resultados gerados em 2018. O capital da rubrica “Fundos Próprios” ascendia a € 329,4 milhões no final de 2018.

Enquadramento Operacional 2018

Introdução

O ano de 2018 iniciou-se com um sentimento de mercado positivo, mas a partir do segundo trimestre essa dinâmica abrandou, em virtude da redução dos níveis de confiança dos investidores, da expectativa de um aumento das taxas de juro pela Reserva Federal, dos sinais de um abrandamento económico na Europa e Ásia e dos efeitos da turbulência política nos EUA, Reino Unido e Itália, entre outros. O ano terminou com uma correção acentuada nos mercados de ações, a ausência de desenvolvimentos nas negociações do Brexit, receios de uma guerra comercial entre EUA e China, expectativas de desentendimentos políticos entre a administração do Presidente Trump e a Câmara dos Representantes de maioria Democrata e indicadores económicos pouco favoráveis na Europa.

No plano interno, com o foco dos investidores noutros mercados e em questões geopolíticas, os dados económicos revelaram uma evolução contida, tendo como pano de fundo uma relativa estabilidade política. A combinação de uma política monetária ainda acomodatória

na Europa, que produziu taxas de juros continuamente baixas, em conjunto com uma gestão cuidadosa dos orçamentos pelo governo socialista minoritário, levou a um regresso sustentado aos mercados da dívida por parte da República Portuguesa. As notas de *rating* da dívida soberana portuguesa têm subido para níveis baixos de *investment grade*. Os resultados do setor bancário têm sido mistos, mas os níveis de capital e os controlos melhoraram de forma generalizada, sob um desafiante escrutínio regulatório. Os resultados ao nível de grupo da maioria dos bancos, excluindo o Novo Banco, parecem ter passado de significativamente negativos para níveis de rentabilidade positiva mais consistentes. O aumento do crédito ao consumo e os elevados níveis de crédito vencido (NPLs) ainda por reconhecer no setor bancário continuam a ser uma grande preocupação em Portugal e na Europa.

Os eventos de mercado que mais afetaram o desempenho do Banco e as suas perspetivas durante 2018 estiveram relacionados, por um lado, com as tendências creditícias, os movimentos globais nas taxas de juro e as perspetivas de crescimento nas principais economias mundiais e, por outro lado, com as políticas, riscos e oportunidades associados à gestão da Administração Pública, a intensidade e volume da regulação e os efeitos do legado dos principais concorrentes do Banco. O primeiro conjunto de factos é fundamental para o modelo de negócio do Banco, para a gestão do seu balanço e para o negócio com os clientes e constitui também um ponto-chave para a criação de valor para os seus acionistas. O segundo conjunto tornou-se igualmente crítico no contexto do acompanhamento permanente da reputação do Estado por parte dos credores externos e investidores internacionais, enquanto o impacto no setor bancário e as pressões competitivas permanecem uma preocupação diária.

O entendimento e enquadramento do Banco relativamente a oportunidades de negócio e questões regulatórias, fiscais, laborais, sociais e competitivas, são discutidos nesta secção de forma mais detalhada e ao longo do Relatório do Conselho de Administração.

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas

Global

A taxa de crescimento da economia Mundial situou-se nos 3,7% em 2018, traduzindo uma ligeira desaceleração em relação ao ano anterior (+3,8%), sendo penalizada pelo gradual arrefecimento das economias desenvolvidas, em particular a Europa e o Japão. A desaceleração foi sentida essencialmente no segundo semestre do ano, em resultado do agravamento das tensões comerciais entre os blocos EUA-China que penalizaram a evolução do comércio mundial, bem como pelos riscos de contágio da fragilidade macro-estrutural que assolou alguns países emergentes (Argentina e Turquia), os quais foram capturados em sequência do *tightening* quantitativo do FED, que motivou a apreciação generalizada do dólar norte-americano e da subida das taxas de juro ao longo da curva de dívida norte-americana.

Apesar do incremento da volatilidade observada nos mercados financeiros, o crescimento económico global manteve-se robusto, com a taxa de desemprego nas economias desenvolvidas a atingir níveis mínimos na atual fase do ciclo, ainda que esta situação não tenha acarretado um *pick-up* mais significativo da inflação. Com efeito, a inflação harmonizada nas economias desenvolvidas continua a exibir alguma flutuação com a volatilidade do preço das matérias-primas, ao passo que

a inflação *core* se mantém globalmente contida. Esta situação é de particular importância no atual estágio adiantado do ciclo económico vigente, tendo em conta a incerteza quanto ao prolongamento pela FED da trajetória de subida das taxas de juro e à capacidade do BCE em proceder à política de normalização monetária em 2019.

EUA

O ritmo de crescimento da economia americana voltou a acelerar em 2018 (PIB terá crescido 2,9% YoY), beneficiando do duplo efeito de um mercado laboral substancialmente dinâmico – taxa de desemprego atingiu o valor mais baixo do século XXI (3,9%) – e ainda dos estímulos fiscais que foram adotados pela Administração Trump nos últimos dois anos, nomeadamente a redução de impostos para famílias e empresas, bem como incentivos para estas repatriarem *cash* que é detido no estrangeiro. Com os indicadores de sentimento a fixarem máximos do ciclo vigente e o nível de crescimento salarial a atingir o nível mais elevado na presente década, a Reserva Federal acentuou a trajetória de normalização monetária para conter riscos inflacionistas e/ou de excessiva valorização de ativos, pelo que a taxa FED FUNDS foi aumentada em 100 p.b. para 2,5%, um nível já relativamente próximo da taxa neutral da economia americana e um valor bastante significativo no pós-QE.

O mercado acionista norte-americano inverteu o comportamento positivo obser-

vado nos primeiros nove meses do ano, tendo acabado por finalizar 2018 com perdas médias em torno de 5%. A instabilidade observada nas economias emergentes e o receio que a subida da taxa de juro realizada pelo FED determinasse uma desaceleração da economia americana a médio-prazo justificaram este movimento. A *yield curve* norte-americana prosseguiu a tendência de aplanamento por via de um *pick-up* gradual das taxas de curto prazo, uma situação que acabou por suportar o desempenho do dólar norte-americano no mesmo período – registou valorizações acima de 5 p.p. face a um *basket* de divisas de referência a nível internacional.

Europa

O panorama político foi dominado por Itália e pelo Brexit. No primeiro, materializou-se a formação de um governo populista através de uma coligação governativa entre o partido “La Lega” e o “Movimento 5 Stelle”, em consequência do resultado das legislativas. A tomada de posse deste Governo e a apresentação da sua proposta de Orçamento de Estado para 2019 protagonizaram os principais choques para um dos ativos que mereceu maior destaque ao longo de 2018: a dívida soberana italiana. As *yields* de Itália afastaram-se das demais economias da periferia europeia (Portugal e Espanha) convergindo para níveis mais próximos das *yields* soberanas gregas. Após um longo braço-de-ferro com a Comissão

T.3

Indicadores Macroeconómicos (%)	PIB			ICP		
	2017	2018	2019E	2017	2018	2019E
EUA	2,2	2,9	2,5	2,1	2,5	2,0
Zona Euro	2,5	1,9	1,6	1,7	1,9	1,7
Portugal	2,8	2,1	1,6	1,6	1,2	1,3
Japão	1,9	0,7	0,9	0,5	1,0	1,0
China	6,8	6,6	6,2	1,6	2,1	2,2
Rússia	1,6	2,3	1,5	3,7	2,9	5,0
Médio Oriente	0,9	2,9	3,0	3,1	4,5	3,3
Ásia-Pacífico	5,3	5,1	4,7	1,7	2,1	2,2
América Latina	1,9	1,2	2,2	6,4	7,1	9,5
Economias Desenvolvidas	2,4	2,3	2,0	2,0	2,3	2,0
Economias Emergentes	5,0	5,6	4,9	3,4	3,6	3,6
Mundo	3,8	3,7	3,5	3,2	3,2	3,2

Fonte: Bloomberg Economic Forecasts

Europeia, o governo italiano cedeu e alterou o seu orçamento, revendo simbolicamente em baixa a estimativa de défice orçamental de 2,4% para 2,04%, permitindo um moderado alívio das *yields* e escapando a um Procedimento de Déficit Excessivo pela Comissão Europeia.

No que respeita ao Brexit, foi alcançado um acordo entre a União Europeia e o Reino Unido, o qual prevê um período de transição após a eventual consumação deste. Para poder ser transposto para a legislação britânica e produzir efeito real, o referido acordo carece ainda da problemática aprovação parlamentar no Reino Unido – cuja votação foi adiada para 2019.

No quadro macroeconómico, assistiu-se a uma desaceleração da atividade no segundo semestre do ano, traduzindo a quebra das exportações para os principais parceiros comerciais (EUA, UK e China) em função do agravamento das tensões comerciais. O menor nível de investimento e a deterioração do sentimento não inibiu, ainda assim, uma taxa de crescimento assinalável da Zona Euro (+1,8% em 2018). A nível monetário, o BCE terminou o seu programa de *quantitative easing*, ainda que o processo de normalização monetária continue a revelar-se uma mera quimera, tendo em conta a gradual desaceleração na região e pressões inflacionistas pouco significativas – independentemente da volatilidade do cabaz energético – uma vez que a inflação core persiste a níveis estruturalmente baixos (em torno de 1%).

Portugal

O ritmo de crescimento da economia portuguesa não ficou incólume ao cenário de desaceleração global que se observou na segunda metade do ano, materializando-se num incremento mais ténue das exportações. Ainda assim, o PIB terá registado um crescimento anual de 2,1% – um dos registos mais elevados na década vigente – beneficiando da evolução benigna do Saldo Comercial e de uma recuperação mais acentuada do nível de consumo. Do ponto de vista macroestrutural, realce para a evolução do défice orçamental que registou um dos valores mais baixos (-0,8%) nos últimos 30 anos, o que,

face ao ritmo de crescimento da economia enunciado anteriormente, acabou por permitir a retração do nível de dívida pública para aproximadamente 127% do PIB.

Para 2019, num ano amplamente preenchido do ponto de vista político (eleições legislativas e Europeias), a economia deverá continuar a exibir uma trajetória de moderada desaceleração, em resultado do contexto internacional mais desfavorável. Este efeito deverá ser mitigado por um eventual *pick-up* do investimento e pela previsível aceleração do crescimento salarial que tenderá a suportar uma evolução favorável do consumo das famílias.

Perspetivas de Negócio para 2019

A perspetiva para as principais economias mundiais é de incerteza, prevendo-se um abrandamento económico gradual, devido em grande parte às tensões comerciais entre os EUA e China, à desaceleração das economias europeias, à falta de desenvolvimentos das negociações do Brexit e aos riscos político-financeiros em Itália. Os principais riscos para o próximo ano incluem: (i) o impacto crescente de divisões políticas nos EUA; (ii) eventuais choques decorrentes do Brexit; (iii) a continuação da reduzida dinâmica de consumo privado na Alemanha, os efeitos dos protestos em França e as políticas radicais em Itália e a forma como estas impactam as taxas de juro da dívida soberana e os custos de financiamento; (iv) as políticas do BCE em resposta à desaceleração do crescimento económico na Europa; (v) um crescimento menor do que o esperado na China e (vi) outros potenciais desenvolvimentos geopolíticos ou eventos inesperados.

O panorama económico e as perspetivas de Portugal encontram-se correlacionados com o contexto de desaceleração generalizada na zona Euro. Adicionalmente, as preocupações associadas a um nível de endividamento ainda muito elevado e aos altos níveis de tributação ao setor privado deverão acentuar-se em virtude do contexto pré-eleitoral que pode propiciar promessas de aumentos de despesa e eventuais pressões sobre o défice orçamental do Estado. A sequência de indicadores económicos menos positivos, a

redução da confiança de consumidores e sentimento de negócios pessimista verificado desde o final de 2018 deverá prolongar-se durante o ano de 2019. O setor bancário recuperou após anos de *write-offs* de crédito com imparidade. Tem apresentado um crescimento *record* nos empréstimos, em particular ao consumo, o que temporariamente compensa os problemas de longa data associados a elevados níveis de crédito malparado e a continuidade da dependência dos modelos de negócio tradicionais. As políticas governamentais continuam a concentrar-se em metas de curto-prazo em torno da redução de custos e dívidas, ao invés da geração de incentivos à criação de capital. Os riscos associados à falta de planeamento a longo prazo por parte dos decisores políticos incluem a possível erosão da confiança ou pior, num enquadramento em que o ritmo lento de reformas se encontra subordinado aos movimentos populistas e às pressões políticas / eleitorais.

Num contexto de desaceleração económica à medida que se entra num ano eleitoral, não são esperadas alterações significativas em matéria de reformas, ao passo que se intensificam as tendências para o populismo e não é visível qualquer sinal de alívio nas formas criativas e indiretas de carga fiscal. Questões macroeconómicas como a trajetória de crescimento económico europeu, bem como outros eventos acima enumerados, poderão ter um impacto mais significativo no negócio do Banco do que eventos domésticos.

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são

periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas IFRS.

As políticas contábilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria do Balanço está avaliada a preços de mercado (*marked to market*), o que leva a uma maior transparência na informação contábilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave do Balanço. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo na forma como os ativos financeiros são avaliados e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com as normas contábilísticas aplicadas, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o

justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodologias baseadas inteiramente em dados observáveis. Praticamente todos os ativos financeiros do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que trazem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exige um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

A partir de 1 de janeiro de 2018, em conformidade com a transição para a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”), o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros detidos para negociação (*Trading*), (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*Hold to Collect and Sell* ou HTCS) e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado (*Hold to Collect* ou HTC).

Os ativos financeiros detidos para negociação correspondem a ativos adquiridos com o objetivo de realizar mais-valias através da respetiva alienação antes do seu vencimento. Nesta carteira, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral correspondem a instrumentos financeiros adquiridos com o objetivo de receber os *cash-flows* contratuais, bem como, dependendo das condições de mercado, realizar ganhos ou limitar de perdas com a sua alienação antes da respetiva maturidade. Nesta carteira, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas em reservas de reavaliação, ou seja, em capital próprio.

Os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado são instrumentos financeiros de longo prazo adquiridos com o objetivo de deter até à maturidade e receber os *cash flows* contratuais.

Para que seja possível mensurar os instrumentos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ou pelo custo amortizado, os *cash-flows* deverão ser compostos exclusivamente por capital e juros. Deste modo, o Banco analisa as características dos instrumentos financeiros de forma a assegurar que cumprem com a definição de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interests*), conforme definido na IFRS 9.

Para estas três categorias, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos a perdas por imparidade. Com a implementação da IFRS 9, o reconhecimento e mensuração das perdas por imparidade foi alterada, passando de uma perspetiva de perda incorrida para uma perspetiva de perda esperada, com foco no conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como *ratings*, preços cotados e perdas.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

Stage 1 – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se

venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

Stage 2 – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

Stage 3 – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou um modelo cujos parâmetros incorporam os requisitos *point in time, through the cycle e forward looking*, calculado mensalmente. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão em balanço, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos *spreads* de crédito que são obtidos a partir das curvas da taxa de juros de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco). Com este modelo, o Banco apura a perda de crédito esperada.

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

Outros elementos contabilísticos relevantes para 2018 incluem:

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo as mais significativas a: (i) potenciais perdas com

ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais; (ii) perdas registadas na Demonstração de Resultados que apenas podem ser reconhecidas para efeitos fiscais quando se regista o correspondente fluxo financeiro e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data de balanço e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pelo Conselho de Administração e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e é verificada diariamente pelo Conselho de Administração. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao valor justo ou contabilístico das receitas numa base objetiva e periódica.

Desenvolvimentos Regulatórios 2018

Em 2018, o setor financeiro, e em particular o setor bancário europeu, continuou a caracterizar-se por uma envolvente bastante exigente do ponto de vista legislativo, tendo sido marcado por um conjunto de iniciativas regulatórias de grande dimensão. Apesar de termos assistido aos primeiros sinais sobre a necessidade de avaliação do impacto e eficiência da atual regulação na atividade das instituições, continua a verificar-se uma tendência para o reforço do quadro normativo existente e não para uma redução do mesmo.

Em 2018, destacam-se as seguintes alterações legislativas ou regulamentares:

Lei n.º 35/2018, de 20 de julho – Transposição da DMIF II para território nacional

O Código de Valores Mobiliários e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras foram alterados pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, procedendo ainda à implementação na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 600/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, bem como dos diversos atos delegados e normas técnicas de regulamentação que concretizam estes dois diplomas europeus.

Com a publicação desta Lei foi concluído o processo de transposição da DMIF II para o ordenamento jurídico português.

Regulamento (UE) 2016/679 – Proteção de dados

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) entrou em vigor em 25 de maio de 2018 e substituiu a anterior diretiva e lei de proteção de dados. O RGPD teve como objetivo harmonizar as leis de proteção de dados em todos os países membros da União Europeia (UE), criando regras claras para a transferência de dados entre fronteiras e melhorando o controlo sobre os dados pessoais.

A rápida evolução tecnológica e a globalização criaram novos desafios em matéria de proteção de dados pessoais. A recolha e a partilha de dados pessoais registaram um aumento significativo e as novas tecnologias permitem às empresas privadas e às entidades públicas a utilização de dados pessoais numa escala sem precedentes no exercício das suas atividades. As pessoas singulares disponibilizam cada vez mais as suas informações pessoais de uma forma pública e global. As novas tecnologias transformaram a economia e a vida social e deverão con-

tribuir para facilitar a livre circulação de dados pessoais na UE e a sua transferência para países terceiros e organizações internacionais, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção dos dados pessoais.

Esta evolução exigiu um novo quadro jurídico de proteção de dados sólido, aplicado de forma uniforme e transversal em todos os territórios da UE, com o intuito de assegurar níveis de confiança adequados ao desenvolvimento da economia digital no seio do mercado interno.

O RGPD veio estabelecer um conjunto de regras mais exigentes quanto ao tratamento de categorias especiais de dados pessoais (origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, dados relativos à saúde, entre outros), mantendo como fontes de legitimidade a lei e o consentimento expresso dos seus titulares.

Segunda Diretiva dos Serviços de Pagamento (PSD2)

A PSD2 entrou em vigor 2016, sendo aplicável gradualmente a partir de 2018, em linha com o calendário da transposição para as legislações nacionais das medidas e regras necessárias à sua implementação.

As principais alterações introduzidas pela PSD2 foram: (i) o alargamento do âmbito a pagamentos em todas as divisas e em todos os pagamentos em que, pelo menos um, dos prestadores esteja localizado na UE/ Área Económica Europeia (EEA); (ii) a definição de regras estritas de segurança para a iniciação e processamento de pagamentos eletrónicos, bem como à proteção dos dados financeiros dos consumidores; e (iii) a abertura dos serviços a *Third Party Providers* (TPP's) a quem as Instituições terão que facultar informação e API's (*Application Programming Interface*) para a iniciação de pagamentos, se devidamente autorizados pelos titulares das contas de pagamento relacionadas, com o intuito de aumentar a competitividade e concorrência ao nível dos sistemas de pagamentos. As alterações que a mesma introduz procuram igualmente responder às preocupações relaciona-

das com a proteção e segurança dos consumidores na utilização dos serviços de pagamento.

O Decreto-Lei 91/2018, de 12 de novembro veio transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno PSD2.

O diploma de transposição nacional veio clarificar, designadamente: (i) a implementação das normas técnicas (*Regulatory Technical Standards* – RTS) e orientações da EBA sobre *Strong Customer Authentication and Secure Communications* e (ii) a possibilidade de dispensa de implementação de mecanismos de contingência (*fallback solution*).

PRIIIPs (“Packaged Retail Investment Products”)

Em julho de 2018, foi publicado o regime jurídico dos pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (Regime Jurídico dos PRIIPs) – constante do Anexo II da Lei n.º 35/2018, de 20 de julho – que veio assegurar a execução do Regulamento (UE) n.º 1286/2014, do PE e do Conselho, de 26 de novembro, que prevê a obrigação de produção e disponibilização de Documentos de Informação Fundamental (“DIF”) / *Key Information Document* (“KID”) relativos a PRIIPs, e do Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/653 da Comissão, de 8 de março, que estabelece normas técnicas de regulamentação relativamente à apresentação, conteúdo, reexame e revisão dos DIF.

O Regime Jurídico dos PRIIPs veio, designadamente:

- ▲ Definir quais as Entidades de Supervisão competentes para a fiscalização do cumprimento dos requisitos inerentes aos PRIIPs, em função da natureza e tipologia dos produtos por acidente, doença ou invalidez;
- ▲ Proibir a divulgação de mensagens publicitárias relativas a PRIIPs sem obtenção

da prévia aprovação da respetiva autoridade de supervisão;

▲ Instituir a obrigatoriedade de notificar a autoridade de supervisão competente do Documento de Informação Fundamental (“DIF”) relativo ao PRIIP com pelo menos dois dias úteis de antecedência relativamente à data pretendida para a disponibilização do produto ou para a sua modificação e

▲ Especificar as medidas administrativas a adotar em caso de incumprimento do disposto no regime jurídico aplicável aos PRIIPs, bem como definição do regime sancionatório aplicável.

De uma forma geral, o pacote legislativo dos PRIIPs visa reforçar a transparência da oferta de produtos aos investidores não profissionais e assegurar a aplicação, de forma transversal e harmonizada ao nível da União Europeia, de requisitos uniformes para o processo de venda e disponibilização do documento de informação fundamental deste tipo de produto, alguns dos quais de maior complexidade e dificuldade de compreensão das suas características, custos e riscos.

Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, veio estabelecer medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015. Ainda neste âmbito, a Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela Organização das Nações Unidas ou pela União Europeia e estabelece o regime sancionatório aplicável à violação destas medidas.

Neste âmbito, foi aprovada regulamentação setorial destinada, no essencial, a adaptar os deveres e as obrigações previstos nos referidos diplomas legais, de cariz intersetorial, às concretas realidades operativas a que se aplicam.

Outros Desenvolvimentos Regulatórios

Processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP)

No âmbito do processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno ("ICAAP"), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, deve ser feita uma: (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

No processo ICAAP é ainda feita: (i) uma descrição do plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou crise, (ii) indicação dos fatores macroeconómicos considerados relevantes para efeitos do cenário de recessão ou crise e (iii) indicação das principais insuficiências detetadas no ICAAP e as medidas definidas para as superar, incluindo a respetiva calendarização.

O enquadramento normativo deste relatório é a instrução n.º 03/2019 do Banco de Portugal, que revogou a instrução n.º 15/2017, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP (versão detalhada), o Banco apresenta uma análise dos controlos e técnicas de mitigação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro, concentração, sistemas de informação, liquidez, taxa de câmbio, *compliance* e reputação. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *Credit Valuation Adjustment*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração e risco soberano. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração e soberano) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

Processo de Autoavaliação de Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

Foi publicada a Instrução n.º 02/2019 do Banco de Portugal que pretende dar cumprimento às orientações da EBA/GL/2016/10 – Orientações relativas às informações no âmbito do ICAAP e do ILAAP recolhidas para efeitos do SREP. Esta instrução tem como objetivo definir os procedimentos relativos ao processo ILAAP e estabelecer os respetivos modelos de reporte ao Banco de Portugal, por forma a garantir que o risco de liquidez a

que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Desta forma as instituições devem: (i) garantir que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco; (ii) dispor de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução n.º 02/2019.

O ILAAP é um processo que deverá ainda: (i) integrar o processo de gestão e a cultura da instituição, ser revisto regularmente e considerar o contexto regulatório e o ambiente económico, no qual a instituição opera, de modo a garantir uma avaliação e um resultado credível e compreensível; (ii) ter em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas, fazendo uso dos dados e definições normalmente utilizados pela instituição para fins internos; (iii) assumir caráter prospetivo, devendo as instituições dispor de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez, incluindo em cenários de recessão ou crise, tendo em consideração os planos estratégicos e como estes se relacionam com fatores macroeconómicos.

Supervisory Review of Evaluation Process (SREP)

O *Supervisory Review and Evaluation Process* ("SREP") é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada instituição tendo em conta não apenas

características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades não significativas tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor variam consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rentabilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação

da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez entre outras

O Banco de Portugal utiliza no SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iii) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (iv) resultados da avaliação de risco, (v) resultado dos testes de esforço, e (vi) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação é um instrumento para a gestão de crises financeiras, que

descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso nº 03/2015 do BdP, Artº 116º D do RGICSF e o Regulamento Delegado (UE) 2016/1075 da Comissão. O BiG prepara e reporta o seu Plano de Recuperação ao Banco de Portugal desde 2013.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rentabilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados nalguns casos diariamente no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão que notificar o Banco de Portugal de tal facto, bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

Plano de Financiamento e Capital

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expeável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de

realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, balanço e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do Plano pelo Banco baseia-se em larga medida num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsional, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando-se ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio do Banco e por conseguinte nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento do Balanço deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garante resiliência nos cenários de maior *stress*.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir

com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsional de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco incluem crescimento orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida “*corporate*” e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados específicos.

A reduzida orientação do BiG para a concessão de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração antecipa que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro próximo. Com efeito, atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração entende que continua a ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

T.4

(Euro)

	2014	2015	2016	2017	2018	Plano de funding e capital Mar 2018	
						2019E	2020E
Carteira de ativos financeiros⁽¹⁾	1.118.818.119	1.019.177.466	1.096.511.868	1.331.048.616	1.979.944.350	1.830.961.817	1.922.509.908
% crescimento	24,8%	-8,9%	7,6%	21,4%	48,8%	-	5,0%
Crédito líquido⁽²⁾	136.162.160	376.820.146	437.484.868	309.093.538	38.826.818	43.705.790	45.966.805
% crescimento	-30,9%	176,7%	16,1%	-29,3%	-87,4%	-	5,2%

(1) Inclui ativos financeiros disponíveis para venda (*held to collect and sell*), investimentos até à maturidade (*held to collect*) e ativos financeiros detidos para negociação (*held for trading*), em conformidade com a IFRS 9.

(2) Inclui, até 2017, ativos financeiros com colaterais de hipotecas (*mortgage-backed securities*). A partir de janeiro de 2018, em virtude da implementação da IFRS 9, esses ativos encontram-se classificados como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

Fonte: BiG

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Aquando da sua preparação durante 2018, previa-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prossequindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, prevendo-se a continuidade desta tendência. Ao longo dos anos, e não obstante o pagamento de dividendos desde 2004 (incluindo o pagamento proposto referente ao exercício de 2018), o capital próprio do Banco aumentou para os atuais € 347,1 milhões, essencialmente através da retenção de resultados.

Análise Sumária – Indicadores Financeiros Chave

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a secção *RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2018* e as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Capital e Solvabilidade

O nível adequado de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão do negócio do Banco. Estes incluem, entre outros, fatores tais como: (i) a monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) a aplicação do resultado dos processos de testes de esforço e de planeamento de capital à gestão diária do balanço, (iii) a aferição objetiva do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) a identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos. Conforme

referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de capital e financiamento que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, consequentemente, na utilização de capital.

Breve resumo do processo de gestão de capital:

Em 2018, ano em que foi efetuada a transição para as políticas contabilísticas em conformidade com a IFRS 9, os rácios de capital e solvabilidade do Banco foram sólidos, em linha com as médias históricas de longo prazo. Em termos gerais, esta consistência é estratégica e decorre de uma gestão cautelosa do modelo de negócio, do controlo do risco, do foco na qualidade dos resultados e de uma política de retenção da maioria dos resultados, independentemente dos contextos económico e regulatório.

T.5

	2014	2015	2016	2017	2018
Depósitos à ordem	245.717.024	315.113.085	428.793.894	488.408.314	626.908.586
Depósitos a prazo	503.532.070	519.022.094	589.609.007	508.366.207	661.937.825
Outros	55.487.367	51.350.688	30.646.952	39.019.454	23.364.460
Total de recursos de clientes	804.736.461	885.485.868	1.049.049.853	1.035.793.975	1.312.210.871
% crescimento	17,7%	10,0%	18,5%	-1,3%	26,7%

Fonte: BiG

(Euro)

Plano de funding e capital Mar 2018	
2019E	2020E
517.416.147	531.526.730
590.057.827	634.456.739
39.991.514	40.342.600
1.147.465.488	1.206.326.069
-	5,1%

T.6

	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Common Equity Tier 1</i>	35,1%	33,2%	31,6%	45,1%	31,5%

Fonte: BiG

Plano de funding e capital Mar 2018	
2019E	2020E
31,6%	31,9%

T.7

Capital	2018	2017	2016	2015
Capital	171.947	171.947	156.000	156.000
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-34.016	-63.827	-87.095	-48.229
Outras reservas	184.800	188.627	160.994	105.204
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	23.056	52.347	43.712	74.509
Capitais Próprios	347.148	339.533	265.611	276.364
Fundos Próprios	329.411	329.790	290.951	312.743
<i>Common Equity Tier 1</i>	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%

Fonte: BiG

(Euro 000)

F.1



A combinação de resultados mais modestos, com a política conservadora e consistente de distribuição de dividendos e a valorização dos ativos financeiros disponíveis para venda registados ao justo valor, que se reflete na rubrica de reservas de reavaliação em capitais próprios, resultou num aumento do valor dos capitais próprios do Banco para € 347,1 milhões a 31/12/2018, comparado com € 339,5 milhões a 31/12/2017. Este valor é composto inteiramente por capital próprio e não foi efetuada qualquer nova subscrição de capital em 2018. A 31/12/2018, o BiG detinha uma quantidade pouco significativa de ações próprias. O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, é calculado de acordo com os regulamentos do Banco Central e ascendia a € 329,4 milhões a 31/12/2018, comparado com € 329,8 milhões a 31/12/2017. Este valor é líquido de uma proposta de distribuição de dividendos, no montante de € 12,9 milhões (€ 0,075 por ação), que será apresentada aos acionistas na Assembleia Geral que terá lugar em maio de 2019.

O Tier 1 Capital do Banco atingiu os 31,5% no final de 2018, face a 45,1% no final de 2017 e foi calculado numa base de “fully-phased-in”. Este rácio tem-se

mantido consistentemente acima dos valores mínimos regulatórios, incluindo em momentos de difíceis condições de mercado verificadas nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetua diariamente (i) diversos testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas do balanço, nomeadamente, testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes foram definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas. Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio, para reduzir o risco ou diversificar

as concentrações. Alguns exemplos de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2018 são apresentados e discutidos com maior detalhe na secção GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório e na Nota 39. Estes resultados decorrem de eventos relativos a quedas súbitas e acentuadas no preço de títulos de dívida soberana.

Na tabela T.8 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2018, em cada cenário.

O Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerido o Balanço do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de

T.8

Dezembro 2018 - Stress test	Cenário 1	Cenário 2
TIER 1 Capital	27,7%	27,0%
Rácio de fundos próprios totais	27,7%	27,0%

Cenário 1: Variações negativas em justo valor reconhecidas a 100% em Fundos Próprios em conformidade com *haircuts* da EBA

Cenário 2: Variações negativas em justo valor reconhecidas a 120% em Fundos Próprios em conformidade com *haircuts* da EBA

Fonte: BiG

mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na secção de GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

Liquidez e Recursos

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2018, em linha com os anos anteriores.

O rácio Crédito/Recursos reduziu-se substancialmente em 2018, refletindo a reclas-

sificação dos ativos ABS para a carteira *Hold to Collect and Sell* (até 2017, estes ativos estavam integrados na rubrica de Crédito concedido). O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da banca internacional aumentou e tem vindo a substituir, desde 2016, a pequena componente de financiamento junto do BCE que existiu até então, em condições mais atrativas. A liquidez potencial não utilizada do Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece elevada, com um rácio de ativos elegíveis/depósitos superior a 50%. A liquidez disponível aumenta, em média, para 100%

dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das *Pools* do BCE/Eurex, como se pode constatar no resumo trimestral para 2018 apresentado na tabela T.10.

Numa base consolidada, o rácio de Crédito Concedido/Total Ativo Líquido decresceu para 1,7% em 2018, comparado com 16,7% em 2017. O rácio Crédito Concedido/Recursos de Clientes, um indicador-chave de liquidez, decresceu para 3,0% face a 29,8% no final de 2017. Conforme referido, estes decréscimos devem-se essencialmente à reclassificação dos ativos ABS para a carteira *Hold to Collect and Sell*.

T.9

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2018	2017	2016	2015
Crédito concedido / Recursos de clientes	3,0%	29,8%	41,7%	42,6%
Ativos remunerados / Total do Ativo	79,2%	80,4%	69,5%	71,4%
BCE	0	0	0	165.007
Outros recursos	554.334	410.261	396.823	171.220
Recursos de clientes/ Total passivo e capital	57,6%	56,0%	59,6%	57,4%

Fonte: BiG

T.10

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2018	Valores médios 2.º trimestre 2018	Valores médios 3.º trimestre 2018	Valores médios 4.º trimestre 2018
BCE - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	212.373.238	228.420.464	294.227.675	309.975.071
BCE - Valor da POOL - Tomadas	0	0	0	0
ECB - Valor da POOL - Disponíveis	212.373.238	228.420.464	294.227.675	309.975.071
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	346.117.962	289.040.116	415.226.855	450.844.142
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	26.666.667	130.000.000	155.000.000	136.666.667
Eurex Repo - Disponíveis	292.424.846	131.516.793	230.275.084	284.868.838
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOL's	101.997.640	113.161.229	124.678.058	119.145.139
Total de ativos elegíveis e disponíveis	606.795.724	473.098.486	649.180.817	713.989.048
Rácio entre ativos disponíveis e elegíveis face ao total de depósitos	51%	37%	49%	52%
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Outros Repos)	154.294.577	136.100.204	147.506.911	118.954.502
Ativos não elegíveis dados em colateral em Repos	89.951.020	116.753.431	283.594.951	263.715.313
Ativos não elegíveis livres	617.173.485	796.146.395	598.360.884	562.465.950
Ativos não elegíveis - Total	707.124.506	912.899.826	881.955.836	826.181.263

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

Fonte: BiG

O crédito tradicional permanece um segmento não estratégico, o que constitui um fator chave no modelo de negócio do Banco e fundamental para a sua gestão da liquidez, qualidade dos ativos e utilização eficiente do capital próprio.

Em 2018, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco correspondiam a instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS), ao custo amortizado (HTC) ou, com menor expressão, detidos para negociação (*Trading*). O Conselho de Administração considera que a estratégia em manter uma carteira de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento do Balanço, o que coincide com a política de absoluta transparência na avaliação de ativos financeiros. **A combinação de (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido, (ii) uma reduzida alavancagem do Balanço comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos disponíveis e livres de encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.**

Igualmente, conforme verificado em anos anteriores, as principais fontes de financiamento do Banco durante 2018 foram: (i) recursos de Clientes, que aumentaram 26,7% face a 2017; (ii) capitais próprios que também aumentaram; (iii) financiamento através de acordos de venda/recompra estabelecidos com contrapartes de mercado, que aumentaram em termos homólogos; e (iv) financiamento através de acordos de recompra de curto prazo com

a Eurex Repo, que diminuíram em termos homólogos. O Banco não emite títulos de dívida, uma vez que este tipo de financiamento não é considerado estratégico no contexto do atual modelo de negócio e plano de investimentos do Banco.

Resultados

O Produto Bancário do Banco registou em 2018 um decréscimo de 46,8% para € 55,2 milhões face a € 103,7 milhões em 2017. O Resultado Líquido diminuiu 56,0% para € 23,0 milhões, comparativamente a € 52,3 milhões em 2017, e a rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) do Banco cifrou-se em 6,7%, que compara com 17,3% em 2017.

As condições de mercado foram menos favoráveis em 2018 do que no ano anterior. Um conjunto de crises políticas autoalimentadas nos principais blocos económicos – EUA, Europa e Ásia – acompanhado de sinais de conclusão de um prolongado *bull market* e de indicações de continuidade por tempo indefinido das taxas de juro em mínimos históricos, condicionou as oportunidades de negócio para o modelo de negócio focado e disciplinado do BiG, ao mesmo tempo que contribuiu para um padrão de receitas sólidas, mas reduzidas.

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável. Deste modo, a gestão de negócio efetuada em 2018 incluiu: (i) o controlo do apetite por risco e a manutenção de ativos financeiros em carteira durante períodos médios mais longos;

(ii) o foco em aumentar uma margem financeira estável, mas contrabalançada pela redução dos ganhos provenientes de *trading* e investimento; (iii) a decisão estratégica de expansão para Espanha de parte do negócio de plataformas de negociação/*Wealth Management*; (iv) a continuação dos investimentos cuidadosamente selecionados nas componentes digitais no negócio de clientes do Banco, gerador de comissões e não baseado em crédito.

Do lado da despesa, as principais rubricas de custos operacionais diminuíram devido a uma redução da remuneração variável e em virtude de um maior controlo sobre as despesas gerais administrativas e amortizações, apesar de se ter verificado um aumento gradual do número de colaboradores. Em 2018, **o rácio de eficiência, definido como Custos de Funcionamento/Produto Bancário, ascendeu a 50,9%, que compara com 31,5% no ano anterior, traduzindo essencialmente a redução das receitas do Banco.**

As provisões líquidas foram positivas em 2018, as perdas por imparidade permaneceram baixas e as despesas relacionadas com as perdas de crédito foram praticamente nulas.

A estimativa de impostos do Banco para 2018, em grande parte devido à implementação da IFRS 9, diminuiu para € 4,4 milhões face aos € 18,8 milhões de 2017, e representou uma taxa de imposto de 15,8%, comparativamente a 26,5% em 2017.

Política de Dividendos

Os acionistas aprovaram, desde a fundação do Banco, uma política de constitui-

T.11

(Euro 000)

Resultados	2018	2017	2016	2015
Produto Bancário	55.184	103.737	75.692	148.706
Custos Operacionais (antes de Imparidades)	-28.621	-32.825	-16.931	-39.681
Imparidades	939	266	-318	-1.424
Resultados de associadas	0	0	0	0
Resultados antes de Imposto	27.502	71.178	58.443	107.601
Impostos	-4.357	-18.831	-14.731	-33.092
Resultado Líquido	23.056	52.347	43.712	74.509

Fonte: BiG

ção de uma base de capital através de resultados acumulados. As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação prévia por parte do Banco de Portugal, em conformidade com a legislação em vigor. Adicionalmente, são periodicamente ratificadas pelos acionistas em Assembleia Anual de Acionistas.

O Banco iniciou a distribuição de dividendos em 2004. Desde essa data, tem retido cerca de 60% do Resultado Líquido e distribuído, aproximadamente, 40% em dividendos, mantendo elevados níveis de solvência. Para o ano fiscal de 2018, o dividendo proposto é de € 0,075 por ação, representando um rácio de *payout* de 64% (49% para 2017).

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na tabela T.12.

Considerando o dividendo proposto para 2018, o Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 153,3 milhões sob a forma de dividendos desde 2004, montante que excede o valor total de entradas de capital no Banco de € 126,7 milhões.

Enquadramento Concorrencial

Os temas relevantes no setor financeiro durante 2018 foram similares aos de 2017 e incluíram: (i) as melhorias na classificação de crédito do país e o seu efeito na lenta recuperação da rentabilidade pelos principais bancos; (ii) o impacto do legado, ainda significativo, do crédito vencido no balanço dos grandes bancos; (iii) uma perceção de ameaça concorrencial por entidades não bancárias em atividades tradicionalmente associadas a instituições bancárias; (iv) os efeitos a longo prazo de modelos de negócios ineficientes, combinados com o excesso de capacidade e leis laborais inflexíveis, (v) contínua interdependência do Estado e dos bancos na economia e altos níveis de intervenção política e (vi) o efeito em toda a indústria de taxas de juros historicamente baixas.

A estes temas, pode somar-se o impacto nos modelos de negócio e na eficiência da cada vez mais extensa regulação e legislação, concebida para assegurar um setor bancário diferente no futuro. Como resposta a estas medidas, o processo de ajustamento de alguns dos concorrentes

do BiG tem incluído, desde há vários anos, reduções de pessoal, encerramentos de agências, desinvestimentos e alterações na gestão, ou mesmo ao nível acionista, e a progressiva perda de competitividade face a bancos eficientes baseados em economias europeias mais produtivas.

Não obstante o longo processo necessário para sanar os balanços da maioria dos bancos afetados pelo período pós 2011, o mercado bancário, a nível doméstico e internacional, continua a caracterizar-se por um elevado nível de concorrência, que antecipamos que se manterá no futuro, em grande parte como consequência das medidas políticas e regulatórias implementadas com o objetivo de prevenir o encerramento de concorrentes mais frágeis. Em 2018, as baixas taxas de juro e a necessidade de gerar receitas, levaram a um nível recorde na concessão de crédito por parte dos bancos aos seus clientes.

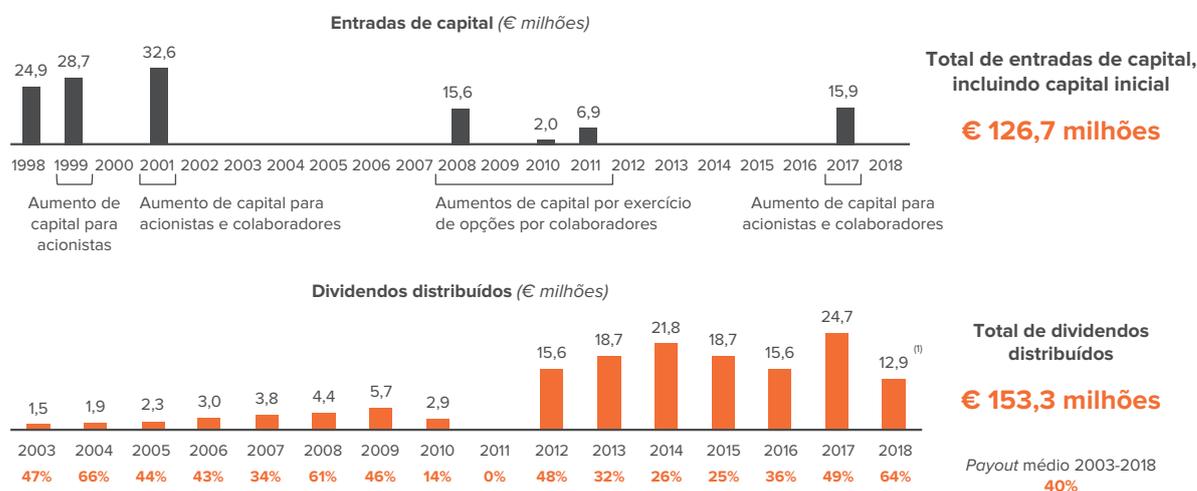
Os bancos em Portugal são geralmente instituições financeiras com modelos de banca universais, que operam sob modelos de negócio tradicionais. Vários outros

T.12

Dividendos	2018	2017	2016	2015
Dividendo por Ação	0,075	0,150	0,100	0,120
% <i>Payout</i>	64%	49%	36%	25%

Fonte: BiG

F.2



(1) Inclui dividendo de 0,075 €/ação que se prevê vir a ser distribuído, sujeito a aprovação da AG e do Banco de Portugal, relativos aos resultados de 2018.

(2) Tendo por base o resultado individual

bancos domésticos ou estrangeiros, de pequena e média dimensão, e em geral especializados, partilham a restante quota de mercado. Consequentemente, o BiG enfrenta concorrência em todas as linhas de negócio por parte de um conjunto alargado de operadores domésticos, e, em certas linhas de negócio, de operadores internacionais.

Organização

O Banco tem como objetivo disponibilizar serviços financeiros eficientes e competitivos e simultaneamente criar valor de longo-prazo para os seus acionistas.

O Conselho de Administração do BiG considera que, para alcançar estes objetivos, deve dispor de uma estrutura operacional interna clara e eficiente, construída com base em pessoas com talento, processos bem definidos e tecnologia fiável. No seu conjunto, estas componentes permitem maximizar a eficiência operacional e ajudar a manter uma estrutura de custos competitiva, concebida para beneficiar o Cliente final e os acionistas. Estas componentes são igualmente essenciais à manutenção de controlos rigorosos sobre os diferentes riscos, designadamente de mercado, crédito e operacionais, a que qualquer instituição financeira se encontra exposta.

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e a integridade do modelo de negócio e a sua capacidade de resistir a qualquer crise financeira. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro, nomeadamente mediante o reforço do investimento em sistemas de informação e o ajustamento na gestão diária de cada uma das linhas de negócio.

Estrutura Legal e Órgãos Sociais

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em três subsidiárias: (i) ONETIER Partners, SGPS, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital da ONETIER Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., sociedade que se dedica a investimentos em FinTech, (ii) BiG Serviços Financeiros, S.A., responsável pela prestação de serviços auxiliares e de assessoria financeira e (iii) Banco BiG Moçambique, S.A., entidade bancária que iniciou atividade em Moçambique em 2016.

Já durante o primeiro trimestre de 2019, foi realizada uma operação de aumento do capital no BiG Moçambique, que incluiu: (i) a subscrição de novas ações através de entradas em numerário pelo BiG Portugal e por três novos acionistas institucionais que constituem entidades de referência no setor segurador em Moçambique, e (ii) a venda de um lote de ações pelo BiG Portugal aos três novos acionistas. Após esta operação, o capital social do BiG Moçambique aumentou para 755.064.000 Meticais e o BiG Portugal passou a deter 83,99% do capital do BiG Moçambique.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina um canal na internet www.big.pt, e uma equipa de vendas totalmente integrada, localizada em 18 agências: Lisboa (4), Porto (3), Braga, Maia, Coimbra, Leiria, Évora, Viseu, Aveiro, Estoril, Guimarães, Loulé, e São João da Madeira. Os Clientes Institucionais são servidos por equipas localizadas em Lisboa e no Porto.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera em nenhuma entidade *offshore* nem através de nenhum veículo para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, Banco BiG e *bigonline*.

Governo da Sociedade

A organização interna do BiG reflete os princípios estabelecidos pelo Conselho de Administração para este efeito: simplicidade, transparência e um controlo operacional eficaz sobre as diferentes áreas de negócio. Esta filosofia encoraja o uso eficiente dos recursos e uma clara distribuição das responsabilidades, nomeadamente quanto à forma como são utilizados os recursos e assumidos os riscos. O BiG, embora não seja uma sociedade cotada em bolsa, procura, desde a sua fundação, seguir as melhores práticas em matéria de *Corporate Governance* e alinhar a supervisão e os processos de decisão com os interesses dos acionistas e de outras partes interessadas. O Banco empenha-se em cumprir as recomendações e orientações sobre governo das sociedades emanadas pelas principais instâncias, tais como a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE), as entidades de supervisão e o Instituto Português de

F.3



Corporate Governance, procurando incorporar as práticas que se revelem conformes com as orientações e que, no plano nacional e internacional, são reconhecidas como de bom governo, na medida em que estas sejam praticáveis e adequadas à dimensão e complexidade do modelo organizacional do Banco. Embora não sendo classificado como uma “instituição de importância sistémica”, de acordo com as diretrizes regulamentares da União Bancária Europeia, o BiG procura ser um exemplo entre os seus concorrentes de qualquer dimensão, em termos de gestão prudente de um negócio sustentável, independente-

mente das condições de mercado, com base no pressuposto de que o Banco pode e deve operar sem ajuda externa. O Conselho de Administração revê periodicamente as práticas em matéria de *Corporate Governance*, de forma a reforçar a cultura de controlo interno e manter uma base de princípios sólida para o desenvolvimento social e económico do Banco enquanto instituição.

Órgãos Estatutários BiG

Na figura F.4 encontram-se descritos os órgãos estatutários do BiG.

Direitos de Voto

De acordo com os Estatutos do Banco, não existem restrições aos direitos de voto dos acionistas. Todas as ações ordinárias têm direito de voto. A cada grupo de mil ações corresponde um voto.

Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração. No BiG, a responsabilidade de gestão funcional é

F.4

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral reúne, pelo menos, uma vez por ano e é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Este órgão tem como principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, à apreciação dos relatórios de gestão e contas de cada exercício e à aprovação da aplicação de resultados.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se em média três vezes por ano, ou sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas e principais políticas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são, formalmente, vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por cinco membros, este órgão controla e gere a atividade do BiG numa base diária. O Conselho de Administração é eleito para mandatos de quatro anos e os seus membros contam com experiência bancária relevante, independente de qualquer interesse acionista específico. Como todos os membros do Conselho de Administração são executivos (“sistema latino reforçado”), não existe uma Comissão Executiva e as posições de Presidente e CEO estão concentrados na mesma pessoa. Este órgão inclui igualmente um Vice-Presidente / COO.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. As suas responsabilidades incluem a fiscalização das contas, revisões periódicas e validação dos mecanismos de controlo interno, de acordo com o normativo interno e externo a todo o momento em vigor e em linha com as políticas contabilísticas internacionais. O Conselho Fiscal é também responsável pela proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituído por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. É ainda responsável pela análise e revisão periódica das políticas de remuneração.

F.5

Comités de Apoio ao Conselho de Administração

Ativos e Passivos (ALCO)	All Risks	Investimento	Risco de Crédito	Compliance
Trading Book Review	Business Recovery Plan (BRP) Steering Committee	Product Governance	Pricing	Validação de Modelos

assegurada pelos membros do Conselho de Administração, a quem os diretores responsáveis pelas diferentes áreas de negócio e de suporte reportam. As funções de auditoria interna, *compliance* e gestão de risco reportam diretamente ao Conselho de Administração. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, que asseguram funções de gestão e supervisão.

O Conselho de Administração do BiG criou estes comités, de carácter transversal a todo o Banco, para discussão e gestão de temas relevantes, envolvendo os membros deste órgão e colaboradores com influência significativa na gestão da instituição, que têm como intuito, designadamente: (i) assegurar uma gestão completa, informada e independente de determinadas áreas do Banco e (ii) avaliar os riscos e a eficácia dos controlos do Banco, assegurando funções de supervisão por área ou de carácter mais geral, visando melhorar a compreensão das prioridades relacionadas com controlo, regulamentação, sistemas e procedimentos.

O Banco dispõe ainda de um comité de *Whistleblowing*, órgão responsável pelo tratamento e análise das participações de irregularidades relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres e obrigações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de julho e na Lei 83/2017, de 18 de agosto, respeitante à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Base Acionista

No final de 2018, 254 acionistas detinham ações ordinárias com direito a voto. A base acionista do Banco continua a ser composta quase na totalidade por acionistas de nacionalidade Portuguesa ou por residentes fiscais em Portugal. No final de 2018, 53,6% do capital do Banco era detido por particulares, enquanto os restantes 46,4% eram detidos por instituições, fundações, empresas ou *holdings*. O prin-

cipal acionista individual é um investidor particular Português que detém uma posição direta de 12,2%, com correspondentes direitos de voto.

Nove dos acionistas do Banco, todos eles independentes entre si, detêm participações de pelo menos 2%, representando, em conjunto, 64,8% do capital. Os membros do Conselho de Administração do Banco, no seu conjunto, representam uma posição combinada de 18,3% do capital e, no final do ano, incluíam 2 dos 5 maiores acionistas. Os grupos referidos são meramente indicativos, uma vez que não existem quaisquer acordos entre acionistas.

Recursos Humanos

A cultura de negócio do Banco decorre do seu modelo de negócio resiliente, da capacidade do Conselho de Administração de executar as suas estratégias e de controlar os riscos, e da qualidade, formação e carácter dos seus colaboradores. O Conselho de Administração assume funções diretas nos processos de recrutamento, formação e desenvolvimento de carreiras dos colaboradores. O BiG percebe o desenvolvimento dos colaboradores como um investimento chave e procura recompensar o talento desde o início. Na contratação de pessoal, o Banco promove a diversidade, mas não nos seus valores fundamentais. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

Ao longo do último ano, o perfil dos colaboradores do Banco e as políticas de recrutamento, formação e desenvolvimento foram consistentes com os de anos anteriores. Durante 2018, e de uma forma consolidada, a idade média dos colaboradores era de 37 anos e 81% dos mesmos detinham pelo menos um título académico.

Em 2018 o número médio de colaboradores diretos, excluindo os membros do Conselho de Administração, aumentou 6,7% para 272. Este número inclui 236 colaboradores em Portugal e 36 colaboradores em Moçambique no final de 2018.

Sumário Executivo: Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco

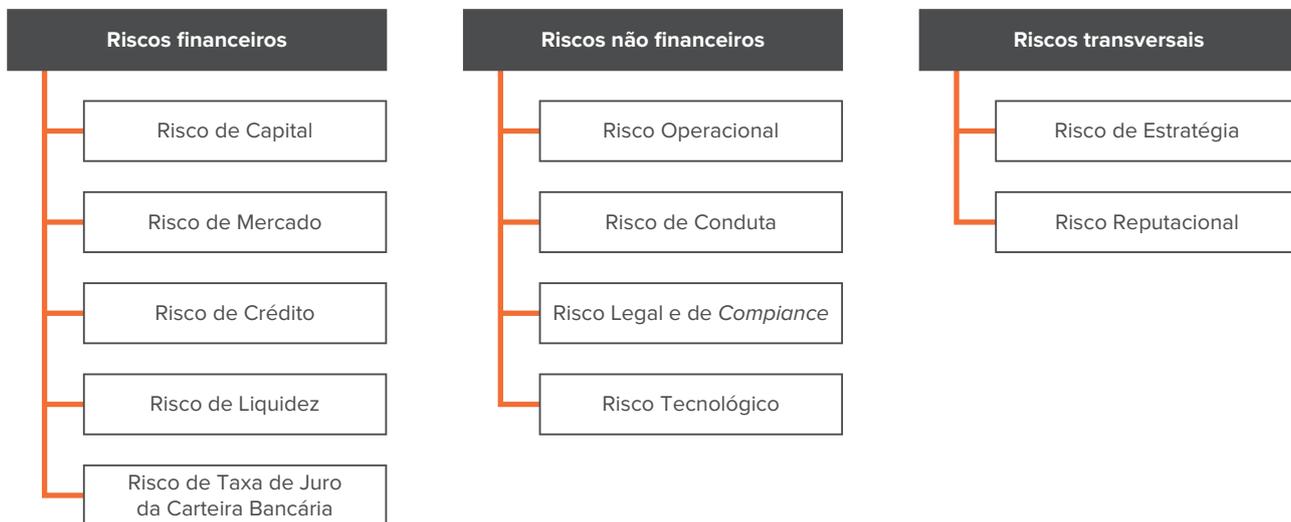
De uma forma geral, o Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as várias unidades de negócio e de controlo, de forma a garantir que as políticas e procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio, exigem um sistema integrado de políticas e controlos, de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade. A Administração enfatiza uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum.

De uma forma geral, o Banco procura gerar receitas através de fontes diversificadas – cada uma das quais implicando a exposição a diferentes riscos – assegurando ao mesmo tempo a operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco e são atualizadas através de medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas: o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, a capacidade de monitorizar transações apropriadamente, o conhecimento dos Clientes e a compreensão dos mercados, o ambiente legal em que o Banco opera e o seu interesse em cada momento por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

Os principais riscos aos quais o Banco está exposto estão resumidos na figura F.6

F.6



e são descritos na secção GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO deste Relatório.

O apetite por risco é revisto periodicamente, em intervalos regulares, desde diários a anuais, através do documento *Risk Appetite Framework* (RAF). Este nível é traduzido em limites à exposição e nos controlos aos limites estabelecidos. O negócio do Banco assenta significativamente na confiança dos seus Colaboradores e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros. Geralmente, o processo começa com a identificação do risco, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

No Banco, de forma transversal, o Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam diferentes técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais. Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

Em 2018, a exposição a crédito, envolvendo principalmente riscos *investment grade*, cresceu de forma controlada, en-

quanto a qualidade dos ativos, medida através de níveis atuais e históricos de crédito vencido e crédito em risco, manteve-se em níveis satisfatórios. As análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emissores Portugueses, designadamente do Estado Português e dos maiores bancos, melhoraram de forma generalizada. No caso da dívida soberana portuguesa, diversas agências de *rating* mantiveram ou melhoraram para *investment grade* a notação atribuída a Portugal durante o ano. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. **Para o BiG, as perdas relacionadas com crédito, bem como os custos associados com riscos operacionais, foram imateriais no exercício de 2018, em linha com o verificado em anos anteriores.**

Outros Fatores que Afetam o Negócio do BiG

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste *Relatório de Gestão* e nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

A título ilustrativo, identifica-se seguidamente um conjunto de fatores de risco que, no contexto de incerteza prospetivado, poderão traduzir-se em impactos para o mercado e para o BiG:

- ▲ Inversão / início do ciclo de subida de taxas de juro, com impactos ao nível dos custos de financiamento e rendimento disponível;
- ▲ Alterações no contexto económico e financeiro internacional, designadamente abrandamento económico generalizado ou recessão em importantes economias internacionais;
- ▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes do contexto de instabilidade política e tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente associadas a conflitos comerciais entre grandes potências internacionais (ex.: EUA e China);
- ▲ Incerteza associada ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e risco de prolongamento indefinido do respetivo processo negocial;
- ▲ Instabilidade política na União Europeia, nomeadamente associada às eleições para o Parlamento Europeu em 2019, e consequências económicas, sociais e financeiras decorrentes da ascensão de movimentos políticos anti-sistema com crescente peso nos órgãos de soberania nacionais dos Estados-membro;

- ▲ Impactos resultantes de alterações nas políticas de expansão monetária para estímulo às economias europeias e consequências para países periféricos com situações financeiras debilitadas;
- ▲ Impactos económicos e financeiros em Portugal decorrentes de eventual instabilidade política associada às eleições legislativas de 2019;
- ▲ Impacto adverso no sistema financeiro das responsabilidades do Fundo de Resolução associadas à exposição ao Novo Banco, e consequente distorção da concorrência;
- ▲ Políticas orçamentais e bloqueios de natureza diversa que possam ser interpretados pelos mercados como um menor compromisso com a redução do nível de endividamento público e privado;
- ▲ Políticas de retrocesso ou atraso na implementação de reformas estruturais necessárias para restaurar a competitividade económica do País;
- ▲ Impacto da regulação excessiva e complexa, com peso nas estruturas de custos/ recursos necessários (sistemas, pessoas, etc.) e agravamento do risco operacional associado à eventual incapacidade das infraestruturas operacionais de dar resposta ao crescente número e complexidade de normas, regulamentos, leis, *guidances*, etc.
- ▲ Reduções de *rating* em títulos / emissões com potencial impacto negativo na respetiva ponderação de risco;
- ▲ Impactos negativos do enquadramento fiscal em Portugal, que atualmente atinge níveis de tributação máxima insustentáveis e excessivamente elevados, quase confiscatórios, e que pode determinar deslocações de negócios e capitais para o exterior ao longo dos próximos anos;
- ▲ Concorrência acrescida do Estado na captação de depósitos, com novas ofertas de produtos de poupança em condições não comportáveis pelos bancos;
- ▲ Reforço de concorrência agressiva entre os bancos Portugueses na captação de depósitos, como resposta à dificuldade de acesso a fontes de financiamento ex-

ternas, e com potencial impacto ao nível da margem financeira;

- ▲ Restrições no acesso a financiamento junto de contrapartes de mercado, designadamente na utilização de títulos como colaterais de financiamento, associadas à perceção do risco de Portugal.

Eventos Ocorridos Desde o Final de 2018

Condições de mercado – 1ºT 2019

Os mercados de ações dos EUA sofreram uma correção significativa no quarto trimestre de 2018, após o que se verificou uma recuperação substancial durante o primeiro trimestre de 2019. A combinação de um prolongado *bull-market* com as crescentes preocupações relativamente à inflação, os impactos da redução de impostos e dos conflitos políticos internos nos EUA e a velocidade da subida de taxas por parte da Reserva Federal, em contraste com a lenta reversão da política monetária expansionista na Europa, deverá contribuir para níveis de volatilidade em mercado superiores à média.

BiG Espanha

Durante o ano de 2019, o BiG prevê iniciar sua atividade bancária em Espanha. Numa primeira fase, o foco será essencialmente em plataformas de negociação, na captação de recursos de clientes, na gestão de ativos e na prestação de serviços de assessoria financeira.

No primeiro trimestre de 2019, a constituição da sucursal do BiG em Espanha foi inscrita no *Registro Mercantil de Madrid*. Na sequência da constituição formal da sucursal, o Banco arrendou um espaço para escritório no centro de Madrid e, ainda no primeiro trimestre de 2019, iniciou a contratação de novos colaboradores para integrar a sucursal.

BiG Moçambique – Aumento de Capital

Durante o primeiro trimestre de 2019, foi realizada uma operação de aumento do capital no BiG Moçambique, que incluiu

(i) a subscrição de novas ações através de entradas em numerário no montante de 599.422.714 Meticais, que foram realizadas pelo BiG Portugal e por três novos acionistas institucionais que constituem entidades de referência no setor segurador em Moçambique (Emose – Empresa Moçambicana de Seguros, S.A., Hollard Moçambique – Companhia de Seguros, SARL e a Global Alliance Seguros, S.A), assim como (ii) a venda de um lote de ações pelo BiG Portugal aos três novos acionistas por um valor global de 25.830.000 Meticais. Após esta operação, o BiG Portugal passou a deter 83,99% do capital do BiG Moçambique, sendo os restantes 16,01% detidos em conjunto pelos três novos acionistas.

Processo BiG vs. BIC – confundibilidade das marcas

O BiG foi notificado da sentença relativa à oposição manifestada pelo Banco BIC (embargos) no processo de execução da sentença do 2º Juízo do Tribunal de Propriedade Intelectual. Essa sentença reconheceu parcialmente que o Banco BIC não cumpriu integralmente a proibição da utilização da marca Banco BIC, em que foi condenado, e ordenou que a execução proposta pelo BiG prosseguisse. Esta sentença é ainda passível de recurso.

Os diversos pedidos de registo de marca comunitária EUROBIC feitos pelo Banco BIC junto do EUIPO (*European Union Intellectual Property Office*), na sequência da sua proibição em utilizar Banco BIC, mereceram todos a oposição do BiG e em 15 e 18 de fevereiro de 2019 foram proferidas seis decisões, pelo EUIPO, de recusa de registo das marcas EUROBIC para as classes 9 (utilização de cartões de crédito e de débito em operações bancárias) e 36 (serviços financeiros em geral, incluindo bancários) da classificação de Nice.

A razão desta recusa de registo, por parte do EUIPO, decorreu da constatação de existência de semelhança visual e auditiva entre as marcas Banco BiG e as marcas a registar EUROBIC e que, face dessa semelhança, existia um risco de confusão entre as marcas por parte dos clientes e potenciais clientes das duas instituições. Estas decisões são ainda passíveis de recurso.

▲ RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2018

T.13

(Euro 000)

Proveitos	2018	2017	2016	2015
Receitas de juros	51.296	46.402	46.143	43.865
Despesas de juros	-27.715	-30.448	-20.930	-20.131
Margem financeira	23.582	15.953	25.214	23.733
Receitas de instrumentos de capital	0	0	929	1.518
Receitas de taxas e comissões	12.184	12.375	9.680	15.411
Despesas de taxas e comissões	-2.149	-1.783	-2.019	-2.709
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	4.667	14.125	-9.265	-48.340
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	17.424	42.711	51.541	155.096
Diferenças cambiais, valor líquido	760	-3.580	-2.863	1.502
Resultados de alienação de outros ativos	124	25.165	3.966	2.986
Outros resultados de exploração	-1.408	-1.228	-1.491	-492
Proveitos operacionais	55.184	103.737	75.692	148.706

Fonte: BiG

A composição do resultado operacional do Banco tem-se mantido genericamente consistente nos últimos anos, podendo apresentar variações de ano para ano em função de alterações no contexto financeiro, regulatório e económico, tanto a nível global como nacional. Em 2018, os proveitos operacionais do Banco e o seu peso relativo incluíram: (i) um aumento da margem financeira, (ii) um ligeiro decréscimo das comissões líquidas, (iii) resultados significativamente inferiores nas atividades de investimento e de crédito, (iv) diminuição dos custos de funcionamento, (v) reversão do nível de provisionamento devido a possíveis riscos bancários e (vi) impostos substancialmente mais baixos devido à diminuição dos Resultados antes de Impostos.

A margem financeira foi de € 23,6 milhões em 2018 face a € 15,9 milhões em 2017. Esta evolução reflete um aumento de mais de 21% da base de ativos remunerados, e compensa parcialmente o decréscimo verificado em outras fontes de rendimento. Por regra, o Conselho de Administração tende a limitar o crescimento dos ativos remunerados aos aumentos na base de depósitos de Clientes e fundos próprios. O recurso a financiamento junto de contrapartes de mercado, relativamente mais barato, cresceu em termos absolutos, mas manteve-se inalterado em relação ao total de ativos e apresentou uma taxa de crescimento inferior à da base de depósitos. A margem financeira representou 42,7% do Produto Bancário em 2018, face a 15,4% em 2017.

As outras receitas excluindo margem líquida atingiram os € 31,6 milhões, comparativamente a € 87,8 milhões em 2017. As componentes desta categoria incluem: (i) rendimentos de instrumentos de capital; (ii) comissões da atividade de negociação dos clientes de retalho, da gestão e distribuição de ativos e serviços de assessoria a empresas e clientes institucionais; (iii) ganhos realizados associados à gestão do risco de crédito e risco de taxa de juro, através da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e (iv) outros rendimentos.

As comissões líquidas decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas *online* seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, *forex* e CFD's. Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multi-banco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. As receitas geradas com a gestão de ativos e intermediação financeira encontram-se em linha com 2017, em parte devido às taxas de juro próximas de zero, que incentivaram os clientes a procurar alternativas aos depósitos de baixo rendimento, apesar da confiança dos investidores ter sido condicionada pela perceção de riscos significativos de mercado. O Banco tem-se focado no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo

dos últimos cinco anos, tendência esta que se deverá manter.

As receitas provenientes das atividades de crédito e investimento incluem todas as categorias de rendimentos não provenientes de juros, excluindo os proveitos com comissões. De modo agregado, e numa base de gestão interna, o rendimento da área de Tesouraria e Mercado de Capitais ascendeu a € 28,4 milhões, inferior a 2017. Nesta categoria incluem-se os proveitos das atividades de negociação, que diminuíram relativamente ao ano passado, similarmente aos resultados de ativos financeiros disponíveis para venda. Ambas representam categorias-chave no modelo de negócio do Banco, ainda que dependentes das condições de mercado e, uma vez que a maioria das receitas resulta das visões de mercado e da gestão das posições tomadas de modo a suportar a atividade dos clientes, encontram-se sujeitas a uma revisão diária. Estes proveitos incluem ganhos realizados com atividades de investimento e crédito numa carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa e estão associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

O Conselho de Administração antecipa que os rendimentos no futuro resultem essencialmente das categorias descritas anteriormente. Não se antecipa um desvio significativo do modelo de negócio atual ou

um aumento da complexidade num futuro próximo, apesar da implementação de alterações relevantes na gestão e mensuração de ativos financeiros decorrentes da IFRS 9 em 2018. As respetivas proporções poderão variar à medida que os depósitos de clientes e os ativos sob supervisão aumentem, o Balanço cresça gradualmente e a reputação do Banco no mercado doméstico continue a aumentar. As áreas de destaque incluem serviços de aconselhamento, ativos sob supervisão, produtos de poupança e a gestão do Balanço, tendo continuamente em vista a sólida qualidade dos ativos e níveis confortáveis de liquidez.

O total de custos inclui custos operacionais, provisões e imparidades. Estes são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis da atividade de negócio.

Em 2018, o total de custos, incluindo imparidades e provisões, ascendeu a € 27,7 milhões, comparativamente a € 32,6 milhões em 2017, o que representa um decréscimo de 15,0%. Excluindo o efeito “one-time” de reversão das provisões em 2016 (€ 10,9 milhões), esta categoria manteve-se em linha com os anos anteriores. As imparidades foram positivas em 2018 e 2017.

Os custos operacionais líquidos, ou custos de transformação líquidos de imparidades e provisões – i.e. custos com pessoal, despesas administrativas e depreciações/amortizações – foram inferiores em 13,8% face a

2017, traduzindo uma contenção nos custos, designadamente em rubricas com alguma discricionariedade, como *marketing*, em resposta à redução das receitas. Apesar do aumento do número de colaboradores e do facto de o Banco se encontrar em fase de desenvolvimento de negócio em novas geografias como Moçambique e Espanha, os custos operacionais de 2018 encontram-se em linha com a média dos últimos quatro anos. Com a diminuição das receitas, o rácio de custos de transformação/produto bancário do Banco em 2018 foi de 54,4%, comparativamente 33,6% em 2017.

De uma forma geral, o Banco expandiu o balanço de forma controlada, em conformidade com a visão relativamente à gestão de riscos e continua a operar com uma estrutura operacional leve e com o foco na gestão do capital e da base de custos. Os custos com pessoal, tradicionalmente a maior categoria de custos do Banco, diminuíram 15,1% e representaram 70,8% dos custos operacionais líquidos em 2018, mantendo-se em linha com 2017. As componentes remuneratórias são influenciadas, entre outros aspetos, pelo nível de proveitos, desempenho do Banco, contributos das linhas de negócio e individuais, legislação laboral em vigor e ambiente de mercado.

Para além dos custos com pessoal, outras categorias relevantes de despesa incluem custos administrativos, que por sua vez incluem comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados,

rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão, normalmente, correlacionados com o crescimento do número de Colaboradores, dos níveis de atividade de negócio e/ou associados a investimentos específicos. Os custos administrativos decresceram 12,2% em 2018, e foram inferiores à média dos últimos 4 anos de cerca de € 9,5 milhões.

Os custos com amortizações estão relacionados principalmente com os imóveis ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos e custos de licenças iniciais associados a acordos de fornecimento de *software*. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de ATM's. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria, e mantém recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria de custos representou 7,1% do total dos custos operacionais em 2018, ligeiramente acima do ano anterior.

Os custos associados a imparidades líquidas foram negligenciáveis, em virtude da reversão de provisões. As imparidades associadas a crédito registadas em 2018 foram imateriais e consistentes com os valores próximos de zero apresentados em anos anteriores.

T.14

(Euro 000)

Custos	2018	2017	2016	2015
Despesas administrativas				
Despesas de pessoal	-19.608	-23.090	-18.581	-23.363
Outras despesas administrativas	-8.453	-9.627	-7.659	-12.262
Depreciação	-1.962	-2.110	-1.576	-1.291
Provisões ou reversão de provisões	1.403	2.002	10.883	-2.765
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.256	0	0	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-318	-5	-3	-67
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	260	-283	-1.351
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	1	11	-31	-6
Custos operacionais	-27.681	-32.560	-17.249	-41.105

Fonte: BIG

T.15

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2018	2017	2016	2015
Resultado Operacional	27.502	71.178	58.443	107.601
Resultados de associadas	0	0	0	0
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	27.502	71.178	58.443	107.601
Despesas ou receitas com impostos relacionados com os resultados de unidade operacionais em continuação				
Correntes	-3.830	-18.520	-14.805	-32.507
Diferidos	-526	-311	74	-585
Lucros ou prejuízos de exercício antes de interesses minoritários	23.146	52.347	43.712	74.509
Interesses minoritários	-89	0	0	0
Lucros ou prejuízos de exercício	23.056	52.347	43.712	74.509

Fonte: BiG

O Resultado Antes de Impostos foi de € 27,5 milhões em 2018, que compara com € 71,2 milhões em 2017. Em 2018, o valor de provisões líquidas para pagamento de impostos foi de € 4,4 milhões, face a € 18,8 milhões em 2017 (ver nota 33). A taxa de imposto do Banco diminuiu para 15,8% face a 26,5% em 2017.

Resultados Operacionais por Segmento de Negócio

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível dos principais segmentos de negócio, equipas de venda e áreas de produto, através de critérios objetivos e dos resultados contabilísticos do Banco como referência. De um modo geral, o Conselho de Administração analisa os resultados com

base numa matriz que inclui os dois principais segmentos de negócio: *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. A presente secção contém uma exposição dos resultados operacionais do BiG, tendo em consideração as receitas e despesas associadas à atividade desenvolvida em ambos os segmentos. Neste sentido, os proveitos são alocados por segmento de cliente ou área de negócio; os custos são alocados com base nas despesas efetivas por área e uma segmentação generalizada dos custos operacionais tendo em consideração o número de colaboradores por área de negócio, entre outros fatores.

O segmento de *Wealth Management e Advisory* contribuiu com uma receita líquida de € 32,1 milhões em 2018, comparativamente a € 26,0 milhões em 2017. Para

este valor, contribuíram essencialmente as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem e gestão de ativos – e a margem financeira associada à margem de responsabilidades alocada aos produtos de poupança e produtos de investimento, ao invés de produtos de crédito. As comissões líquidas diminuíram 24,2% num ano em que as condições de mercado foram fracas para investimentos e *trading*. O crescimento neste segmento tende a apresentar uma tendência sustentável, não exponencial. O financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área. A alocação de margem aumentou devido ao crescimento significativo do financiamento de clientes e a um enquadramento de taxas de mercado estáveis. A contribuição deste segmento para a receita líquida total também aumentou em termos relativos.

T.16

(Euro 000)

<i>Wealth Management e Advisory Services</i>	2018	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2015	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	7.563	24%	9.972	38%	6.779	23%	11.420	33%
Margem financeira	7.266	23%	5.177	20%	5.023	17%	5.442	16%
Comissões bancárias	1.678	5%	1.194	5%	1.988	7%	1.978	6%
Negociação de ativos financeiros / vendas	887	3%	338	1%	323	1%	434	1%
Assessoria financeira	2.567	8%	849	3%	503	2%	922	3%
Margem adicional alocada	12.166	38%	8.478	33%	15.321	51%	14.446	42%
Proveitos Líquidos	32.127	100%	26.009	100%	29.935	100%	34.642	100%
Custos operacionais	-21.399		-20.196		-17.672		-19.654	
Resultados antes de Impostos	10.729		5.812		12.264		14.988	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	53%		24%		38%		23%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	75%		79%		76%		79%	

Fonte: BiG

As comissões de corretagem, gestão de ativos e operações bancárias representaram 29% do total em 2018, face a 43% no ano anterior. Esta tendência reflete a ênfase na acumulação de ativos de atividades de poupança, investimento, negociação, custódia e outras transações bancárias. Por diversas razões – concorrência por parte de bancos com diferentes necessidades de financiamento através da captação de depósitos e as taxas de mercado em valores próximos de zero num panorama de lento crescimento da Europa – o Banco tem como objetivo para o futuro um aumento das comissões superior ao da margem relacionada com atividades de financiamento.

O sub-segmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management e Advisory* do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de negociação de ativos financeiros e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito

específicas, como conta margem. A plataforma proporciona acesso a um leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em geral a soluções para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas plataformas permitem a negociação de ações, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD’s (contratos por diferença) e fundos de entidades terceiras. O BiG comunica com os Clientes através de diversos canais, que incluem internet, telefone e as agências físicas, geridas por consultores de investimento. As várias ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto de Clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O sub-segmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de

ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente para clientes empresariais e institucionais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco em áreas tais como taxas de juro, cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados. O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging* do Banco. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

T.17

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2018	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2015	(%)
Rendimentos de instrumentos de capital	0	0%	0	0%	929	2%	1.518	1%
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	4.667	16%	14.125	17%	-9.265	-19%	-48.340	-42%
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	17.424	61%	42.711	53%	51.541	105%	155.096	135%
Diferenças cambiais, valor líquido	760	3%	-3.580	-4%	-2.863	-6%	1.502	1%
Resultados da alienação de outros ativos	124	0%	25.165	31%	3.966	8%	2.986	3%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.256	4%	0	0%	0	0%	0	0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0%	260	0%	-283	-1%	-1.351	-1%
Margem adicional alocada	4.150	15%	2.298	3%	4.870	10%	3.844	3%
Proveitos Líquidos	28.381	100%	80.978	100%	48.895	100%	115.256	100%
Custos operacionais	-7.299		-5.474		-5.617		-5.230	
Resultados antes de Impostos	21.082		75.504		43.278		110.026	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	47%		76%		62%		77%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	25%		21%		24%		21%	

Fonte: BiG

Estratégia de Balanço e Fontes de Financiamento

Gestão de Balanço

Ao longo dos últimos anos, o crescimento do Balanço tem estado correlacionado, substancialmente, com o nível de crescimento dos depósitos de retalho e do reinvestimento dos resultados correntes. Os ativos e passivos do BiG evoluíram face ao ano anterior em função da entrada de depósitos de clientes de retalho, um nível moderado de financiamento com taxas negativas e um aumento dos capitais próprios, os quais conjuntamente financiaram uma carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ligeiramente superior e mais diversificada, constituída maioritariamente por ativos líquidos de rendimento fixo e ativos de crédito. De uma forma geral, as modificações na natureza do Balanço foram graduais, em linha com os últimos anos, não se verificando diferenças materiais nos níveis de ativos registados no final do ano face a outras datas ao longo do exercício.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição do balanço do Banco constitui um dos exercícios de gestão de risco mais importantes. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio. No entanto, a dimensão e a composição do balanço do Banco em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis; (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco e (iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados.

O processo envolve revisão regular e o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comité de Ativos e Passivos, limites de crescimento do Balanço por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos disciplinadores essenciais. A maioria dos ativos remunerados do Banco é classificada como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS, previamente ativos disponíveis para venda, em conformidade com a IAS 39). Estes são mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Banco aos movimentos das taxas de juro bem como no investimento de excedentes de liquidez.

A estrutura de risco é concebida e gerida à volta de uma estratégia central de manutenção de um Balanço excepcionalmente líquido. Os processos e procedimentos do Banco encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas numa base diária;
- ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;

▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são discutidos nos capítulos contidos neste Relatório do Conselho de Administração, que cobre a Gestão do Risco de Mercado, Gestão do Risco de Crédito e Adequação do Capital Interno.

O total de Ativo Líquido no final de 2018 era ligeiramente inferior a € 2,3 mil milhões, face a € 1,9 mil milhões a 31/12/17. O total de ativos remunerados a 31/12/18 era de cerca de € 2,2 mil milhões, 21% superior ao total de € 1,8 mil milhões registado no período homólogo.

Os depósitos junto de outros bancos são utilizados para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes. Incluindo crédito a clientes, esta categoria representava cerca de 9,2% dos ativos remunerados. Uma parte relativamente pequena da carteira de crédito do Banco correspondia, essencialmente, a créditos em conta corrente (contas margem) de clientes de retalho. Estes créditos são por natureza de curto prazo e estruturados para se auto liquidarem em condições de *stress*. No final de 2018, praticamente todos os ativos de crédito estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e eram, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a Clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de *stress*, como tem sido o caso desde 2011 (ver Risco de Crédito e de Investimento).

T.18

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2018	2017	2016	2015
Total do Ativo	2.277.990	1.851.222	1.759.030	1.542.063
Ativos Remunerados	2.179.606	1.797.877	1.660.135	1.478.311
Crédito Concedido / Ativo	1,7%	16,7%	24,9%	24,4%
Recursos do Banco Central	0	0	0	165.007
Recursos de Outras Instituições de Crédito	554.334	410.261	396.823	171.220
Recursos de Clientes	1.312.211	1.035.794	1.049.050	885.486

Fonte: BiG

T.19

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2018	2017	2016	2015
Disponibilidades e aplicações em bancos	160.835	157.734	126.138	82.313
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	336.293	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	38.827	309.094	437.485	376.820
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.570.405	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	1.300.718	1.083.030	1.001.084
Total	2.179.606	1.797.877	1.660.135	1.478.311

Fonte: BIG

A carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS) aumentou devido aos maiores níveis de liquidez, representando 72% dos ativos remunerados em 31/12/18, ligeiramente superior ao nível no final do ano anterior, e incluía uma variedade de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão da carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano. A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é tomada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

As principais fontes de financiamento do Banco corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de Clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a Eurex Repo e outros bancos. Os recursos de Clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram 26,7% para um valor de € 1.3 mil milhões. Os depósitos de outros bancos são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a Eurex Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existam posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas, conforme analisadas nos testes de esforço realizados. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver *Risco de Liquidez* e Nota 39.

Capitais Próprios – Os capitais próprios em 31/12/18 eram de € 347,1 milhões, face a € 339,5 milhões em 31/12/17. O número de ações ordinárias emitidas – cada uma com um valor nominal de um euro, totalmente subscritas e pagas – manteve-se em 171,9 milhões. Os principais componentes que determinaram a evolução dos capitais próprios desde o final de 2016 foram outras reservas/resultados retidos, resultados líquidos e o pagamento de dividendos.

Capital Regulatório: O BIG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, o Banco está sujeito aos requisitos consolidados de capital calculado com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto

de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. A rubrica Tier 1 Capital e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Os indicadores de rentabilidade diminuíram em 2018. **A Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE) foi de 6,7% por comparação com 17,3%, em 2017.** O rácio de custos de transformação/produto bancário do Banco correspondeu a 54,4% face a 33,6% em 2017, essencialmente devido à diminuição dos proveitos e apesar do maior controlo de custos operacionais.

T.20

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2018	2017	2016	2015
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	165.007
Passivos financeiros detidas para negociação	183	543	1.148	1.699
Recursos de outras instituições crédito	554.334	410.261	396.823	171.220
Recursos de Clientes	1.312.211	1.035.794	1.049.050	885.486
Capitais próprios	347.148	339.533	265.611	276.364

Fonte: BIG

T.21

(Euro 000)

Capital	2018	2017	2016	2015
Capital	171.947	171.947	156.000	156.000
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-34.016	-63.827	-87.095	-48.229
Outras reservas	184.800	188.627	160.994	105.204
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	23.056	52.347	43.712	74.509
Dividendos antecipados	0	-10.920	-9.360	-12.480
Capitais Próprios	347.148	339.533	265.611	276.364
Valor patrimonial por ação	2,02	1,97	1,70	1,77
Ativos / Capital	6,56	5,45	6,62	5,58

Fonte: BIG

T.22

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2018	2017	2016	2015
Capitais Próprios	347.148	339.533	265.611	276.364
Dividendos a distribuir	-12.896	-13.755	-6.240	-6.240
Ativos Intangíveis	-2.114	-1.995	-2.567	-2.628
Depósitos Remuneração acima limiar		0	-46	-61
Reservas Reavaliação		12.465	34.193	45.308
Fundos Próprios	329.411	329.790	290.951	312.743
Risk-weighted assets	1.047.326	731.483	921.344	943.215
Common Equity Tier 1	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%
Common Equity Tier 1	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%

Fonte: BIG

T.23

Medidas de Desempenho	2018	2017	2016	2015
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	1,1%	2,9%	2,6%	5,0%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	6,7%	17,3%	16,1%	27,7%
Produto bancário / Ativo médio	2,7%	5,7%	4,6%	10,0%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	1,1%	0,9%	1,5%	1,6%
Custos transformação / Produto bancário	54,4%	33,6%	36,7%	24,8%
Custos pessoal / Produto bancário	35,5%	22,3%	24,5%	15,7%
Solvência				
Common Equity Tier 1	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31,5%	45,1%	31,6%	33,2%

Fonte: BIG

▲ GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Introdução

O Conselho de Administração considera a assunção e controlo de Riscos como fatores inerentes à atividade do Banco. Incluem-se neste âmbito riscos financeiros, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro, crédito, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacionais. O Conselho entende ainda que uma gestão efetiva do risco requer: (i) uma estrutura interna de governo societário bem delineada; (ii) compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização e (iii) responsabilização e supervisão de riscos assumidos, tanto pelas funções de controlo, quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e compreensivos, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte inde-

pendente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos, acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em medidas de *value-at-risk* e em diversos cenários de testes de esforço, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequados aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e económico, nacional e global, que têm caracterizado os anos recentes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de *ratings*, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e nas expectativas de mercado. Estes riscos constam regularmente da perspetiva do BIG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito. Para informação adicional, incluindo testes de esforço para risco reputacional e riscos de correlação, consulte a Nota 39.

O enquadramento do risco, em termos gerais, inclui: (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco.

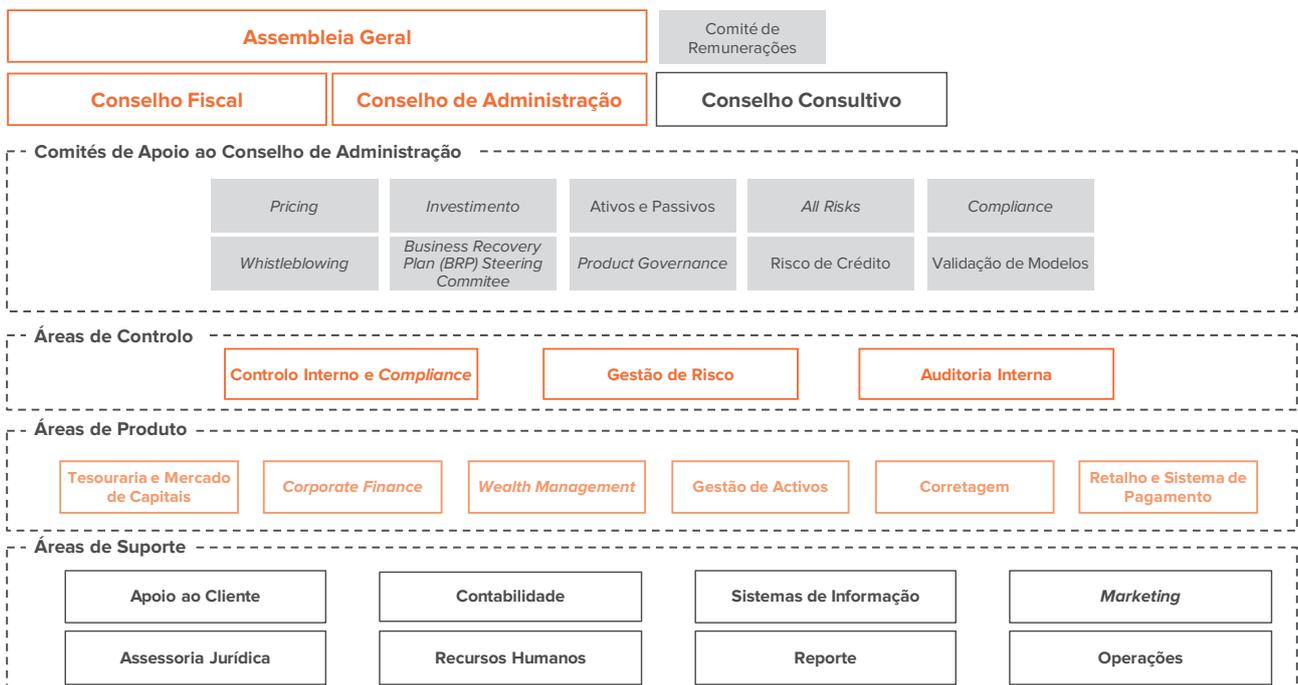
Estrutura de Governo

Compete ao Conselho de Administração, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às unidades de negócio e aos vários sub-grupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário. É da sua responsabilidade estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

A figura seguinte ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

F.7



F.8



Políticas Gerais e Procedimentos

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundi-los a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras, visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão da exposição a riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão relativamente ativa das

posições do Banco; (ii) *mark to market* diário de praticamente todos os ativos remunerados; (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário; (iv) revisão diária, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos; (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários extremos e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo de risco e encorajamento na comunicação rápida de situações de potencial risco.

Quantificação do Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Utilização exaustiva de cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em VaR (*Value at Risk*);
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values (bpv's)*;
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;

- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A quantificação do risco requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Isto constitui um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, em particular, os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, procura-se quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos, e aqueles considerados altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todas as medidas mencionadas anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se em diversas metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;
- ▲ **Risco de crédito** geralmente foca-se em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia e testes de esforço;

▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;

▲ **Riscos operacionais, o risco reputacional e o risco de correlação**, que engloba alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto, geralmente depende de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

Limites e Controlo

A existência de limites em todas as atividades com risco é essencial ao processo de controlo de riscos, e envolve uma série de restrições revistas com frequência, organizadas por classe de produto, maturidade e por operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *basis point values (bpv's)*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk (VaR)*, discutido à frente.

É responsabilidade do Conselho de Administração e da função de Risco de Mercado garantir a atualização contínua, o reporte diário, o diálogo e a revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front e back office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

Reporte

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e

não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos são reportados ao Conselho de Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Estes controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, no mínimo diárias, do Conselho de Administração com as áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição e da necessidade de agir de modo a reduzir concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

Unidades de Controlo de Risco

Cada um dos comités internos de risco – *All Risks*, Comité de Ativos e Passivos, Comité de Risco de Crédito e os grupos responsáveis por áreas como Auditoria Interna, Compliance, riscos Operacionais e riscos Tecnológicos – inclui responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité inclui, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Os eventos diários de natureza excepcional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caiam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração. Acresce ainda que o Comité de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada, conformidade com regulamentos e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Risco de Capital

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios aceitáveis e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina efetivamente a estratégia e apetite por risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são discutidas de forma pormenorizada no *Plano de Financiamento de Capital*, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno ("ICAAP"). A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão de balanço, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios *versus* capital regulatório e gestão global de risco. Ver também Nota 39.

Risco de Mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

▲ *Risco de ativos de rendimento fixo*, resultante de mudanças dos preços de ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;

▲ *Risco de preço de ativos financeiros*, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;

▲ *Risco de taxa de câmbio*, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;

▲ *Risco de derivados*, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração delega o con-

trol e supervisão diária no *Asset and Liability Committee* (“ALCO”) e na Direção de Risco de Mercado. O ALCO, presidido pelo CEO, inclui outros membros do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas atividades geradoras de receitas e da equipa de controlo de risco.

Em suporte aos Comitês estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites de *Value at Risk* para a carteira do Banco, bem como para as carteiras dos clientes, e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras e por assegurar uma supervisão, controlo independente e verificação do cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Adicionalmente, este grupo procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG procura gerar ou proteger receitas através da gestão de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A função de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do ALCO também integram o *Comité de Investimento do Banco*, que acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de terceiros, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As atividades desta área, embora separada da carteira própria do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que são utilizados

pelo Banco na gestão do seu capital. Ambos os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais Administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Metodologias

O Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *VaR (Value at Risk)*;
- ▲ *Testes de esforço*;
- ▲ *Cálculo de basis point values*;
- ▲ *Testes de sensibilidade*.

T.24

(Euro)

VaR de Negociação 2018 (vs 2017)	2018				2017			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	5.217	137.727	708.515	212	24.504	45.121	218.480	2.878
Risco de taxa de juro	173.360	736.505	4.317.670	44.294	81.794	345.796	1.778.772	15.332
Ações	0	208.103	807.059	0	411.277	344.265	536.501	37.461
Opções	19.439	73.393	353.064	13.368	166.894	149.194	246.558	54.526
Efeito de diversificação	16%	28%			47%	41%		
	167.094	835.467	4.256.929	44.410	363.883	519.292	1.908.212	94.738

Fonte: BiG

T.25

(Euro)

VaR de Investimento 2018 (vs 2017)	2018				2017			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco de taxa de juro	7.887.989	5.854.955	11.355.751	3.930.644	11.415.642	12.487.626	14.348.522	9.507.150
Ações	0	293	28.106	0	27.892	6.082	144.417	0
Efeito de diversificação	0%	0%			0%	0%		
	7.887.989	5.855.045	11.366.654	3.930.644	11.426.484	12.489.022	14.348.522	9.507.150

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada no pior caso para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

Utilização de Limites – VaR

T.26 (Euro)

Negociação		
VaR	Limite	Utilização
167.094	5.460.000	3%

	Limites	30-12-2017	29-12-2017	Δ	Excedente
Ações	1.150.000	0	0	0	-
Opções	400.000	19.439	19.252	187	-
Taxa de Juro	5.200.000	173.360	173.540	-180	-
Fx Cambial	800.000	5.217	8.997	-3.780	-

Fonte: BiG

T.27 (Euro)

Investimento		
VaR	Limite	Utilização
7.887.989	22.000.000	36%

	Limites	30-12-2017	29-12-2017	Δ	Excedente
Ações	2.000.000	0	0	0	-
Taxa de Juro	20.000.000	7.887.989	7.884.760	3.229	-

Fonte: BiG

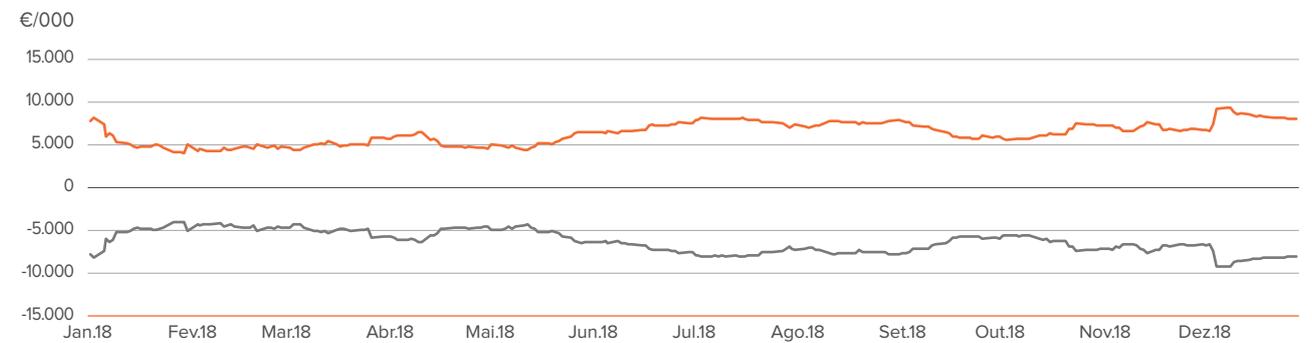
T.28 (Euro)

Setor	VaR Médio
Soberano	8.375.015
Financeiro	524.304
Energia	462.088
Utilities	405.797
Materiais básicos	170.998
Consumidor, não cíclicos	103.741
Industrial	76.393
Fundos	56.241
Consumidor, cíclicos	8.118
Telecomunicações	4.014
Tecnologia	2.945

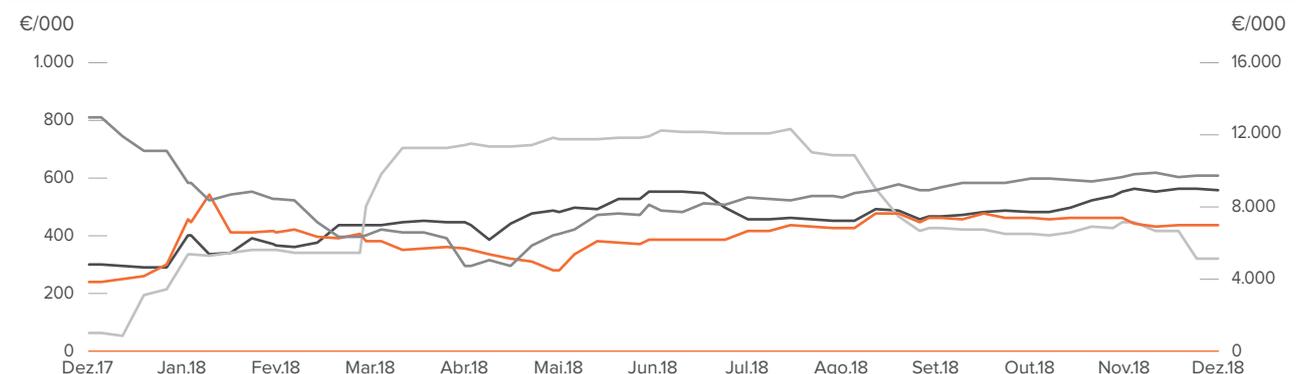
Fonte: BiG

VaR Total para o portefólio de Negociação e Investimento:

F.9

VaR Total para o portefólio de Negociação e Investimento:**VaR por Setor**

F.10

VaR Setorial

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk (VaR)

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando uma série histórica de um ano para o cálculo da volatilidade e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro.

As variações de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

Os limites de negociação, conforme indicado abaixo e em linha com os anos anteriores, foram em média inferiores e pouco utilizados, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez disponível. A utilização dos limites de investimento atingiu 36% no final do ano, face aos 46% em 2017. Os níveis mais elevados de *VaR* estiveram associados à carteira de títulos de rendimento fixo, refletindo concentrações nesta classe de ativos. Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à *Concentração de Risco*.

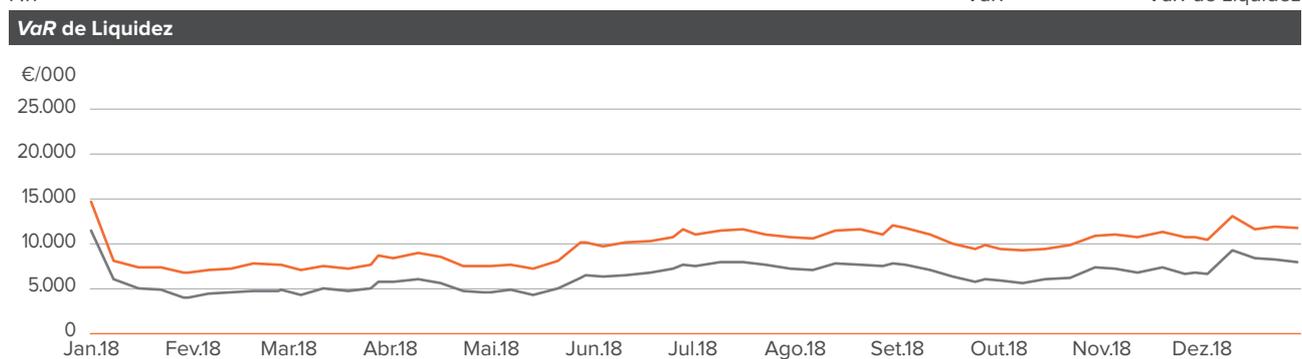
As análises de *VaR* para o setor das classes de ativos de rendimento fixo e variá-

vel indicam que as exposições médias mais elevadas durante 2018 estiveram associadas às emissões de dívida soberana, seguidas pelos setores financeiro, energia e *utilities*. A concentração no setor governamental esteve relacionada com a maior disponibilidade e liquidez de emissões desse segmento face a outros emitentes que tipicamente proporcionam retornos inferiores, tendo em conta o risco de crédito que lhe está associado.

VaR de Liquidez

O *VaR* de Liquidez mede a maior perda esperada a que uma instituição está sujeita, para um determinado nível de confiança, ajustada à liquidez dos respetivos ativos. Esta medida é obtida a partir do *VaR* onde é adicionada uma componente de liquidez que visa ter uma perspetiva mais conservadora da medida de *VaR* tradicional, no sentido em que introduz o *spread* entre os preços *bid* e *ask* dos ativos. Em momentos de *stress*, existe um alargamento do *bid/ask spread*. A tabela T.29 evidencia a análise comparativa entre a média do *VaR* de liquidez e a média do *VaR* para as várias classes de ativos detidos pelo Banco.

F.11



T.29

(Euro)

Setor	L1	VaR	VaR de liquidez
Soberano (eixo secundário)	2.061.699	8.375.015	10.436.714
Financeiro	207.274	524.304	731.577
Energia	266.873	462.088	729.730
Utilities	162.092	405.797	567.888
Outros	370.830	422.451	793.281

Fonte: BIG

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de VaR, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento, livro ou carteira, em diferentes cenários. Diariamente, o Banco utiliza 16 cenários para desenvolver testes a 96 posições nas carteiras de negociação e de investimento, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo

com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação.

A maioria dos testes é realizada com base em eventos históricos e consequentes impactos de mercado decorrentes desses eventos.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5.”. Os vários cenários históricos são aplicados às exposições

atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de negociação e investimento de ativos financeiros. Os resultados são então compilados e reportados diariamente ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez decorre da gestão dos ativos e passivos do Banco.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) o pressuposto

T.30

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Opções	(48)	(12)	(15)	(22)	(7)	(13)	(18)	(17)	(27)	(14)	(19)	(25)	(36)	(4)	(12)	(19)
FX	(4)	(2)	(1)	0	4	(8)	(2)	(2)	(7)	(4)	11	(5)	(7)	6	(4)	(5)
Taxa de Juro	(80)	67	(52)	(103)	(127)	(230)	(845)	(579)	(359)	(226)	(38)	(261)	(90)	(91)	(32)	(103)
Total	(131)	53	(68)	(124)	(129)	(251)	(865)	(598)	(393)	(244)	(46)	(291)	(133)	(89)	(47)	(127)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Taxa de Juro	(3.674)	(964)	(1.406)	(7.525)	(6.310)	(12.429)	(22.886)	(12.508)	(16.516)	(14.749)	(1.878)	(10.136)	(4.682)	(5.385)	(3.119)	(3.834)
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(3.674)	(964)	(1.406)	(7.525)	(6.310)	(12.429)	(22.886)	(12.508)	(16.516)	(14.749)	(1.878)	(10.136)	(4.682)	(5.385)	(3.119)	(3.834)

T.31

(Euro 000)

Piores cenários de Ações	
C1	Descida de <i>Rating</i> dos EUA 09-08-2011
C2	Receio de saída da Grécia da Zona Euro 23-07-2012
C3	Crescimento económico baixo para a Europa 06-11-2012
C4	Impacto dos indicadores económicos abaixo do esperado, para a zona Euro 23-01-2014
C5	Decisão do FED de cortar o programa de estímulos 14-10-2014
Piores cenários de Obrigações	
C1	<i>Flash Crash</i> , pico da crise na Grécia 05-05-2010
C2	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i> 05-07-2011
C3	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Standard & Poors</i> 27-01-2012
C4	Crise política na Grécia 11-05-2012
C5	Alemanha rejeita <i>Eurobonds</i> 22-06-2012

Piores cenários de FX	
C1	Economia Europeia a crescer mais rápido que os EUA 02-04-2001
C2	Expetativa de que a crise europeia se alastre 17-08-2011
C3	Manipulação da <i>Libor</i> 02-04-2012
C4	Poucas expetativas na economia Americana 05-06-2013
C5	Recuperação da economia Americana 24-09-2014

Piores cenários de Matérias Primas	
C1	Impacto na decisão do FED: O preço do ouro afundou 19-06-2013

de que a maior parte dos ativos que compõem o Balanço deveria ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) um programa para construir uma base estável de depósitos de clientes e (iv) assumir a manutenção de um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na prestação de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de precário e reputação, o controlo sobre colaterais, o processo do Comité de Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e curvatura das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos níveis absolutos das taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro os *bpv's*. Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeada-

mente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

A tabela T.32 apresenta os ativos e passivos por maturidade a 31 de dezembro de 2018 e respetivos *bpv's* por banda temporal.

Os *earnings at risk* (proveitos em risco) associados a movimentos em taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, um aumento ou queda de 200 pontos base ou um aumento ou queda de 50 pontos em exposições cuja maturidade residual é superior a um ano. A tabela T.33 resume o impacto positivo ou negativo nos resultados no final de dezembro de 2018.

A tabela T.34 apresenta a exposição ao risco de taxa de juro, como percentagem do capital regulatório, medida semestralmente durante 2018, e assumindo a análise de sensibilidade descrita anteriormente.

Análises de Sensibilidade

O Banco executa análises de sensibilidade diárias, que são utilizadas para quantificar o efeito da variação de um fator de risco em todas as posições detidas. Mais especificamente, o Banco utiliza estas análises de sensibilidade (*gregos*) para medir o efeito de variações das taxas de juro, volatilidade, variação nos preços dos ativos e tempo até à maturidade nas posições da carteira de derivados.

▲ *Rho: mede, em pontos base, a exposição a variações de 1 p.b. na curva de taxas de juro;*

▲ *Vega: reflete a exposição a variações de 1% na volatilidade na carteira de opções;*

▲ *Delta: quantifica, em Euros, variações de 1% no valor dos ativos subjacentes na carteira de opções;*

▲ *Theta: mede, em Euros, os ganhos ou perdas reportadas por cada dia restante da vida de uma determinada opção.*

Risco de Crédito e de Investimento

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emite de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

Introdução

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, principalmente, a exposição direta a emite de valores mobiliários detidos como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emite de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente em *Risco de Mercado*. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a contas margem que fazem parte da sua atividade de negociação e risco de crédito ou de mercado.

As exposições a crédito no BiG genericamente incluem obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos. No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições a vários níveis: ao nível das transações individuais, ao nível da exposição máxima ao Cliente ou Grupo, e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras para medir a concentração de riscos num determinado setor, indústria ou localização geográfica. Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do Balanço.

Processo

Constituindo um fator inerente à banca, o Conselho de Administração perceciona o risco de crédito como parte integrante do modelo de negócio, fundamental para a geração de receitas e valor para os

T.32

(Euro)

Risco Taxa de Juro						
Maturidade	Ativos	Passivos	Extra-patrimoniais (+)	Extra-patrimoniais (-)	Líquido	bpv's
1/jan/19	219.832.072	86.146.765	0	0	133.685.307	(94)
1/fev/19	248.367.503	414.573.831	335.565.531	0	169.359.203	(274)
1/abr/19	258.200.814	469.963.890	39.972.128	0	(171.790.947)	609
1/jul/19	62.903.040	235.397.279	117.947.625	0	(54.546.614)	645
1/out/19	12.973.013	43.153.262	0	0	(30.180.249)	1.812
1/jan/20	2.892.607	55.554.660	0	0	(52.662.053)	4.832
1/jul/20	1.077.468	47.825.438	0	0	(46.747.971)	5.801
1/jan/21	10.981	39.520.823	0	0	(39.509.842)	6.882
1/jan/22	293.925	455.018.328	0	0	(454.724.402)	113.271
1/jan/23	104.655.665	372.810	0	0	104.282.855	(37.813)
1/jan/24	69.086.635	961.578	0	0	68.125.057	(28.211)
1/jan/25	103.167.561	1.000	0	130.572.385	(27.405.825)	7.439
1/jan/26	71.346.961	0	0	0	71.346.961	(40.736)
1/jan/27	131.415.983	0	0	0	131.415.983	(83.361)
1/jan/28	110.487.920	0	0	0	110.487.920	(84.617)
1/jan/29	155.412.412	0	0	0	155.412.412	(121.410)
1/jan/34	327.811.851	0	0	833.768.465	(505.956.614)	420.246
1/jan/39	270.804.281	0	0	185.513.353	85.290.928	(74.648)
1/jan/44	248.629	0	0	10.114.720	(9.866.091)	19.593
	2.150.989.321	1.848.489.665	493.485.284	1.159.968.923	(363.983.982)	109.968

Fonte: BiG

T.33

(Euro)

Dezembro 2018					
Aumento paralelo de 200 pb	Redução paralela de 200 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Redução paralela de 100 pb	Aumento de 50 pb após 1 ano	Redução de 50 pb após 1 ano
21.993.547	-21.993.547	10.996.773	-10.996.773	5.121.886	-5.121.886

Fonte: BiG

T.34

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 200 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/17	-28.227.726	-8,6%
jun/18	-24.380.175	-7,2%
dez/18	21.993.547	6,7%

Fonte: BiG

Durante 2018:

T.35

Gregos	Rho	Vega	Delta	Theta
Min	-768.866	-3.408	-168.041	-11.645
Max	72.087	75.774	182.292	-98
Média	-123.207	11.817	-36.351	-1.758
Desvio Padrão	133.027	16.075	29.319	2.195

Rho Sensibilidade à taxa de juro
 Vega Sensibilidade à volatilidade
 Delta Sensibilidade ao ativo subjacente
 Theta Sensibilidade ao tempo

Fonte: BiG

acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova as políticas gerais e orientações para riscos de crédito. O Conselho de Administração posteriormente delega no *Chief Credit Officer*, noutros membros com a respetiva autoridade e pessoal de suporte a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem e controlam o risco de contraparte:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;
- ▲ Controlo do Cliente, família e grandes riscos;
- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;
- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;
- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;
- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- ▲ Adesão a orientações regulamentares;
- ▲ Política de preços.

Natureza das Exposições de Crédito

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete o modelo de negócios do BiG e os respetivos objetivos. Durante 2018, os decisores políticos mantiveram a sua abordagem metódica e determinada de forma a endereçar – através de regulação, legislação, política monetária, revisões de qualidade de crédito e testes de esforço – muitos dos efeitos de longo prazo da crise económica pós-2008, tendo inclusivamente os reguladores europeus estado particularmente ativos. Neste contexto, a gestão do risco de crédito da carteira do Banco, em particular dívida líquida e ações, tem implicado uma resposta a alterações na perceção da qualidade de crédito e liquidez, sem perder de vista as questões fundamentais de longo prazo associadas a diferentes mercados. Neste enquadramento, a visão do mercado em relação à qualidade da maioria dos ativos, especialmente relativamente ao risco de ativos soberanos, tem traduzido a perceção da Alemanha e de outros países do norte da Europa enquanto *safe haven* e a exigência por parte dos investidores de um prémio de risco moderadamente elevado para a tomada de risco associado aos países periféricos do sul da Europa, especialmente Itália durante o decorrer de 2018.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ *Risco de Crédito garantido*, associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para Clientes. Estas

são garantidas maioritariamente por liquidez, ativos financeiros ou, numa menor escala, ativos imobiliários. Esta categoria inclui as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas.

- ▲ *Risco de Crédito não garantido*, que surge essencialmente da gestão dos riscos de crédito: portefólio de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições classificadas pelo Banco como não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

Procedimentos de Crédito

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui uma determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculado com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco segue uma matriz de aprovação pré-definida, que combina os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos aos membros do Comité de Risco de Crédito. Outros critérios para determinação dos níveis de aprovação incluem a existência e tipo de garantia subjacente à exposição global.

Exposições não garantidas

As linhas de crédito ou exposições conexas que não são integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida pode não ser líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras como base para aprovação de qualquer proposta de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de

rating, particularmente nos casos dos emitentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado monetário interbancário, por exemplo, quando o Banco opera na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

No que diz respeito à gestão de concentrações de risco de crédito, o Conselho de Administração e a área de risco do Banco analisam os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco, incluindo exposições diretas, indiretas e contingentes. Estes relatórios são também desagregados por exposições financeiras e não financeiras. Para além da sua função de gestão e monitorização regular, servem também como base para reporte periódico de limites regulamentares, incluindo exposições superiores a 10% dos fundos próprios e limites legais de concessão de crédito, representando 25% dos fundos próprios consolidados. Nas tabelas T.36 a T.39 são apresentadas as exposições por setor, país e rating a 31 de dezembro de 2018.

T.36 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	1.103.127.298
ABS	301.260.606
Financeiro	189.005.152
Utilities	128.942.091
Energia	124.631.063
Materiais básicos	54.231.357
Industrial	42.787.825
Consumidor, não cíclicos	23.152.087
Consumidor, cíclicos	5.393.213
Telecomunicações	3.666.592
Total	1.976.197.284

T.37 (Euro)

Dezembro 2018		Montante
Exposição por estratégia de investimento		
Obrigações	Garantidas estado	1.179.079.729
	ABS	301.260.606
	Dívida Senior	430.104.544
	Covered	64.011.096
	Subordinada	1.741.309
Total Obrigações		1.976.197.284
Caixa, disponibilidades e aplicações		156.770.536
Ações ⁽¹⁾		30.478
Ações ⁽²⁾		1.699.257
Forex ⁽³⁾		733.749
Total		2.135.431.304

(1) Fair Value Through Other Comprehensive Income

(2) Ações de negociação

(3) As posições de forex incluem Cash, Fwd e Fut Cambiais

Fonte: BiG

Gestão de Concentração de Riscos

O Banco analisa a sua exposição à concentração de riscos por categoria – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

T.38 (Euro)

Exposição por país	Montante
Portugal	784.804.453
Itália	627.808.763
Espanha	167.648.001
México	86.653.415
Alemanha	68.946.534
Brasil	67.145.601
Colômbia	54.649.572
Reino Unido	33.531.069
Peru	27.069.851
Moçambique	13.768.320
França	13.276.875
Estados Unidos da América	8.463.140
Noruega	5.151.792
Suécia	4.999.856
Suíça	3.958.387
Finlândia	3.370.756
Chile	3.149.877
Holanda	883.253
Bélgica	858.056
Grécia	38.992
Supra Nacional	20.722
Total	1.976.197.284

T.39 (Euro)

Exposição por Rating	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	NR	Total
Covered	18.546.807	5.083.413	40.380.877	0	0	0	64.011.096
Garantida Estado	64.240.830	0	78.051.182	928.959.097	119.212	107.709.409	1.179.079.729
Dívida Sénior	20.722	0	47.036.195	214.442.945	32.288.700	136.315.982	430.104.544
ABS	0	127.325.404	169.775.966	0	0	4.159.236	301.260.606
Subordinada	0	0	0	0	883.253	858.056	1.741.309
Total	82.808.358	132.408.816	335.244.220	1.143.402.042	33.291.164	249.042.684	1.976.197.284

Fonte: BiG

Teste de esforço da carteira de obrigações

O Banco mede todas as exposições relevantes de várias formas, nenhuma das quais considerada tão importante pelo Conselho de Administração quanto os testes de esforço realizados pelo Banco. Similarmente a outras carteiras, cujos riscos são medidos diariamente, a carteira de investimento do Banco, constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, é sujeita a vários exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos. Adicionalmente aos cenários históricos, o Banco foca-se diariamente em cenários extremos, ou altamente improváveis, os quais são aplicados às posições de modo a testar a resiliência do Balanço do Banco e a adequação do capital. Quando aplicados a esta carteira, estes cenários representam um indicador diário das perdas potenciais por classe, considerando as maiores perdas individuais por setor de atividade.

As simulações seguidamente apresentadas baseiam-se no impacto que variações nas *yields* e nos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o

nível de cobertura do *portefólio* de ativos de renda fixa. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário extremo, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou concentrações excessivas.

Os resultados deste teste a 31 de dezembro de 2018 são apresentados tabela T.40, evidenciando que, nas circunstâncias mais extremas, as perdas teóricas seriam significativas, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos mínimos regulatórios.

T.40 (Euro)

Top 10 Países	Cenários extremos
Itália	-30.252.680
Portugal	-15.914.539
Espanha	-6.879.704
México	-4.734.234
Brasil	-3.712.758
Colômbia	-1.528.205
Reino Unido	-823.719
Peru	-644.990
Alemanha	-337.417
França	-190.421
Total	-65.018.667

A tabela T.41 e a figura F.12 apresentam a evolução dos resultados deste teste ao longo do ano de 2018.

Exposição de Crédito por via de Contratos Derivados

Contratos derivados são instrumentos financeiros, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, cujo valor deriva dos ativos subjacentes: índices, taxas de juro, taxas de câmbio, entre outros. O BiG utiliza estes instrumentos financeiros derivados para gerir as exposições do Banco aos mercados, para gerar receitas através das suas atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de crédito para exposições a contratos derivados e exposições relacionadas com o mercado cambial que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, que tem em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como

F.12



T.41

(Euro 000)

Perdas máximas e mínimas

Máximo (*)	Mínimo (*)	Média	Desvio Padrão
-76.305	-35.390	-58.214	10.812

(*) Valores máximos e mínimos de perdas

Fonte: BiG

medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2018 pode ser encontrado na Nota 23.

Risco Operacional

O risco operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente por fornecedores terceiros, de componentes significativas do modelo de negócio.

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos, é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos Clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias.

Tendo em mente esses objetivos, o Banco mantém um processo de gestão pró-ativa de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o bom funcionamento do negócio, em circunstâncias normais e anormais.

Os sistemas e procedimentos são desenhados não apenas para maximizar a

eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas, e de erros ou quebras de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 39).

A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída pelos seguintes grupos de supervisão interna, que se reúnem separadamente com os seus supervisores no Conselho de Administração, e, também em conjunto, no Comité de Todos os Riscos:

▲ *Risco Operacional*: revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos operacionais diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas.

▲ *Risco Tecnológico*: supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura tecnológica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

Os comités internos também realizam exercícios regulares de autoavaliação para identificar e adotar ações sobre os riscos associados a operações, tecnologia e *compliance*. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimen-

tos de *back-up* e a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração, numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

Um dos aspetos chave no controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis é a cultura de tempestiva identificação e mitigação de riscos do Banco.

O Banco encoraja a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa. Para melhorar a gestão desta tipologia de risco, durante 2018 o Banco implementou:

▲ Uma nova versão do *software* SAS GRC;

▲ Uma revisão da metodologia de *BCM-Business Continuity Management*, em conjunto com a equipa de IT.

Continuidade do Negócio e Segurança de Informação

O Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, gestão de risco e controlo interno, informação e sistemas são segu-

T.42

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Nº Eventos					Total '18
	Total '17	TRIM I '18	TRIM II '18	TRIM III '18	TRIM IV '18	
Fraude interna	1					0
Fraude externa	3		1	1	2	4
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0					0
Clientes, produtos e práticas de negócio	13	4	1			5
Danos em ativos tangíveis	1				1	1
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	25	1	3	11	7	22
Execução, entrega e gestão de processos	134	19	22	20	31	92
	177	24	27	32	41	124

T.43

(Euro)

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Valor dos Eventos					Total '18
	Total '17	TRIM I '18	TRIM II '18	TRIM III '18	TRIM IV '18	
Fraude interna	-72.500,00					0,00
Fraude externa	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0,00					0,00
Clientes, produtos e práticas de negócio	-1.434,34	-37.762,61	0,00			-37.762,61
Danos em ativos tangíveis	-137,07				0,00	0,00
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	0,00	0,00	0,00	-6.554,81	1.938,15	-4.616,66
Execução, entrega e gestão de processos	-4.313,95	-6.189,47	-494,69	-21.242,94	-1.286,51	-29.213,61
	-78.385,36	-43.952,08	-494,69	-27.797,75	651,64	-71.592,88

T.44

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Nº Eventos					Total '18
	Total '17	TRIM I '18	TRIM II '18	TRIM III '18	TRIM IV '18	
1. Corporate Finance	0					0
2. Trading and Sales	3	3	1	4		8
3. Payment and Settlement	16	1		1	4	6
4. Commercial Banking	3					0
5. Agency Services	9		1		3	4
6. Retail Banking	41	7	11	18	8	44
7. Retail Brokerage	32	7	6	6	16	35
8. Asset Management	20	4	5	3	5	17
9. Outros	53	2	3		5	10
	177	24	27	32	41	124

T.45

(Euro)

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Valor dos Eventos					Total '18
	Total '17	TRIM I '18	TRIM II '18	TRIM III '18	TRIM IV '18	
1. Corporate finance	0,00					0,00
2. Trading and sales	23,50	-4.210,11	0,00	0,00		-4.210,11
3. Payment and settlement	0,00	0,00		0,00	-52,00	-52,00
4. Commercial banking	0,00					0,00
5. Agency services	-686,01		0,00		-0,06	-0,06
6. Retail banking	-612,53	0,00	-189,88	-10992,47	0,00	-11.182,35
7. Retail brokerage	-1.221,98	-6.733,05	-273,61	-16805,28	-1.234,45	-25.046,39
8. Asset management	-2.417,12	543,58	-31,20	0,00	1.938,15	2.450,53
9. Others	-73.471,22	-33.552,50	0,00		0,00	-33.552,50
	-78.385,36	-43.952,08	-494,69	-27.797,75	651,64	-71.592,88

T.46

Repartição de eventos por região	Portugal	Moçambique	Total Grupo
# Eventos	118	6	124
Valor Eventos (€)	-67.383 €	-4.210 €	-71.593 €

T.47

Ano	Eventos RO (€)	Prod. Bancário	%
2011	-32.712	33.177.000	-0,10%
2012	-20.272	80.328.000	-0,03%
2013	-25.984	125.022.000	-0,02%
2014	-9.158	169.375.000	-0,01%
2015	-14.484	148.706.000	-0,01%
2016	-36.738	75.692.245	-0,05%
2017	-78.385	103.737.340	-0,08%
2018	-71.593	55.039.128	-0,13%

ros e fiáveis. Estas questões complexas exigem uma regular atenção, revisão e melhoria à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como referido anteriormente, os controlos diários de riscos endereçam a capacidade de garantir a sustentabilidade do Banco numa base financeira.

Durante 2018 e 2019, o Banco tem estado a implementar um plano de transferência de dados para a *cloud*, e terá o Microsoft 365 totalmente implementado durante o 2º trimestre de 2019. Estes factos proporcionarão um nível de segurança sem paralelo para os documentos e e-mails do Banco, bem como um cumprimento integral das disposições do RGPD. No segundo trimestre de 2019, o Banco prevê ainda lançar uma nova versão da sua página de internet, em consonância com a estratégia de renovação da oferta de serviços tecnológicos.

O Banco decidiu transferir o seu centro de dados principal para a IBM sob uma configuração mista de *IaaS* (Infraestrutura como Serviço) e *Housing* (Infraestrutura gerida pelo BiG). O BiG continuará a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, mas utilizará tecnologia e serviços da IBM, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui adicionalmente um Plano de Continuidade de Negócios que assenta nas melhores práticas e centros de dados da

IBM na Europa, contribuindo assim para um cenário de recuperação mais robusto e efetivo da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

Compliance

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e com os diversos normativos, internos e externos, aplicáveis à atividade bancária. O Banco sempre pautou a sua atuação pelo estrito cumprimento das normas e legislação em vigor a cada momento.

A gestão do risco de cumprimento (*compliance*) visa assegurar uma compreensão apropriada e transversal da natureza e magnitude dos riscos de *compliance* subjacentes à atividade desenvolvida e, simultaneamente, garantir a existência dos mecanismos e procedimentos de controlo necessários para fazer face aos mesmos. A abordagem metodológica para a gestão desta tipologia de risco assenta num conjunto integrado de processos, sistemas e procedimentos que permitem a identificação, análise, avaliação e monitorização dos riscos de conformidade subjacentes à atividade do Banco. No seu conjunto, estes processos, sistemas e procedimentos visam mitigar o risco de o Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal, limitações à sua atividade e expansão e perdas de reputação

associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco.

A função de *Compliance* assume um papel chave no banco e constitui uma parte integrante da cultura interna, não se limitando ao simples cumprimento da legislação, regulamentos e práticas de mercado. Neste contexto, o Banco seleciona os Colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com Clientes.

A função de *Compliance* é independente e reporta exclusivamente ao órgão de administração e de fiscalização do Banco. Esta função presta um serviço de aconselhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal com o intuito de garantir a adequação e eficácia dos mecanismos destinados a salvaguardar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o BiG está sujeito. A função *Compliance* é dotada da necessária autonomia e autoridade para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção do sistema de controlo interno.

Em traços gerais, a função de *Compliance* do BiG é responsável, designadamente:

▲ (i) Pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento;

▲ (ii) Pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita;

▲ (iii) Pelo acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes;

▲ (iv) Pela prestação imediata de informação ao órgão de administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer, a Instituição ou os seus colaboradores, num ilícito de natureza contraordenacional;

▲ (v) Pela manutenção de um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adotadas, e

▲ (vi) Pela elaboração e apresentação ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização de um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do Cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da

monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

Gestão de Risco de Conduta

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders* das instituições financeiras. Pela sua importância, este tema tem ocupado a agenda nacional e internacional não apenas dos reguladores, mas também das instituições reguladas que têm vindo a efetuar esforços na criação de mecanismos de controlo e de sistemas de gestão de riscos adequados, que englobem também esta vertente.

O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e o risco reputacional, na medida em que pode afetar fortemente a imagem e a solidez financeira das instituições. Neste contexto, é importante que as medidas e mecanismos de controlo procurem não apenas salvaguardar o cumprimento das disposições normativas e legais, mas também incentivem a adoção de medidas voluntárias de transparência, de autorregulação e de formação dos quadros internos.

O BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o Cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda

a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O código interno de conduta, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

De forma a dotar o seu sistema de gestão de risco de mecanismos abrangentes e que permitam uma gestão integrada dos diferentes riscos a que o Banco está exposto, têm sido efetuados esforços no sentido de acompanhar os riscos de conduta que geram maior preocupação no setor bancário em geral, nomeadamente as questões relacionadas com conflitos de interesse e práticas de *mis-selling* de produtos de poupança e investimento.

Durante 2018, e especificamente para este efeito, o Banco reviu o seu normativo interno nestas matérias, complementando-o sempre que necessário, com ações de formação dedicadas a estas temáticas.

A política interna de remuneração enfatiza a necessidade de promover serviços de qualidade, com base em elevados padrões comportamentais e assegura o alinhamento dos incentivos concedidos com os melhores interesses dos clientes. A política de adequação, revista também à luz da entrada em vigor do pacote normativo DMIF II/RMIF, assegura a prestação de aconselhamento financeiro independente e profissional, com base na prestação de informação completa e clara aos seus clientes. Ao nível do governo do Banco e sistema de controlo interno, foram reforçados os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade das funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos.

Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central e constitui parte integrante do sistema de monitorização contínua do controlo interno da instituição, responsável pela verificação independente da adequação e conformidade das políticas e procedimentos internos.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação: (i) dos processos de controlo e gestão de riscos do BiG, (ii) mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos. A função de auditoria é objetiva e independente e, através das suas análises periódicas, desempenha um papel essencial na identificação de deficiências e visa assegurar a conformidade com os procedimentos internos e os padrões gerais de integridade e qualidade definidos pelo Banco, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De forma a que a função de Auditoria Interna se mantenha objetiva e imparcial, esta reporta exclusivamente ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal as conclusões das suas inspeções, definidas em consonância com as prioridades estratégicas do BiG, e tendo em vista os riscos inerentes às várias atividades e negócios da Instituição.

Risco Estratégico

Risco estratégico é o risco de disrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal aos vários riscos acima descritos. Inclui riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do Banco que decorre de decisões de negócio ou a falhas de execução, e requer que sejam tidos em consideração fatores externos.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do balanço e apetite por risco, e inclui o processo de planeamento anual, a revisão de novos investimentos e a elaboração formal bianual de Plano Estratégico pelo Conselho de Administração, que envolve:

- ▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio;
- ▲ A revisão das estratégias de risco;
- ▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos, o respetivo *mix* e concentrações;
- ▲ Planeamento de cenários;
- ▲ A transformação digital e investimento;
- ▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes;
- ▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado.

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos e regulatórios, e bem como alterações no ambiente externo. Igualmente importante, é a inclusão de discussões frequentes com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

Aplicação de resultados do Banco de Investimento Global, S.A.

No exercício de 2018, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 23.056.215,58 (vinte e três milhões cinquenta e seis mil duzentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos) e um lucro individual de € 20.059.047,96 (vinte milhões cinquenta e nove mil quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2018, seja distribuído um dividendo de € 0,075 (sete cêntimos e meio de euro) / ação a

serem pagos a cada uma das 171.947.388 ações ordinárias e a cada uma das 12.000.000 de ações preferenciais remíveis, representativas do capital social em 31 de dezembro de 2018.

O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 64,3% do lucro individual do exercício. Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Reserva Legal	2.005.904,80 €
Dividendos	12.895.859,25 €
Reserva Livre	5.157.283,91 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores do BiG, do montante máximo de € 750.000, a título de participação nos lucros do BiG (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido individual, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 20 de março de 2019

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente e *Chief Executive Officer*

Nicholas Leo Racich
Vice-Presidente e *Chief Operating Officer*

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Vogal

Paulo José Caramelo de Figueiredo
Vogal

Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (adiante designado por “o Grupo”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2,277,989,803 euros e um total de capital próprio de 347,147,597 euros, incluindo um resultado líquido de 23,056,216 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, e a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 18, 19 e 38 das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 – justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 455,229,464 euros de ativos e a 16,524,952 euros de passivos.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na classificação dos ativos financeiros essencialmente decorrente (i) do modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e (ii) das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros). Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 4.2 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é “*hold to collect and sale*” classificados nas demonstrações na rubrica *ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*, ou ativos financeiros detidos para negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição dos modelos de negócio do Banco e na análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida;
- Análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrente da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados

Matérias relevantes de auditoria

contabilísticas, nomeadamente títulos cujo modelo de negócio é *hold to collect*.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços praticados em transações recentes de mercado; (ii) múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados e (v) modelos de Black-Scholes ou de Monte Carlo, (vi) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais milestones definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 19, 20 e 39 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito titulado bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de títulos com aumento significativo de risco de crédito, bem como do correspondente montante de perdas esperadas de crédito, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto do crédito titulado ascende a 1,906,698,339 euros, dos quais 1,570,404,852 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro

Síntese da abordagem de auditoria

passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e

A

Matérias relevantes de auditoria

rendimento integral, tal como descrito na nota 19 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, e 336,293,487 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado sob a epígrafe títulos de dívida tal como descrito na nota 20 anexa às demonstrações financeiras consolidadas). As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 1,523,599 euros.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade sobre ativos financeiros, a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados na nota 39 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

A mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito titulado, bem como o respetivo aumento significativo do risco de crédito, são apurados pelo Banco, maioritariamente com recurso a informação disponibilizada por fornecedores externos como agências de *rating*, e/ou informação de mercado proveniente de *data providers*.

Para estas exposições, o Banco desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em (i) informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (ii) outra informação proveniente do mercado, como seja os *credit spreads* subjacentes ao emitente extraído por via da transação de *credit default swaps* ou das respetivas *yields curves* do emitente.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, podem ter impacto

Síntese da abordagem de auditoria

acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrente da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

No que respeita aos modelos utilizados pelo Banco, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar se os pressupostos considerados pelo órgão de gestão respondem aos requisitos da IFRS 9, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*); e (vi) recálculo da *Expected Credit Loss*.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a carteira de crédito titulado, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

relevante na estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e consequentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas reconhecidas como imparidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2018.

Sistemas e tecnologias de informação

O Banco, face ao seu modelo de negócio e significativo número de transações que processa diariamente, encontra-se fortemente dependente da sua estrutura de sistemas e tecnologias de informação para garantir a fiabilidade no processamento das suas operações e, por consequência, do relato financeiro, o que justifica que esta matéria seja considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

O Banco tem implementado procedimentos de controlo compensatórios, essencialmente manuais, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos principais sistemas e a integridade e exatidão da informação fornecida para alimentar o sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro. A monitorização dos acessos é um controlo-chave para mitigar eventuais falhas nos sistemas de suporte ao relato financeiro na medida em que assegura que as alterações a aplicações e a dados são autorizadas e realizadas de forma apropriada.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos foram realizados pelos nossos especialistas em sistemas e tecnologias de informação e incluíram a avaliação (i) do modelo de governo interno do Banco no que concerne à monitorização do risco de sistemas de informação, (ii) dos procedimentos de controlo relativos a desenvolvimentos e alterações aplicativos e (iii) dos acessos a sistemas operacionais do Banco.

A realização destes procedimentos permitiu-nos identificar ocorrências relacionadas com os acessos aos sistemas operacionais do Banco que representam risco para o sistema de relato financeiro. De forma a mitigar este risco, bem como o risco operacional decorrente da utilização de procedimentos manuais para produzir determinada informação financeira, desenvolvemos procedimentos de auditoria substantivos adicionais, entre os quais testes a controlos manuais compensatórios, reconciliações da informação gerada pelos principais sistemas do Banco e a avaliação, sempre que possível, da razoabilidade de eventuais alterações realizadas por potenciais acessos indevidos ou genéricos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco de Investimento Global, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 08 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2017. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

22 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do Banco de Investimento Global,
S.A.***

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Grupo e das suas filiais mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade do Grupo e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers e Associados - SROC, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório consolidado de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração, e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

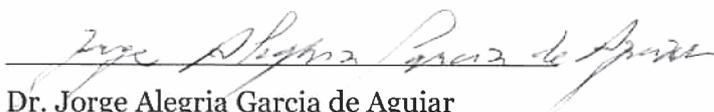
Lisboa, 28 de Março de 2019

Presidente do Conselho Fiscal



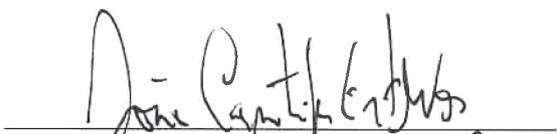
Dr. Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

Vogal



Dr. Jorge Alegria Garcia de Aguiar

Vogal



Dr. João Augusto Cantiga Esteves

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em Euros)

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Notas	2018	2017
Receitas de juros	5	51.296.385	46.401.771
Despesas de juros	5	(27.714.870)	(30.448.308)
Margem financeira		23.581.515	15.953.463
Receitas de taxas e comissões	6	12.184.368	12.374.993
Despesas de taxas e comissões	6	(2.149.409)	(1.783.045)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	8	17.423.740	42.710.523
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	7	4.667.066	14.125.201
Diferenças cambiais	9	760.356	(3.580.178)
Resultados de alienação de outros ativos	10	123.930	25.164.633
Outros resultados de exploração	11	(1.407.970)	(1.228.249)
Proveitos operacionais		55.183.596	103.737.341
Despesas administrativas			
Despesas de pessoal	12	(19.608.214)	(23.089.898)
Outras despesas administrativas	14	(8.452.926)	(9.627.285)
Depreciação	24 e 25	(1.961.867)	(2.109.865)
Provisões ou reversão de provisões	30	1.402.500	2.001.590
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	19	1.256.096	
Ativos financeiros disponíveis para venda	19		260.012
Ativos financeiros pelo custo amortizado	21	(318.205)	(5.263)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	27	1.444	10.947
Custos operacionais		(27.681.172)	(32.559.762)
Resultado antes de impostos		27.502.424	71.177.579
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação			
Correntes	33	(3.830.382)	(18.520.409)
Diferidos	33	(526.438)	(310.552)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses minoritários		23.145.604	52.346.618
Interesses minoritários		(89.388)	-
Lucros ou prejuízos do exercício		23.056.216	52.346.618
Resultados por ação básicos	15	0,13	0,34
Resultados por ação diluídos	15	0,13	0,34

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	2017
Resultado líquido do exercício		23.056.216	52.346.618
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício		(33.989.600)	
Impostos diferidos		10.686.718	
Impostos correntes		-	
Diferenças cambiais		844.133	
Ativos Financeiros disponíveis para venda			
Ganhos e perdas do exercício	35		30.347.370
Impostos diferidos	35		(7186.345)
Impostos correntes	35		(275.407)
Diferenças cambiais	35		382.181
		(22.458.749)	23.267.799
Total do rendimento integral do exercício		597.467	75.614.417
Impacto IFRS 9		52.270.550	
Varição de Outro Rendimento Integral do exercício		52.868.017	75.614.417

▲ BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	2017
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	16	71.318.698	84.408.539
Outros depósitos à ordem	17	85.451.838	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	18	73.246.011	30.330.358
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	19	1.570.404.852	
Ativos financeiros disponíveis para venda	19		1.300.718.258
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	20	336.293.487	
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	21	38.826.818	309.093.538
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	22	4.064.442	3.412.730
Ativos tangíveis	24	15.452.911	15.376.668
Ativos intangíveis	25	2.114.081	1.994.876
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	26	17.709.259	-
Ativos por impostos diferidos	33	14.871.407	28.717.793
Outros ativos	27	48.235.999	7.256.098
Ativos Totais		2.277.989.803	1.851.222.072
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	18	183.444	543.390
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de outras instituições de crédito	28	554.333.884	410.260.634
Recursos de clientes	29	1.312.210.871	1.035.793.975
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	18.197.101	-
Provisões	30	3.338.288	4.740.788
Passivos por impostos correntes	26	-	7.971.052
Capital social reembolsável à vista	31	16.341.508	16.765.717
Outros passivos	34	26.237.110	35.613.287
Passivos Totais		1.930.842.206	1.511.688.843
Capital			
Capital	35	171.947.388	171.947.388
Prêmios de emissão	35	1.362.281	1.362.281
Outro rendimento integral acumulado	35	(34.015.688)	(63.827.489)
Outras reservas	35	184.799.726	188.626.575
Ações próprias	35	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		23.056.216	52.346.618
Dividendos antecipados	35	-	(10.919.818)
Capital Próprio Total		347.147.597	339.533.229
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.277.989.803	1.851.222.072

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Total de capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2016	156.000.000	1.362.281	(2.326)	(87.095.288)	32.168.886	128.825.092	43.712.337	(9.359.844)	265.611.138
Rendimento integral									
Outro rendimento integral									
Alterações de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	30.347.370	-	-	-	-	30.347.370
Impostos diferidos	-	-	-	(7.186.345)	-	-	-	-	(7.186.345)
Impostos correntes	-	-	-	(275.407)	-	-	-	-	(275.407)
Diferenças cambiais	-	-	-	382.181	-	-	-	-	382.181
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	52.346.618	-	52.346.618
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	23.267.799	-	-	52.346.618	-	75.614.417
Distribuição do resultado do exercício de 2016									
Transferência para reservas	-	-	-	-	4.342.915	23.289.682	(27.632.597)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(16.079.740)	9.359.844	(6.719.896)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	-	(10.919.818)	(10.919.818)
Aumento de capital	15.947.388	-	-	-	-	-	-	-	15.947.388
Saldos em 31 de dezembro de 2017	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(63.827.489)	36.511.801	152.114.774	52.346.618	(10.919.818)	339.533.229
Impacto da transição para a IFRS 9 (nota 3)	-	-	-	52.270.550	-	(29.974.557)	-	-	22.295.993
Saldos em 1 de janeiro de 2018	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(11.556.939)	36.511.801	122.140.217	52.346.618	(10.919.818)	361.829.222
Rendimento integral									
Outro rendimento integral									
Alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(33.989.600)	-	-	-	-	(33.989.600)
Impostos diferidos	-	-	-	10.686.718	-	-	-	-	10.686.718
Diferenças cambiais	-	-	-	844.133	-	-	-	-	844.133
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	23.056.216	-	23.056.216
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(22.458.749)	-	-	23.056.216	-	597.467
Distribuição do resultado do exercício de 2017									
Transferência para reservas	-	-	-	-	5.082.311	21.065.397	(27.671.217)	-	(1.523.509)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(24.675.401)	10.919.818	(13.755.583)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(34.015.688)	41.594.112	143.205.614	23.056.216	-	347.147.597

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		46.835.142	49.398.465
Juros e custos pagos		(27.327.964)	(25.874.065)
Serviços e comissões		10.033.849	10.317.822
Contribuições para o fundo de pensões		(758.458)	(1.147.294)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(28.807.898)	(33.301.707)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		(1.412.470)	(1.241.660)
		(1.437.999)	(1.848.439)
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		13.054.653	(31.102.308)
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		227.556.132	25.762.769
Aplicações em instituições de crédito		(360.578)	(983.452)
Recursos de bancos centrais		-	-
Recursos de instituições de crédito		143.513.278	13.441.639
Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado		(27.487.123)	128.042.340
Recursos de clientes		276.727.617	(13.068.587)
Derivados para gestão de risco		21.642.936	(12.373.005)
Outros ativos e passivos operacionais		(49.003.120)	52.070.179
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		604.205.996	159.941.136
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(19.656.318)	(8.020.927)
		584.549.678	151.920.209
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		(553.399.884)	(146.918.478)
Compra de imobilizações		(1.995.974)	(790.427)
		(555.395.858)	(147.708.905)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos de ações ordinárias pagos		(13.755.583)	(17.639.714)
Instrumentos representativos de capital		-	-
Aumento de capital		-	15.947.388
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(13.755.583)	(1.692.326)
Caixa e equivalentes no início do período		72.267.744	72.755.876
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		15.398.237	2.518.978
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		105.199	(3.007.110)
Caixa e equivalentes no fim do período		87.771.180	72.267.744
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	2.319.342	2.354.530
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	85.451.838	69.913.214
Total		87.771.180	72.267.744

▲ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco detinha uma participação de 34,76% no capital social da ONETIER PARTNERS, S.G.P.S., S.A. (ONETIER). Em novembro de 2014 o Banco recomprou uma participação de 65,24% na ONETIER aos restantes acionistas, passando a deter 100% do capital social desta sociedade. Esta aquisição foi efetuada a um preço por ação de 0,94 euros, a que correspondeu um preço total de 9.811.590 euros. A Sociedade foi constituída no dia 29 de novembro de 1999, e tem por objeto principal a gestão de participações sociais de outras sociedades com o fim indireto de exercício de atividades económicas. A entidade é consolidada pelo método integral.

A BiG Serviços Financeiros, S.A. integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco detém uma participação de 99,99% no capital do Banco BiG Moçambique, S.A. (BiG Moçambique). O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

O BiG Moçambique, constituído inicialmente com um capital social de MZN 70.000.000, realizou em 2015 um primeiro aumento do capital para MZN 226.125.000 e em 2016 um segundo aumento de capital para MZN 370.000.000, ambos subscritos na íntegra pelo Banco. No decorrer de 2017 foi feito um reforço na participação do BiG no BiG Moçambique em MZN 114.791.661,10. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

O BiG *Diversified Macro Fund*, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 90,9% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

NOTA 1 BASES DE APRESENTAÇÃO

O Aviso n.º 5/2015 (de 7 de dezembro) do Banco de Portugal vem definir que, a partir de 1 de janeiro de 2016, todas as instituições sob supervisão do Banco de Portugal devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BiG agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2018.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção das seguintes normas com referência a 1 de janeiro de 2018: IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para ativos financeiros (ver Nota 3 – Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39) ou ativos ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS em 2018, requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de março de 2019.

NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais relevantes que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Aquando da adoção da IFRS 9, o Grupo optou por não reexpressar os comparativos com referência a 31 de dezembro de 2017, pelo que as políticas contabilísticas relacionadas com instrumentos financeiros abaixo mencionadas encontram-se divididas em duas epígrafes distintas: (i) instrumentos financeiros IAS 39 e (ii) instrumentos financeiros a IFRS 9.

2.1. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.2. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (moeda funcional), sendo expressas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura IAS 39

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os: (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

A cobertura poderá ser de dois tipos variando a mensuração consoante a natureza da mesma:

Cobertura de justo valor, consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido, qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.

Cobertura de fluxos de caixa, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a: (i) um risco particular de ativo ou passivo reconhecido, ou (ii) uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será mensurado no capital próprio.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura prospetiva;
- ▲ Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- ▲ A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato e com as características do instrumento financeiro subjacente. Os derivados embutidos são reavaliados ao justo valor através de resultados.

2.4. Crédito e outras contas a receber (IAS 39)

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado pelo seu justo valor quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

O crédito a clientes será desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expirarem, (ii) o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo reter parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos tiver sido transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

O Grupo apresenta nesta rubrica operações de *ABS (asset backed securities)*. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os juros são registados na rubrica de margem financeira.

Imparidade

Em 2017 e de acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência de forma a que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a entidade de supervisão da constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- ▲ riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- ▲ riscos gerais de crédito; e
- ▲ risco-país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobrabilidade de créditos com prestações de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do valor do crédito ao consumo e crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% para o restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos ativos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco. O regime de constituição destas provisões é o que está previsto na Instrução n.º 94/96 do Banco de Portugal.

Paralelamente ao cálculo das provisões mínimas exigidas pelo Banco de Portugal, o Grupo efetua o cálculo de imparidade para a carteira de crédito. O valor de imparidade do crédito será contabilizado sempre que o resultado do cálculo de imparidade seja superior aos mínimos exigidos pelas regras do Banco de Portugal.

No exercício de 2017 a política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando exista evidência objetiva que indique que um ou mais eventos que ocorrerem após o seu reconhecimento inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

O Grupo mensalmente avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos que ocorram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade em base individual, o Grupo considera os seguintes fatores como evidência objetiva de imparidade:

- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços de dívida no futuro;
- ▲ potenciais alterações de montante e prazos de recuperação estimado devido a dificuldades financeiras do cliente.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

O Grupo utiliza o procedimento de *write-off*, quando o crédito é considerado definitivamente incobrável (e.g. decisão de tribunal) ou o Grupo decidir proceder a um perdão de dívida ou ceder o seu direito sobre os créditos a terceiros.

O Grupo utiliza o procedimento de *write-off*, quando o crédito é considerado definitivamente incobrável (e.g. decisão de tribunal) ou o Grupo decidir proceder a um perdão de dívida ou ceder o seu direito sobre os créditos a terceiros.

2.5. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura IFRS 9

Classificação e mensuração

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os: (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, com exceção dos derivados de cobertura, são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício,

A cobertura poderá ser de dois tipos, variando a mensuração consoante a natureza da mesma:

- ▲ *Cobertura de justo valor, consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.*
- ▲ *Cobertura de fluxos de caixa, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível: (i) a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será mensurado no capital próprio.*

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

O Grupo aplicou a partir de 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras, uma vez que o Grupo não tinha relações de cobertura em 31 de dezembro de 2017.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um dossier onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura, onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura.

O instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

2.6. Outros ativos financeiros (IAS 39)**Classificação**

O Grupo classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua contratação pelo respetivo justo valor, considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

▲ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui:

- ▲ os ativos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo;
- ▲ os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados;
- ▲ Instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos da contabilidade de cobertura;
- ▲ Os produtos estruturados disponibilizados pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, que não podem ser bifurcados, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização destes ativos financeiros.

▲ **Ativos financeiros disponíveis para venda**

- ▲ Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- ▲ Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos por tempo indeterminado;
- ▲ Obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto no que diz respeito a ativos financeiros detidos para negociação através de resultados, caso em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas interessadas na realização de uma operação em condições normais de mercado.

As aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) de ativos financeiros disponíveis para venda; são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Estes ativos serão desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas em reservas, até que os ativos financeiros sejam desreconhecidos ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos financeiros são reconhecidas no caso das ações em reservas, e no caso de instrumentos de dívida em resultados. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é calculado com base no seu preço de compra cotado em mercado regulado. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando um modelo de valorização que tem por base um conjunto de *providers* que apresentam cotações que o Grupo considera representativos do justo valor.

Os instrumentos de capital, para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor, são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser mensurado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que este critério não se aplica e o aumento de justo valor é reconhecido em Reservas.

Política de Write-Off de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia, à data de cada relato, se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (*triggers* e alertas) que afirmam o eventual aumento significativo do risco de crédito.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos lucros ou prejuízos.

2.7. Outros ativos financeiros (IFRS 9)

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é feita em função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, sendo classificados numa das seguintes categorias, nomeadamente:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, e assim determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros.

A análise ao modelo de negócio foi realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de *portfolio*, tendo sido considerada entre outros os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros a duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a *performance* do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a *performance* do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada, o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos financeiros numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus *cash flows* contratuais, a mensuração destes instrumentos é efetuada ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo pretende não recolher os *cash flows* contratuais e caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os ativos financeiros classificados na opção de justo valor são mensurados ao justo valor através de resultados, uma vez que o Grupo não pretende: (i) receber os seus *cash flows* contratuais ou (ii) recolher os *cash flows* contratuais e caso surja uma boa oportunidade realizar os fluxos de caixa através da sua venda.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI Solely Payments of Principal and Interest*). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes definições: (i) capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, e (ii) juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e custos associados a atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos SPPI, o Banco procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ▲ Características que resultem em alavancagem;
- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – non-recourse asset*); e
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito, os créditos a clientes e os títulos de dívida, são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou a adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver nota 21), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Receitas com juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPi*).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada Ganhos ou perdas como desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral, não o reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos na rubrica de Juros e proveitos equiparados com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) são reconhecidas na rubrica de Juros e proveitos equiparados com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe: (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras do IFRS9. As perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Losses*) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e existam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte, evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default (PD)* do instrumento financeiro, a perda dado o *default (LGD)* e a exposição na data do *default (EAD)*.

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default* é calculada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PD's* são ajustadas por forma a incorporarem informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PD's* e *LGD's* são inferidas com recurso a informação proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg*.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma *PD-lifetime*.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage 1, 2* e *3* considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de *stage 1* para o *stage 2* quando o risco de crédito aumenta significativamente, quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de títulos de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e, caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do *rating* face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição;

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos títulos em *stage 3*, é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do preço face ao preço de aquisição;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não POCI);
- ▲ Perda de atribuição de *rating*;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas

a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e, caso se confirme, estimar perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas.

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos créditos em *stage 3*, é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores, nomeadamente:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias.
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Contágio – Para os clientes nos quais a exposição em *default* representa mais de 20% da exposição total, todas as operações são classificadas em *stage 3*;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento.

Política de Write-Off de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O BiG avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (*triggers* e alertas) que afirmam o eventual aumento significativo do risco de crédito.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de *stage*: *Stage 1*, *Stage 2* ou *Stage 3*.

A cada categoria de *stage* correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos lucros ou prejuízos.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação, os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica Resultados em operações financeiras. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.9. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a Norma Internacional de Contabilidade 32, este tipo de instrumentos é classificado como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo.

A mensuração destes instrumentos prevê o seu registo numa base inicial na rubrica contabilística de instrumentos de capital com a natureza de passivo.

Os rendimentos deste instrumento consistem em: (i) eventuais dividendos recebidos que são registados na demonstração de resultados na rubrica de outros juros e encargos e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como custo, na conta de juros e encargos similares de instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, por contrapartida da conta de Balanço outros juros e encargos similares. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição irá sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 31, reportado a cada data de reporte de contas.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.11. Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*), por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

2.12. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear pelo período de vida útil estimado de três anos.

2.14. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no *IAS 17 – Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizado ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens e o período de locação.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador, juntamente com qualquer residual não garantido a favor do BiG. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Grupo com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Grupo tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que, cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Grupo, podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Grupo procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada, na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014, a extinção do plano de benefício definido, passando o Grupo a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Grupo.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Grupo assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Grupo até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Grupo a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.17. Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos, à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de receitas e despesas de juros, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nesta, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.2), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de receitas e despesas de juros.

Os proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento. Os rendimentos são reconhecidos na medida em que é provável o seu benefício económico fluir para o Grupo.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.22. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.23. Normas e interpretações ainda não adotadas

Na nota 41. são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adotadas pelo Grupo.

2.24. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados, e outros rendimentos integrais do BiG e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BiG) e os resultados e outros rendimentos integrais atribuíveis ao Grupo, referentes à participação financeira em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto, embora nunca mais de 50%, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados, mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.25. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 3

ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas, e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

A adoção da IFRS 9 pelo Grupo, resultou em alterações nas políticas contabilísticas quando comparado com a IAS 39 no que respeita:

- ▲ Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros;
- ▲ Reconhecimento de imparidades sobre títulos e créditos a receber (através do modelo de perda esperada);
- ▲ Requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Os ajustamentos às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros na data da transição, 1 de janeiro de 2018, foram reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital, próprio reportado.

Em baixo apresentam-se os principais impactos provenientes da adoção da IFRS 9 nomeadamente:

Classificação e mensuração

No quadro que se apresenta, pode ser comparada a categoria de mensuração e o respetivo valor de balanço dos ativos financeiros em IAS 39 e IFRS 9, nomeadamente:

Ativos Financeiros	IAS 39		IFRS 9	
	Tipo de Mensuração	Valor de Balanço	Tipo de Mensuração	Valor de Balanço
Empréstimos a clientes	Custo Amortizado (<i>Crédito a Clientes</i>)	38.961.886	Custo Amortizado	39.059.923
Instrumentos de dívida				
- Trading	Justo Valor (<i>Ativos Financeiros Detidos para Negociação</i>)	12.285.304	Justo valor através de resultados	280.341.444
- Investimento	Custo Amortizado (<i>Crédito a Clientes</i>)	270.131.652	Custo Amortizado	307.181.641
	Justo Valor (<i>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</i>)	1.298.698.569	Justo valor através de outro rendimento integral	1.029.757.863
Instrumentos de capital				
- Trading	Justo Valor (<i>Ativos Financeiros Detidos para Negociação</i>)	17.277.565	Justo valor através de resultados	18.742.915
- Investimento	Justo Valor (<i>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</i>)	2.019.689	Justo valor através de outro rendimento integral	554.339
Instrumentos Financeiros Derivados	Justo Valor (<i>Ativos Financeiros Detidos para Negociação</i>)	767.489	Justo valor através de resultados	767.489

No que respeita a passivos financeiros, não existem alterações e impactos respeitantes à adoção da IFRS 9, quando comparado com a IAS 39.

Reconciliação da demonstração da posição financeira

Conforme referido, o Grupo adotou pela primeira vez em 1 de janeiro de 2018 a IFRS 9 não reexpressando os comparativos. As alterações na classificação e mensuração dos ativos relevam os seguintes impactos:

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Saldo IAS 39 31.12.2017	Reclassificações	Reavaliações	Saldo IFRS 9 01.01.2018
Empréstimos a clientes				
Saldo de abertura IAS 39	38.961.886			
Imparidade	-	-	98.037	98.037
Saldo em IFRS 9				39.059.923
Instrumentos de dívida				
Saldo de abertura IAS 39	270.131.652			
Adição: de Ativos Financeiros Disponíveis para venda (IAS 39)	-	273.989.930	-	273.989.930
Reavaliação: de Justo Valor para Custo Amortizado (IFRS 9)	-	-	33.193.841	33.193.841
Saída: para Ativos Financeiros ao JV através de outro rendimento integral (IFRS 9)	-	(270.133.782)	-	(270.133.782)
Imparidade (IFRS 9)	-	-	-	-
Saldo em IFRS 9				307.181.641
Total Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	309.093.538	3.856.149	33.291.878	346.241.564

Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	Saldo IAS 39 31.12.2017	Reclassificações	Reavaliações	Saldo IFRS 9 01.01.2018
Instrumentos de dívida				
Saldo de abertura IAS 39	12.285.304			
Adição: de Ativos Financeiros Disponíveis para venda	-	268.056.140	-	268.056.140
Saldo em IFRS 9				280.341.444
Instrumentos de Capital				
Saldo de abertura IAS 39	17.277.565			
Adição: de Ativos Financeiros Disponíveis para venda	-	1.465.350	-	1.465.350
Saldo em IFRS 9				18.742.915
Instrumentos Financeiros Derivados				
Saldo de abertura IAS 39	767.489			
Saldo em IFRS 9				767.489
Total Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	30.330.358	269.521.490	-	299.851.848

Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Resultado Integral	Saldo IAS 39 31.12.2017	Reclassificações	Reavaliações	Saldo IFRS 9 01.01.2018
Instrumentos de dívida				
Saldo de abertura IAS 39	1.298.698.569			
Adição: de Custo Amortizado - Crédito a Clientes (IFRS 9)	-	270.133.782	-	270.133.782
Reavaliação: de Custo Amortizado para Justo Valor (IFRS 9)	-	-	5.308.968	5.308.968
Saída: para Ativos Financeiros detidos para negociação (IFRS 9)	-	(268.056.140)	-	(268.056.140)
Saída: para Custo Amortizado (IFRS 9)	-	(273.989.930)	-	(273.989.930)
Imparidade (IFRS 9)	-		(2.337.386)	(2.337.386)
Saldo em IFRS 9				1.029.757.863
Instrumentos de Capital				
Saldo de abertura IAS 39	2.019.689			
Saída: para Ativos Financeiros ao justo valor através de Resultados (IFRS 9)	-	(1.465.350)	-	(1.465.350)
Saldo em IFRS 9				554.339
Total Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Resultado Integral	1.300.718.258	(273.377.638)	2.971.582	1.030.312.202

Os impactos da implementação da IFRS 9 resultam essencialmente da reclassificação dos ativos financeiros para as carteiras definidas de acordo com os modelos de negócios aprovados pela Administração e do reconhecimento de perdas de imparidade esperadas de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras de 2018 são em todos os aspetos materialmente relevantes comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior, com exceção das alterações normativas que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2018.

Reconciliação de imparidade reconhecida em IAS 39 e IFRS 9

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando, desta forma, o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor (JV), através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor, através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ **Stage 1:** os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ **Stage 2:** incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e existam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ **Stage 3:** os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre: (i) a probabilidade de *default* (*PD*) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (*LGD*), e (iii) a exposição na data do *default* (*EAD*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1 e 2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma *PD-lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage 3* considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Para os segmentos onde não existe informação disponível, mas é possível determinar o *rating* externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de *rating* ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e *Yields* de obrigações.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente, quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, que requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Descrição	Imparidade em IAS 39 31.12.2017	Reavaliações	Imparidade em IFRS 9 01.01.2018
Crédito a Clientes (IAS 39) /Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (IFRS 9)			
Empréstimos a clientes	248.282	(98.037)	150.245
Total	248.282	(98.037)	150.245
Ativos Financeiros Detidos para Venda (IAS 39) / Ativos Financeiros ao JV através de Outro Rendimento Integral (IFRS 9)			
Instrumentos de Dívida	-	2.337.386	2.337.386
Total	-	2.337.386	2.337.386
Total de Imparidade	248.282	2.239.350	2.487.632

Com a entrada em vigor da IFRS 9, o Grupo adotou a estrutura das demonstrações financeiras em sintonia com as orientações do Regulamento de Execução 2017/1443, da Comissão de 29 de junho de 2017, sendo as alterações de nomenclatura das rubricas as abaixo indicadas:

Regulamento de Execução 2017/1443	2017	Instrução 18/2005	2017
Ativo		Ativo	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	84.408.539	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539
Outros depósitos à ordem	69.913.214	Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	30.330.358	Ativos financeiros detidos para negociação	30.330.358
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.718.258	Ativos financeiros disponíveis para venda	1.300.718.258
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	309.093.538	Crédito a clientes	309.093.538
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	3.412.730	Aplicações em instituições de crédito	3.412.730
Ativos tangíveis	15.376.668	Ativos tangíveis	15.376.668
Ativos intangíveis	1.994.876	Ativos intangíveis	1.994.876
Activos por impostos			
Ativos por impostos correntes	-	Ativos por impostos correntes	-
Ativos por impostos diferidos	28.717.793	Ativos por impostos diferidos	28.717.793
Outros ativos	7.256.098	Outros ativos	7.256.098
Ativos Totais	1.851.222.072	Total de Ativo	1.851.222.072
Passivo		Passivo	
Passivos financeiros detidos para negociação	543.390	Passivos financeiros detidos para negociação	543.390
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634	Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634
Recursos de clientes	1.035.793.975	Recursos de clientes	1.035.793.975
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	Derivados de cobertura	-
Provisões	4.740.788	Provisões	4.740.788
Passivos por impostos correntes	7.971.052	Passivos por impostos correntes	7.971.052
Capital social reembolsável à vista	16.765.717	Instrumentos representativos de capital	16.765.717
Outros passivos	35.613.287	Outros passivos	35.613.287
Passivos Totais	1.511.688.843	Total de Passivo	1.511.688.843
Capital		Capital	
Capital	171.947.388	Capital	171.947.388
Prémios de emissão	1.362.281	Prémios de emissão	1.362.281
Outro rendimento integral acumulado	(63.827.489)	Reserva de justo valor	(63.827.489)
Outras reservas	188.626.575	Outras reservas e resultados transitados	188.626.575
Ações próprias	(2.326)	Ações próprias	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	52.346.618	Resultado líquido do exercício	52.346.618
Dividendos antecipados	(10.919.818)	Dividendos antecipados	(10.919.818)
Capital Próprio Total	339.533.229	Total de Capital	339.533.229
Capital Próprio Total e Passivos Totais	1.851.222.072	Total de Passivo e Capital	1.851.222.072

Regulamento de Execução 2017/1443	2017	Instrução 18/2005	2017
Receitas de juros	46.401.771	Juros e rendimentos similares	46.401.771
Despesas de juros	(30.448.308)	Juros e encargos similares	(30.448.308)
Margem financeira	15.953.463	Margem financeira	15.953.463
Receitas de taxas e comissões	12.374.993	Rendimentos de serviços e comissões	12.374.993
Despesas de taxas e comissões	(1.783.045)	Encargos com serviços e comissões	(1.783.045)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	42.710.523	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	42.710.523
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	14.125.201	Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	14.125.201
Diferenças cambiais	(3.580.178)	Resultados de reavaliação cambial	(3.580.178)
Resultados de alienação de outros ativos	25.164.633	Resultados de alienação de outros ativos	25.164.633
Outros resultados de exploração	(1.228.249)	Outros resultados de exploração	(1.228.249)
Proveitos operacionais	103.737.341	Proveitos operacionais	103.737.341
Despesas administrativas			
Despesas de pessoal	(23.089.898)	Custos com pessoal	(23.089.898)
Outras despesas administrativas	(9.627.285)	Gastos gerais administrativos	(9.627.285)
Depreciação	(2.109.865)	Depreciações e amortizações	(2.109.865)
Provisões ou reversão de provisões	2.001.590	Provisões líquidas de anulações	2.001.590
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	260.012		
Ativos financeiros disponíveis para venda		Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	260.012
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(5.263)	Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(5.263)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	10.947	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	10.947
Custos operacionais	(32.559.762)	Custos operacionais	(32.559.762)
Resultado antes de impostos	71.177.579	Resultado antes de impostos	71.177.579
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação		Impostos	
Correntes	(18.520.409)	Correntes	(18.520.409)
Diferidos	(310.552)	Diferidos	(310.552)
Lucros ou prejuízos do exercício	52.346.618	Resultado líquido do exercício	52.346.618

NOTA 4

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

4.1. Imparidade dos ativos financeiros

Tendo por base a IAS 39, e até ao exercício de 2017, o Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No

juízo efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. Consideraram-se os seguintes *triggers* para determinação de imparidade:

- ▲ Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- ▲ Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

No normativo IAS 39 as perdas por imparidade relativas ao processo de avaliação da carteira de crédito resultam de um conjunto de estimativas e julgamentos, nomeadamente frequência de incumprimento, notação de risco e taxas de recuperação das perdas futuras.

Com a introdução da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, foi introduzido o conceito de perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando, desta forma, o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras.

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor, através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor, através de capital próprio.

Para registar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos, nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros, do *stage 1* para o *stage 2*, ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente, quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, que requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência de um aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros, do *stage 2* para o *stage 3*, ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos.

Para o BiG Moçambique, uma vez que os títulos detidos não possuem dados de mercado, são utilizados estudos genéricos da *S&P* e *Moody's* para extrapolar os parâmetros de risco e calcular a ECL.

I – Staging

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de *rating*
- ▲ variação de preço

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, a Matriz de transição e as *PD* acumuladas da *Moody's*. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais ocorre o aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*.

b) Variação do *rating*

A atribuição de um *rating* assenta nas seguintes regras, seja na data de origem, seja na data referência:

- (i) se existirem *ratings* de 3 agências, o Grupo seleciona o melhor dos 2 piores;
- (ii) se existirem *ratings* de 2 agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se não existir maioria, escolhe-se o *rating* intermédio.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o *rating* na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de *Ratings*, construída a partir de dados observáveis da *Moody's*, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

No caso de títulos sem *rating* atribuído por uma agência externa de notação financeira, o Banco utiliza como base a notação resultante da análise de risco interna que, tendo por base a política de risco de crédito do Grupo, tem equivalência a um *rating* externo.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD.

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a *PD* pode ser inferida com base na curva de *CDS/Yield* do próprio emitente, considerando igualmente as características do título. (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a *PD* é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por *rating*.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela *Moody's* por tipologia de ativo financeiro (soberano, obrigações colateralizadas, não colateralizadas).

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado, estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time*, *forward-looking* e *through-the-cycle*.

Na estimação destes parâmetros são assumidos ciclos económicos de 7 anos.

Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da *EBA – CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios mandatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e *triggers* qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD.

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é de Retalho, para a estimativa das *PD-Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas pela *EBA*, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).
- ▲ Para estimar as *LGD-Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a *LGD* publicada no estudo da *EBA* acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).

Tal como para carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

4.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação,

baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

4.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 5 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017		
	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros						
Juros de aplicações	862.934	-	862.934	59.357	-	59.357
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	33.376.593	-	33.376.593			
Juros de títulos disponíveis para venda				37.770.202	-	37.770.202
Juros de disponibilidades	106.129	-	106.129	1.115.367	-	1.115.367
Juros de crédito a clientes	960.659	-	960.659	1.190.277	-	1.190.277
Juros de títulos de dívida	4.926.478	-	4.926.478	-	-	-
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	-	1.916.542	1.916.542	-	446.576	446.576
Outras receitas de juros	9.147.050	-	9.147.050	5.819.992	-	5.819.992
	49.379.843	1.916.542	51.296.385	45.955.195	446.576	46.401.771
Despesas de juros						
Juros de recursos de clientes	4.536.061	-	4.536.061	4.291.044	-	4.291.044
Juros de recursos de outras instituições de crédito	3.290.543	-	3.290.543	546.073	-	546.073
Outras despesas de juros	19.888.266	-	19.888.266	25.611.191	-	25.611.191
	27.714.870	-	27.714.870	30.448.308	-	30.448.308
	21.664.973	1.916.542	23.581.515	15.506.887	446.576	15.953.463

O montante relativo a Outras receitas de juros e Outras despesas de juros refere-se essencialmente à amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em resultados do exercício ao longo da vida da obrigação.

A rubrica Outras despesas de juros inclui ainda a especialização dos juros a pagar relativos a posições de derivados de cobertura.

NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
Receitas de taxas e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	4.313.480	4.067.928
Por serviços prestados	4.674.780	4.924.492
Outras receitas de taxas e comissões	845.700	871.201
Por comissões de retrocesso	1.456.159	2.203.362
Por serviços de assessoria financeira	876.468	219.346
Por compromissos perante terceiros	2.200	76.673
Por garantias prestadas	15.581	11.991
	12.184.368	12.374.993
Despesas de taxas e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	896.958	805.206
Outras despesas de taxas e comissões	206.195	40.926
Por serviços bancários de terceiros	663.009	507.074
Por garantias recebidas	-	60
Por operações sobre instrumentos financeiros	383.247	429.779
	2.149.409	1.783.045
	10.034.959	10.591.948

NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	1.027.480	191.276	836.204	4.564.943	1.053.512	3.511.431
De emissores públicos estrangeiros	4.590.806	3.119.288	1.471.518	3.019.979	364.964	2.655.015
De outros emissores nacionais	64.286	161.240	(96.954)	244.833	27.261	217.572
De outros emissores estrangeiros	1.528.190	1.252.254	275.936	233.119	51.727	181.392
Ações de emissores nacionais	1.488.991	938.540	550.451	1.767.942	751.705	1.016.237
Ações de emissores estrangeiros	785.608	541.110	244.498	847.113	171.580	675.533
Unidades de participação de emissores estrangeiros	2.382.294	1.847.946	534.343	1.174.407	561.964	612.443
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1.926.910	4.834.850	(2.907.940)	5.409.632	3.149.043	2.260.589
Contratos sobre taxas de juro	29.126.490	29.404.307	(277.817)	61.655.912	63.620.059	(1.964.147)
Contratos sobre ações/índices	4.189.522	4.576.430	(386.908)	5.942.996	6.898.894	(955.898)
Outros	1.835.009	692.235	1.142.774	28.362.841	17.807.414	10.555.427
Derivados - Contabilidade de cobertura	49.623.205	46.177.370	3.445.835	10.955.488	15.595.881	(4.640.393)
Créditos e outros valores a receber	2.667	167.546	(164.879)	-	-	-
	98.571.458	93.904.392	4.667.066	124.179.205	110.054.004	14.125.201

NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	4.557.967	928.738	3.629.229	30.152.450	822.949	29.329.501
De emissores públicos estrangeiros	11.713.617	593.879	11.119.738	10.827.012	61.916	10.765.096
De outros emissores nacionais	626.515	-	626.515	1.552.979	-	1.552.979
De outros emissores estrangeiros	2.966.789	946.087	2.020.702	1.021.727	375	1.021.352
Ações de emissores estrangeiros	27.577	21	27.556	-	-	-
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	-	-	43.314	1.719	41.595
	19.892.465	2.468.725	17.423.740	43.597.482	886.959	42.710.523

NOTA 9

DIFERENÇAS CAMBIAIS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica é composta por ganhos, no montante de 760.356 euros dos quais 123.483 euros relativos a perdas com reavaliação cambial a prazo e 883.839 euros relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista (31 de dezembro de 2017: perdas 3.580.178 euros).

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.

NOTA 10

RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
Operações financeiras		
Outras perdas	(7.043)	(42.420)
Outros ganhos	130.973	25.207.053
	123.930	25.164.633

Os ganhos de Operações financeiras registados nesta rubrica são referentes, essencialmente, a reembolsos de capital, tanto programados como antecipados. Em 2017, foram também alienadas posições de *ABS* (*asset backed securities*), que se encontravam classificadas como Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes (nota 21).

NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	145.458	107.134
Reembolsos de despesas	352	731
Outros	660.726	574.629
	806.536	682.494
Outros custos de exploração		
Impostos diretos e indiretos	1.329.637	1.216.943
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	1.474	-
Quotizações e donativos	87.834	80.029
Outros	795.561	613.771
	2.214.506	1.910.743
Outros resultados de exploração	(1.407.970)	(1.228.249)

A rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui valores referentes a operações da rede multibanco.

A rubrica Outros custos de exploração – Outros inclui essencialmente contribuições para o Fundo de Resolução nacional e para o Fundo Único de Resolução europeu.

NOTA 12 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – DESPESAS DE PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
Remunerações	14.050.938	12.274.114
Despesas com pensões de reforma		
de Contribuições definidas (nota 13)	554.120	873.431
Encargos sociais obrigatórios	2.872.946	3.190.850
Outras despesas com o pessoal	2.130.210	6.751.503
	19.608.214	23.089.898

Em 31 de dezembro de 2018 estavam registados custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de 7.879.152 euros (31 de dezembro de 2017: 11.091.976 euros).

A rubrica Outras despesas com o pessoal é composta por seguros saúde, seguros vida, entre outros. A variação deve-se essencialmente ao pagamento do benefício complementar relativo ao seguro de Vida de Capitalização. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

As despesas com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da instituição com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Benefícios a curto prazo de empregados	4.928.365	4.557.165
Benefícios pós-emprego	259.896	256.079
Outros benefícios a longo prazo	20.699	11.924
	5.208.960	4.825.168

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2018 e 2017 analisa-se como se segue:

	2018	2017
Funções específicas	169	156
Funções de chefia	34	35
Funções diretivas	52	48
Funções administrativas	12	11
Funções auxiliares	5	5
	272	255

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de Pensões de contribuição definida.

Para além da contribuição base, durante o ano de 2018 e 2017, o Banco efetuou uma contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, com um limite máximo de 4,5% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 758.458 euros (31 de dezembro de 2017: 1.147.294 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida, sendo que 204.338 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma diferente natureza (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que, desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pelo Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda na qual os benefícios serão pagos.

Em 2018 foi atualizada a provisão constituída em 2017, correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido, em 1.360.870 euros (31 de dezembro de 2017: 78.494 euros), totalizando 4.038.491 euros (31 de dezembro de 2017: 2.676.469).

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2018, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	4.544.121	1,94
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

Em 31 de dezembro de 2017, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2005	nov/2018	9.000.000	1,00	1.802.965	1,96
2007	mar/2020	1.824.000	1,00	77.400	1,76
2007	mar/2020	66.800	1,00	10.020	1,67
2007	mar/2020	15.600	1,00	1.632	1,66
2010	mar/2023	65.000	1,00	23.450	1,67
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	6.350.000	1,94
2013	jul/2026	1.473.250	1,00	1.393.250	1,58
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58
2013	abr/2027	200.000	1,00	200.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Banco não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de *Discounted Cash Flows to Equity*, de Múltiplos de Mercado e de *Adjusted Book Value* baseado no modelo de Gordon.

NOTA 14 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	2018	2017
Fornecimentos	1.354.215	1.493.869
Rendas e alugueres	1.019.648	1.004.711
Comunicações	597.001	603.637
Deslocações, estadas e representação	588.026	434.482
Publicidade e edição de publicações	206.434	1.140.255
Serviços especializados		
Avenças e honorários	242.008	291.603
Informática	1.957.471	2.175.950
Segurança e vigilância	182.952	181.810
Informações	491.455	585.950
Bancos de dados	49.027	26.022
Mão de obra eventual	66.283	100.826
Outros serviços especializados	1.218.547	1.247.551
Outros	479.859	340.619
	8.452.926	9.627.285

Os honorários faturados durante o exercício pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2018	2017
Revisão legal das contas	162.706	246.163
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	39.385	24.000
	202.091	270.163

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do Relatório de Imparidade e dos Pareceres sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo sobre a Salvaguarda de Bens de Clientes.

NOTA 15 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

	2018	2017
Resultado líquido atribuível aos acionistas do banco	23.056.216	52.346.618
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	171.947.388	156.863.447
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	171.944.790	156.860.849
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do banco (em euros)	0,13	0,34

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

NOTA 16

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Caixa	2.319.342	2.354.530
Depósitos à ordem em bancos centrais	68.999.356	82.054.009
	71.318.698	84.408.539

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2018 inclui uma reserva média obrigatória de 15.051.300 euros que corresponde ao período de manutenção de 19 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 12/GBM/2017, de 8 de junho de 2017. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 14% e 27% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em Dólares Norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique, em 31 de dezembro de 2018, inclui 97.127.360 meticais e 89.487 dólares norte americanos, correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição, de 7 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

NOTA 17

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2.622.319	1.846.618
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	82.829.519	68.066.596
	85.451.838	69.913.214

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado *rating*, sendo que no final do exercício 83% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades encontram-se em instituições que não são classificadas (14%) ou em instituições cujo *rating* é inferior a *investment grade* (3%).

NOTA 18

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	6.910.085	5.153.710
De emissores públicos estrangeiros	9.075.113	37.458
De outros emissores nacionais	8.497.882	6.371.173
De outros emissores estrangeiros	45.046.345	722.963
Ações de emissores nacionais	932.824	-
Ações de emissores estrangeiros	1.326.616	13.895.453
Unidades de participação de emissores estrangeiros	621.666	3.382.112
	72.410.531	29.562.869
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	384.497	767.489
Créditos e outros valores a receber	381.008	-
Outros instrumentos de capital próprio	69.975	-
	73.246.011	30.330.358
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	183.444	543.390
	183.444	543.390

Conforme política contabilística descrita na nota 2.6. os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Nas rubricas de Ações e Outros instrumentos de capital próprio estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas em Portugal, Reino Unido, Alemanha e Estados Unidos da América no montante global de 1.888.253 euros. Os montantes registados na rubrica Créditos e Outros Valores a Receber referem-se a empréstimos convertíveis (85.000 euros) e outros instrumentos de dívida (296.008 euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisada como se segue:

	2018			2017		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Options</i>	-	-	-	6.804.329	16.204	16.908
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options	6.983.137	332.870	132.965	21.519.261	625.972	493.170
Operações a prazo	-	-	48.857	12.600.285	125.313	693
Outras	157.205	51.627	1.622	346.035	-	32.619
	7.140.342	384.497	183.444	41.269.910	767.489	543.390

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados, em linha com a nota 2.3. é o justo valor dos derivados, sendo que o nocional se encontra registado em extrapatrimonial.

Em 31 de dezembro de 2018, o total de nocional de derivados associados a produtos financeiros complexos encontra-se registado nas classes de *Equity/Index Options*, e *Outros*, ascende a 7.140.342 euros. O justo valor ativo destes nocionais é de 334.503 euros e o justo valor passivo é de 134.586 euros, representando 87% do total do ativo e 73% do total do passivo.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2018	2017
Títulos		
Até 3 meses	306.568	-
De 3 meses a 1 ano	1.707.127	384.573
De 1 a 5 anos	43.721.340	4.488.055
Mais de 5 anos	23.794.390	7.412.676
Duração indeterminada	2.881.106	17.277.565
	72.410.531	29.562.869

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2018		2017	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	1.775.248	(97.147)	12.600.285	124.620
De 3 meses a 1 ano	4.136.753	197.595	-	-
De 1 a 5 anos	1.228.341	100.605	28.669.625	99.479
	7.140.342	201.053	41.269.910	224.099

A 31 de dezembro de 2018, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Créditos e outros valores a receber, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2018	2017
Créditos e outros valores a receber		
De 1 a 5 anos	303.341	-
Duração indeterminada	147.642	-
	450.983	-

NOTA 19

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Expected credit loss	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos nacionais	48.580.351	259.094	-	-	48.839.445
De emissores públicos estrangeiros	1.200.532.967	123.303	(90.921.260)	-	1.109.735.010
De outros emissores nacionais	76.874.164	205.761	(226.701)	-	76.853.224
De outros emissores estrangeiros	62.556.136	375.978	(181.198)	-	62.750.916
Ações de emissores nacionais	1.070.976	16.500	(117.163)	-	970.313
Ações de emissores estrangeiros	104.000	-	-	-	104.000
Unidades de participação de emissores estrangeiros	1.505.157	-	(39.807)	-	1.465.350
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1.391.223.751	980.636	(91.486.129)		1.300.718.258
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos nacionais	204.217.529	113.994	(5.650.489)	-	198.681.034
De emissores públicos estrangeiros	585.838.028	125.545	(22.394.315)	709.582	563.569.258
De outros emissores nacionais	239.492.797	103.286	(4.967.204)	192.537	234.628.879
De outros emissores estrangeiros	589.469.893	2.317.344	(18.292.034)	186.484	573.495.203
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	16.500	-	-	-	16.500
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1.619.048.725	2.660.169	(51.304.042)	1.088.603	1.570.404.852

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 301.260.606 euros referentes a *ABS (asset backed securities)*.

Em 31 de dezembro de 2018, cerca de 99% da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 2,2% (31 de dezembro de 2017: 3,2%).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4., o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na nota 4.1..

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 36.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2018	2017
Até 3 meses	52.202	53.751
De 3 meses a 1 ano	148.561	284.672
De 1 a 5 anos	205.514.058	52.636.134
Mais de 5 anos	1.364.659.553	1.245.204.037
Duração indeterminada	30.478	2.539.664
	1.570.404.852	1.300.718.258

Os movimentos ocorridos em *expected credit loss* em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	-	283.359
Implementação IFRS 9	2.337.387	
Dotações	3.760.513	-
Reversões	(5.009.297)	(260.012)
Cambial	-	(23.347)
Saldo final	1.088.603	-

NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida é constituída por títulos de rendimento fixo de emissores públicos, no montante de 336.293.487 euros com um prazo de maturidade superior a 5 anos, e cujo risco de taxa de juro se encontra coberto através da contratação de IRS (*interest rate swap*), para a maturidade de cada um dos títulos.

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito deste instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.7.. A 31 de dezembro de 2018, a imparidade de crédito, constituída para créditos *performing*, (*stage 1*) ascendeu a 434.996 euros.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 1,6%.

NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	321.986	107.134
Créditos em conta corrente	5.371.936	4.160.264
Descobertos	38.627	1.224
Locação financeira	445.087	444.589
Outro crédito especializado	11.629	25.182
A particulares		
Créditos em conta corrente	9.617.640	7.220.867
Habitação	5.838.539	6.387.610
Locação financeira	1.988.841	1.810.757
Descobertos	88.155	34.531
Outro crédito especializado	585.410	742.891
Outro crédito	12.839.458	16.445.999
	37.147.308	37.381.048
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	5.598	179
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.315.113	1.196.097
Habitação	360.025	480.654
Descobertos	3.653	3.750
	1.684.389	1.680.680
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada		
Emitida por residentes	-	56.448.460
Emitida por não residentes	-	213.683.192
	-	270.131.652
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	27.472	148.440
	27.472	148.440
	38.859.169	309.341.820
Imparidade de crédito a clientes	(32.351)	(248.282)
Crédito a clientes	38.826.818	309.093.538

No âmbito da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, e como resultado da revisão do modelo de negócio, a carteira de títulos ABS foi reclassificada para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 8.772.984 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2017: 11.079.234 euros). O crédito concedido ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, foi de 5.828.119 euros (31 de dezembro de 2017: 7.532.672 euros).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 2,4% (31 de dezembro de 2017: 0,3%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2018	2017
Até 3 meses	16.456.604	12.680.682
De 3 meses a 1 ano	12.047.065	41.530
De 1 a 5 anos	2.966.289	18.496.117
Mais de 5 anos	7.361.739	277.975.051
Duração indeterminada	27.472	148.440
	38.859.169	309.341.820

Os movimentos ocorridos na imparidade dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	248.282	243.014
Dotações	2.550	7.342
Reversões	(119.340)	(2.079)
Utilizações	(1.374)	-
Cambial	-	5
IFRS 9	(97.766)	-
Saldo final	32.351	248.282

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2018	2017
Taxa variável	38.331.362	308.836.707
Taxa fixa	527.807	505.113
	38.859.169	309.341.820

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2018	2017
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	7.128	10.040
De 3 meses a 1 ano	65.255	38.572
De 1 a 5 anos	1.659.813	1.653.447
Mais de 5 anos	877.825	729.217
	2.610.021	2.431.276
Juros vincendos		
Até 3 meses	18	39
De 3 meses a 1 ano	1.136	940
De 1 a 5 anos	91.419	98.586
Mais de 5 anos	83.520	76.365
	176.093	175.930
Capital vincendo		
Até 3 meses	7.110	10.001
De 3 meses a 1 ano	64.119	37.632
De 1 a 5 anos	1.568.394	1.554.861
Mais de 5 anos	794.305	652.852
	2.433.928	2.255.346

O detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avals prestados) ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2018	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2006 e anteriores	46	2.557.911	-	14	454.487	68	2	44.200	6
2007	16	545.460	-	4	191.888	29	1	50.844	8
2008	16	142.855	-	9	439.504	67	1	20.052	3
2009	15	826.098	-	4	393.729	61	-	-	-
2010	12	173.575	-	3	251.410	39	-	-	-
2011	16	1.176.515	-	10	563.973	87	2	15.675	2
2012	10	775.326	-	1	56.278	9	2	2.812	66
2013	13	988.579	-	2	74.178	12	11	18.583	11.151
2014	26	828.934	66	5	286.217	43	24	221.657	4.576
2015	12	4.009.324	-	4	514.525	80	41	240.978	1.362
2016	13	1.376.888	-	8	451.832	84	94	13.039.946	2.402
2017	18	1.694.146	-	8	823.252	122	144	2.578.284	2.664
2018	38	1.209.050	-	10	892.436	140	1.745	1.599.332	9.204
	251	16.304.661	66	82	5.393.709	841	2.067	17.832.363	31.444

01-01-2018	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2005 e anteriores	42	2.671.553	-	14	507.880	77	2	51.923	8
2006	10	142.775	-	-	-	-	-	-	-
2007	20	460.680	-	5	299.996	47	2	75.387	12
2008	12	82.548	-	13	681.501	106	1	22.725	3
2009	19	696.890	-	5	436.575	68	-	-	-
2010	15	295.264	-	3	267.077	42	3	127.017	125.900
2011	17	1.444.736	-	10	588.523	92	2	16.347	3
2012	11	803.079	-	2	134.263	21	5	25.265	66
2013	15	511.347	-	6	442.143	69	16	180.290	11.130
2014	31	852.209	-	8	452.174	68	33	298.387	4.258
2015	15	3.065.382	-	6	803.661	126	49	588.548	1.625
2016	12	400.299	-	9	516.130	262	98	13.492.649	3.380
2017	23	1.150.639	-	9	961.227	151	1.853	7.002.751	3.001
	242	12.577.401	-	90	6.091.150	1.129	2.064	21.881.289	149.386

31-12-2017	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2005 e anteriores	42	2.671.553	3.366	14	507.880	3.921	2	51.923	53
2006	10	142.775	180	-	-	-	-	-	-
2007	20	460.680	582	5	299.996	2.316	2	75.387	77
2008	12	82.548	104	13	681.500	5.261	1	22.725	23
2009	19	696.890	878	5	436.575	3.370	-	-	-
2010	15	295.264	373	3	267.077	2.062	3	127.017	125.904
2011	17	1.444.736	1.824	10	588.523	4.543	2	16.347	17
2012	11	803.079	1.015	2	134.263	1.037	5	25.265	148
2013	15	511.347	646	6	442.143	3.413	16	180.290	12.554
2014	31	852.209	1.302	8	452.174	3.491	33	298.387	6.315
2015	16	3.065.382	3.876	6	803.661	6.204	46	295.548	2.746
2016	12	400.299	506	9	516.130	3.984	96	13.477.649	22.945
2017	23	1.150.639	1.455	9	961.228	7.420	1.844	6.821.282	14.371
	243	12.577.401	16.107	90	6.091.150	47.022	2.050	21.391.820	185.153

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2018												
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			TOTAL		
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	6.257.825	(1.720)	6.256.105	5.495	(60)	5.435	-	-	-	6.263.320	(1.780)	6.261.540
Particulares	32.883.255	(2.848)	32.880.407	120.744	-	120.744	27.762	(27.723)	39	33.031.761	(30.571)	33.001.190
Garantias e avales prestados												
Empresas	44.350	-	44.350	-	-	-	-	-	-	44.350	-	44.350
Particulares	191.302	-	191.302	-	-	-	-	-	-	191.302	-	191.302
Total	39.376.732	(4.568)	39.372.164	126.239	(60)	126.179	27.762	(27.723)	39	39.530.733	(32.351)	39.498.382

2017								
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a:								
Empresas	126.410	126.410	274.870.224	7.862	274.996.634	134.272	274.862.362	
Particulares	22.030	21.915	34.323.156	92.095	34.345.186	114.010	34.231.176	
Total	148.440	148.325	309.193.380	99.957	309.341.820	248.282	309.093.538	

NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	2.834.646	3.304.015
Empréstimos	68.558	108.715
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	1.161.238	-
	4.064.442	3.412.730

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2018	2017
Até 3 meses	2.156.082	3.304.016
De 3 meses a 1 ano	1.839.825	11.755
De 1 a 5 anos	68.535	96.959
	4.064.442	3.412.730

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existe imparidade alocada a Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito, uma vez que estes empréstimos são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

NOTA 23 DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

2018							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura			Instrumento coberto		
		Nocional	Justo valor (1)	Varição de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	494.000.000	(18.197.101)	(18.197.101)	11.516.251	(15.740.951)	713.074.570
Futuros	Instrumentos de dívida	640.335.641	-	(17.944.223)	17.411.734	165.661	1.519.100.739
		1.134.335.641	(18.197.101)	(36.141.324)	28.927.985	(15.575.290)	2.242.175.309

(1) Inclui juro corrido

2017							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura			Instrumento coberto		
		Nocional	Justo valor (1)	Varição de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-
Futuros	Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-

(1) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (nota 7). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito.

NOTA 24

ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.188.807	4.073.822
De serviço próprio	15.888.882	15.887.937
	20.077.689	19.961.759
Equipamento		
Equipamento informático	5.497.154	5.559.111
Mobiliário e material	1.457.989	1.308.559
Instalações e interiores	2.406.506	2.089.246
Equipamento de segurança	244.705	244.712
Máquinas e ferramentas	264.415	165.523
Outro equipamento	222.277	220.953
Material de transporte	93.023	93.317
	10.186.069	9.681.421
Ativos tangíveis em curso		
Beneficiações em imóveis	1.454	-
Equipamento informático	78.016	83.293
Mobiliário e material	3.541	-
Equipamento de segurança	17.957	-
	100.968	83.293
	30.364.726	29.726.473
Imparidade	(301.115)	(301.115)
Depreciação acumulada	(14.610.700)	(14.048.690)
	15.452.911	15.376.668

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	19.881.020	9.568.659	119.221	29.568.900
Adições	72.707	91.742	2.282	166.731
Saídas	-	-	(46.185)	(46.185)
Diferenças de conversão cambial	8.032	21.020	7.975	37.027
Saldo em 31 de dezembro de 2017	19.961.759	9.681.421	83.293	29.726.473
Adições	116.362	662.717	17.957	797.036
Saídas	-	(156.830)	-	(156.830)
Diferenças de conversão cambial	(433)	(1.239)	(281)	(1.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	20.077.688	10.186.069	100.969	30.364.726
Depreciações				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.916.973	8.560.575	-	13.477.548
Amortizações do exercício	463.864	401.932	-	865.796
Diferenças de conversão cambial	535	5.926	-	6.461
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.381.372	8.968.433	-	14.349.805
Saídas	-	(156.830)	-	(156.830)
Amortizações do exercício	443.241	279.885	-	723.126
Diferenças de conversão cambial	(3.916)	(370)	-	(4.286)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.820.697	9.091.118	-	14.911.815
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2018	14.256.991	1.094.951	100.969	15.452.911
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	14.580.387	712.988	83.293	15.376.668

NOTA 25 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11.678.472	10.814.250
Outras imobilizações	587.197	587.197
	12.265.219	11.401.447
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	738.609	244.659
	738.609	244.659
	13.003.828	11.646.106
Amortização acumulada	(10.889.747)	(9.651.230)
	2.114.081	1.994.876

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.180.993	587.197	204.504	10.972.694
Adições	630.948	-	38.933	669.881
Transferências	-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	2.309	-	1.222	3.531
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.814.250	587.197	244.659	11.646.106
Adições	645.612	-	712.399	1.358.011
Transferências	218.319	-	(218.319)	-
Diferenças de conversão cambial	(159)	-	(130)	(289)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.678.022	587.197	738.609	13.003.828
Amortizações				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.818.049	587.197	-	8.405.246
Amortizações do exercício	1.244.069	-	-	1.244.069
Diferenças de conversão cambial	1.915	-	-	1.915
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.064.033	587.197	-	9.651.230
Amortizações do exercício	1.238.741	-	-	1.238.741
Diferenças de conversão cambial	(224)	-	-	(224)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.302.550	587.197	-	10.889.747
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2018	1.375.472	-	738.609	2.114.081
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	1.750.217	-	244.659	1.994.876

NOTA 26

ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Estimativa de imposto do exercício	(8.145.259)	(20.522.306)
Pagamentos por conta	11.687.104	11.898.254
Retenções na fonte	877.145	653.000
Correção de impostos relativos a exercícios anteriores	3.338.056	-
Estimativa de imposto sobre os resultados transitados	9.952.213	-
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	17.709.259	(7.971.052)

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.200.000 euros relativa à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2017: 1.000.000 euros).

NOTA 27

OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	-	628.154
Aplicações - Contas caução	43.274.132	1.677.935
Setor público administrativo	50.136	36.727
Devedores diversos	556.668	460.518
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	144.080	158.223
Outros ativos	133.899	133.899
	44.158.915	3.095.456
Perdas por imparidade para outros ativos	(53.549)	(55.265)
	44.105.366	3.040.191
Despesas com custo diferido	915.294	1.167.502
Rendimentos a receber	841.948	1.053.064
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	2.373.391	1.995.341
	2.373.391	1.995.341
	48.235.999	7.256.098

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação em instrumentos derivados. A variação refere-se essencialmente a IRS (*interest rate swaps*) de cobertura contratados durante o ano de 2018.

A rubrica Outros respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Despesas com custo diferido inclui um montante de 377.131 euros (31 de dezembro de 2017: 864.329 euros) relativo ao reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores para habitação, pessoal e aquisição de valores mobiliários e a taxa de juro de mercado.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	55.265	66.210
Dotações	25.847	10.219
Reversões	(27.293)	(21.164)
IFRS 9	(272)	-
Saldo final	53.549	55.265

▲ NOTA 28 PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
No país		
Depósitos	133.043.092	112.444.518
	133.043.092	112.444.518
No estrangeiro		
Depósitos	9.597.593	5.129.005
Empréstimos	411.693.199	292.687.111
	421.290.792	297.816.116
	554.333.884	410.260.634

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo.

Os montantes referentes a Empréstimos dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 0,59% (31 de dezembro de 2017: 0,13%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2018	2017
Até 3 meses	499.155.986	398.835.147
De 3 meses a 1 ano	55.177.898	11.425.487
	554.333.884	410.260.634

▲ NOTA 29 PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos à ordem	626.908.585	488.408.314
Depósitos a prazo	661.937.827	508.366.207
Outros	23.364.459	39.019.454
	1.312.210.871	1.035.793.975

A rubrica Outros respeita essencialmente a depósitos indexados e produtos financeiros complexos. O respetivo derivado embutido foi bifurcado estando o mesmo classificado como um ativo/passivo ao justo valor através de resultados.

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2018	2017
Até 3 meses	1.110.441.752	894.936.957
De 3 meses a 1 ano	188.750.443	122.363.592
De 1 a 5 anos	13.018.676	18.493.426
	1.312.210.871	1.035.793.975

NOTA 30 PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2016	6.788.288
Dotações	1.498.410
Reversões	(3.500.000)
Utilizações	(45.910)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	4.740.788
Dotações	50.000
Reversões	(1.452.500)
Utilização	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	3.338.288

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

NOTA 31 CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

As Assembleias Gerais do BiG, realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e, quer o emitente, quer o seu titular, têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)

1,5 – múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

Em dezembro de 2017, realizaram-se dois aumentos de capital, deliberados pelo Conselho de Administração do Banco, em 15 de novembro de 2017 e 14 de dezembro de 2017, com a emissão de 15.947.388 novas ações ordinárias que se repercutiram, por si só, numa direta diminuição do valor contabilístico por ação. Antes destes aumentos de capital o valor contabilístico por ação era € 2,1384 e passou para € 2,0328, pelo que se deverá realizar um ajustamento à fórmula de cálculo do prémio de remição das ações preferenciais remíveis por forma a assegurar a neutralidade destes eventos.

A necessidade de ajustamento do cálculo do prémio de remição foi consagrada no relatório justificativo sobre a proposta de supressão do direito de preferência no aumento de capital com emissão de ações preferenciais remíveis, aprovada pelos Acionistas do BiG na Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, nos seguintes termos: “Em caso de ocorrência de evento societário excepcional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento de Atribuição de Ações Preferenciais Remíveis em vigor no Banco.”

Nessa medida, a ficha técnica do aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração do Banco, em 15 de maio de 2016, prevê também a aplicação desse mecanismo de ajuste para garantir a integralidade do prémio de remição previsto perante eventos societários excecionais, praticados pelo BiG, que possam prejudicar artificialmente o prémio de remição previsto.

Da mesma forma, o Regulamento de subscrição de ações preferenciais remíveis e de opções de subscrição ou aquisição de ações para colaboradores, trabalhadores, empregados e titulares de órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A., de maio de 2016, aprovado pelo BiG e aceite pelos subscritores das ações preferenciais remíveis estabelece que: “Caso o Banco de Investimento Global, S.A. pratique qualquer ato que possa afetar os direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis, designadamente no que se refere ao cálculo do prémio de remição, o Banco assegurará os necessários ajustamentos para que os referidos direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis sejam idênticos aos que existiriam caso o ato não fosse realizado.”

Consequentemente, para compensar o impacto dos aumentos de capital realizados em dezembro de 2017, o valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição deverá ser multiplicado pelo fator de correção 1,051937907 (correspondente ao resultado de € 2,1384 / € 2,0328), conforme fórmula abaixo:

$$PR = MAX [0; 1,5 \times (VCPA_n \times F - VCPA_i) / VCPA_i] \times VN$$

Em que:

PR – Prémio de remição

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Emissão

VCPAn – Valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição

F – fator de correção de eventos societários, correspondente a 1,051937907

1,5 – múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.9..

Em 2018, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição o valor registado em balanço foi de 3.441.508 relativo à especialização do referido prémio (em 2017: 3.805.716).

Em 2017 ocorreu o pagamento de um dividendo antecipado, no valor de 0,07 euros por ação, contabilizado como juro. Em 2018 não ocorreu pagamento de dividendos antecipado.

O Conselho de Administração prevê propor aos acionistas a distribuição de um dividendo de 0,075 euros por ação, tendo por base esta intenção, foi especializado um montante referente ao exercício de 2018.

	2018	2017
Instrumentos representativos de capital	16.341.508	16.765.717

Do total de 12.000.000 de ações preferenciais remíveis emitidas, 8.000.000 foram subscritas pelos membros do Conselho de Administração e 4.000.000 pelos colaboradores relevantes.

NOTA 32

PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2017, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu 224.882 euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,023% calculada em conformidade com a Instrução 6/2013 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco, nomeadamente a prevista emissão em mercado de 400 milhões de Euros de instrumentos de capital Tier 2. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o BiG tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Banco relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o BiG procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

▲ NOTA 33 IMPOSTOS

O Banco e as suas subsidiárias determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos para os exercícios de 2018 e 2017 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2018 e 2017 é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual, ao rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros. É aplicada uma taxa de 5% ao rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e ao rendimento tributável superior a 35 milhões de euros aplica-se 9% (em 2017: 7%).

O Grupo determinou o montante dos seus impostos diferidos para os exercícios de 2018 e 2017 com base numa taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2018 e 2017 é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual, ao rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros. É aplicada uma taxa de 5% ao rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e ao rendimento tributável superior a 35 milhões de euros aplica-se 9% (em 2017: 7%).

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	15.275.805	
Ativos financeiros disponíveis para venda		28.622.338
Outros	(404.398)	95.455
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	14.871.407	28.717.793
Movimento do imposto no ano	(13.846.386)	(7.487.463)

O movimento do imposto diferido em 2018 e 2017 explica-se como se segue:

	2018			2017		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	(13.346.533)	(13.346.533)			
Ativos financeiros disponíveis para venda				(83.845)	(7.181.089)	(7.264.934)
Outros	(526.438)	26.585	(499.853)	(226.708)	4.179	(222.529)
	(526.438)	(13.319.948)	(13.846.386)	(310.553)	(7.176.910)	(7.487.463)

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como se segue:

	2018	2017
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente		
De exercícios anteriores	9.952.213	-
	9.952.213	-
Imposto diferido		
Do exercício	(13.346.533)	(7.176.910)
De exercícios anteriores	26.585	-
	(3.367.735)	(7.176.910)
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(7.250.240)	(19.510.969)
De exercícios anteriores	3.419.858	990.560
	(3.830.382)	(18.520.409)
Imposto diferido		
	(526.438)	(310.553)
	(4.356.820)	(18.830.962)
	(7.724.555)	(26.007.872)

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	2018		2017	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		27.502.424		71.177.579
Resultado apurado com base na taxa de imposto	27,5%	7.563.166	27,5%	19.573.834
Correções nos casos de crédito de imposto	-	-	-0,01%	(7.378)
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1,74%	479.480	0,66%	472.113
Benefícios fiscais	-0,31%	(85.745)	-0,09%	(60.662)
Prejuízo fiscal	-0,06%	(17.073)	0,32%	226.707
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	0,04%	9.861	0,01%	7.424
Contribuição sobre o setor bancário	1,20%	330.000	0,41%	292.898
Outros	-14,26%	(3.922.869)	-2,35%	(1.673.975)
	15,85%	4.356.820	26,46%	18.830.961

NOTA 34 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	4.402.000	-
Setor público administrativo	1.225.736	3.630.497
Outros credores	163.196	161.056
	5.790.932	3.791.553
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	7.452.887	8.110.229
Outros encargos a pagar	1.985.156	2.801.892
	9.438.043	10.912.121
Receitas com rendimento diferido	38.141	35.210
Interesses minoritários	5.089.388	-
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	5.880.606	20.874.403
	5.880.606	20.874.403
	26.237.110	35.613.287

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

NOTA 35 CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital do Banco encontra-se representado por 171.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em dezembro de 2017 foram realizados dois aumentos de capital social, respetivamente de 15.000.000 e de 947.388 ações ordinárias – passando assim de 156.000.000 euros para 171.947.388 euros – com a emissão de quinze milhões novecentas e quarenta e sete mil trezentas e oitenta e oito novas ações, com o valor nominal de 1 euro cada uma, nos termos aprovados pela Assembleia Geral do Banco.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2018	2017
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
António da Silva Rodrigues	12,18%	11,63%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	11,31%	11,31%
Adger – SGPS, S.A.	10,43%	10,43%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	9,30%	9,30%
Nicholas Leo Racich	5,67%	5,67%
JRI – SGPS, S.A.	4,81%	4,69%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,66%	4,51%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,34%	4,29%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,14%	2,14%
Outros	35,16%	36,03%
	100,00%	100,00%

O Banco emitiu ainda 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, que têm natureza de Passivo (nota 31).

Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considere que o capital social do Banco é de 183.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social é representada por 171.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prémios de emissão no montante de 1.362.281 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2018 e 2017, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é analisada da seguinte forma:

	2018	2017
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.619.048.725	
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.570.404.852	
Custo dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 19) (1)		1.391.223.751
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 19)		1.300.718.258
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(27.753.840)	
Reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		(90.505.493)
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	(21.978.636)	-
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.088.603	
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		(437.130)
Diferenças cambiais	(843.268)	(1.687.401)
Impostos diferidos	15.275.805	28.626.516
Impostos correntes	176.019	176.019
Outros	19.629	-
	(34.015.688)	(63.827.489)

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2018 e 2017 é analisado da seguinte forma:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	(63.827.489)	(87.095.288)
Impacto da transição para a IFRS 9	52.270.550	
Variação de justo valor	(33.989.600)	30.347.370
Impostos correntes reconhecidos no exercício em reservas	-	(275.407)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	10.686.718	(7.186.345)
Diferenças cambiais	844.133	382.181
	29.811.801	23.267.799
Saldo em 31 de dezembro	(34.015.688)	(63.827.489)

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, as Sociedades do Grupo devem destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Dividendos antecipados

O Conselho de Administração procedeu a um pagamento de dividendos parcial e antecipado, no valor de 0,07 euros por ação, em novembro de 2017, no montante de 10.919.818 euros, tendo por base os resultados certificados do período de 1 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

NOTA 36 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.368.917.425	1.114.761.155
Garantias e avales	235.652	264.469
	1.369.153.077	1.115.025.624
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	3.803.736	4.867.378
Outras	11.705	11.705
Garantias reais		
Títulos	86.595.549	79.044.292
Créditos	6.294.019	6.285.703
Valores imobiliários	7.904.824	8.317.133
	104.609.833	98.526.211
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	59.880.973	75.349.395
	60.555.587	76.024.009
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	1.492.776.117	1.550.532.882
Por valores administrados pela instituição	308.024.594	441.757.475
Por cobrança de valores	535.527	365.583
	1.801.336.238	1.992.655.940

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 667.926 euros (31 de dezembro de 2017: 662.622 euros);
- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema europeu de bancos centrais no montante de 343.917.331 euros (31 de dezembro de 2017: 126.538.513 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma pool de títulos, os quais, à data de 31 de dezembro de 2018, não estavam a ser usados como colateral em operações de liquidez;
- ▲ outros títulos dados em garantia 1.024.332.168 euros (31 de dezembro de 2017: 987.560.020 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma pool de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 37

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do Grupo, designadamente:

- (i) os acionistas cuja participação ultrapasse, diretamente ou indiretamente, nos termos dos artigos 13º-A e 13º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), 10% do capital social ou dos direitos de voto do Banco. (A estrutura acionista do Grupo pode ser consultada na nota 35);
- (ii) os membros dos órgãos de administração e fiscalização do Grupo;
- (iii) o cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- (iv) quadros dirigentes responsáveis pela gestão de sociedades do Grupo, que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo;
- (v) qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do Grupo;
- (vi) outras entidades em que qualquer Parte relacionada do Grupo seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização; (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto;
- (vii) entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Grupo ou onde este exerça influência significativa, de acordo com a definição constante da Norma Internacional de Contabilidade IAS – 24 Divulgações de Partes Relacionadas.

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2018	Crédito	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	1.138
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	8.617.817	159.354
Pessoas estreitamente relacionadas	761.006	11.813
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	3.859
	9.378.823	176.164

2017	Crédito	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	1.162
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	10.661.676	418.550
Pessoas estreitamente relacionadas	1.028.826	42.459
Fundo de Pensões	11	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	68.339	7.509
	11.758.852	469.680

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2018	Recursos de Clientes	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	6.796.323	-
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	3.949.217	40
Pessoas estreitamente relacionadas	369.979	-
Membros do Órgão Fiscalização		
Membros do Conselho Fiscal	249.331	-
Pessoas estreitamente relacionadas	274.985	-
Fundo de Pensões	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	53.856	-
	11.693.691	40

2017	Recursos de Clientes	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	7.338.404	-
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	2.382.263	-
Pessoas estreitamente relacionadas	422.443	-
Membros do Órgão Fiscalização		
Membros do Conselho Fiscal	604.293	372
Pessoas estreitamente relacionadas	170.797	-
Fundo de Pensões	566	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	229.846	-
	11.148.612	372

NOTA 38

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total de valor de balanço	Justo valor
31 de dezembro de 2018						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	71.318.698	-	-	-	71.318.698	71.318.698
Outros depósitos à ordem	85.451.838	-	-	-	85.451.838	85.451.838
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	15.985.198	-	-	15.985.198	15.985.198
De outros emissores	-	45.924.638	7.619.589	-	53.544.227	53.544.227
Ações	-	441.162	-	1.818.278	2.259.440	2.259.440
Unidades de participação emissores estrangeiros	-	621.666	-	-	621.666	621.666
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	297.520	35.350	332.870	332.870
Operações a prazo	-	-	49.994	-	49.994	49.994
Outras	-	-	1.633	-	1.633	1.633
Créditos e outros valores a receber	-	-	-	381.008	381.008	381.008
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	69.975	69.975	69.975
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	700.758.424	61.491.868	-	762.250.292	762.250.292
De outros emissores	-	424.690.311	383.433.771	-	808.124.082	808.124.082
Ações	-	-	-	30.478	30.478	30.478
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	336.293.487	-	-	-	336.293.487	285.741.932
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	38.826.818	-	-	-	38.826.818	38.826.818
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.901.612	-	-	-	4.064.442	4.064.442
Ativos financeiros	534.792.453	1.188.421.399	452.894.375	2.335.089	2.179.606.146	2.129.054.591
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	132.965	-	132.965	132.965
Operações a prazo	-	-	48.857	-	48.857	48.857
Outras	-	-	1.622	-	1.622	1.622
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	554.333.884	-	-	-	554.333.884	554.333.884
Recursos de clientes	1.312.210.871	-	-	-	1.312.210.871	1.312.210.871
Capital social reembolsável à vista	-	-	-	16.341.508	16.341.508	16.341.508
	1.866.544.755	-	183.444	16.341.508	1.883.069.707	1.883.069.707
31 de dezembro de 2017						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	84.408.539	-	-	-	84.408.539	84.408.539
Outros depósitos à ordem	69.913.214	-	-	-	69.913.214	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	5.191.168	-	-	5.191.168	5.191.168
De outros emissores	-	7.094.136	-	-	7.094.136	7.094.136
Ações	-	13.895.453	-	-	13.895.453	13.895.453
Outros	-	3.382.112	-	-	3.382.112	3.382.112
Derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	-	16.204	-	16.204	16.204
Contratos sobre ações/índices	-	-	79.814	546.158	625.972	625.972
Operações a prazo	-	-	125.313	-	125.313	125.313
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	1.158.236.032	-	338.422	1.158.574.454	1.158.574.454
De outros emissores	-	137.487.759	-	2.116.381	139.604.140	139.604.140
Ações	-	-	-	428.647	428.647	428.647
Outros	-	1.465.350	-	645.667	2.111.017	2.111.017
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida						
Empréstimos e adiantamentos - Clientes a)	309.093.538	-	-	-	309.093.538	312.065.119
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	3.412.730	-	-	-	3.412.730	3.412.730
Ativos financeiros	466.828.021	1.326.752.010	221.331	4.075.275	1.797.876.637	1.800.848.218
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	-	16.908	-	16.908	16.908
Contratos sobre ações/índices	-	-	380.618	112.552	493.170	493.170
Operações a prazo	-	-	693	-	693	693
Outras	-	-	32.619	-	32.619	32.619
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634	-	-	-	410.260.634	410.260.634
Recursos de clientes	1.035.793.975	-	-	-	1.035.793.975	1.035.793.975
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	16.765.717	16.765.717	16.765.717
	1.446.054.609	-	430.838	16.878.269	1.463.363.716	1.463.363.716

⁽¹⁾ Os preços mencionados podem não refletir condições normais de mercado como mencionado na nota 21, são valores sem suporte de transações efetivas no mercado, em virtude de este se encontrar inativo.

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 7 e da IFRS13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1– Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado. Neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito. Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Uma vez que a carteira do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros-títulos de dívida registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2018 e 2017, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2018		2017	
	EUR	USD	EUR	USD
<i>Overnight</i>	-0,430	2,400	-0,4225	1,3100
1 mês	-0,363	2,503	-0,3680	1,5643
3 meses	-0,309	2,808	-0,3290	1,6943
6 meses	-0,237	2,876	-0,2710	1,8371
9 meses	-0,194	--	-0,2170	--
1 ano	-0,117	3,005	-0,1860	2,1070
3 anos	-0,077	2,590	0,0110	2,1690
5 anos	0,198	2,570	0,3130	2,2437
7 anos	0,469	2,624	0,5610	2,3106
10 anos	0,811	2,705	0,8865	2,3980
15 anos	1,170	2,801	1,2445	2,4897
20 anos	1,327	2,836	1,4135	2,5345
25 anos	1,373	2,839	1,4740	2,5439
30 anos	1,377	2,838	1,4950	2,5423

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2018 e 2017, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2018		2017	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	0,857	1,021	0,742	1,013
5 anos	1,757	2,175	1,586	1,892
7 anos	2,638	3,317	2,464	2,937
10 anos	3,749	3,265	3,675	3,226

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2018 e 2017, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2018	2017	Volatilidades 2018 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,145	1,199	6,626	7,118	7,228
EUR/GBP	0,895	0,887	6,941	6,238	6,029
EUR/JPY	125,850	135,010	7,382	7,706	7,875
EUR/CHF	1,127	1,170	4,733	5,047	5,047
EUR/MZN	70,240	70,570	10,345	11,188	11,758

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2018 e 2017, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica %		Volatilidade implícita %	
	2018	2017	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
PSI20	4.731,47	5.388,33	(12,19)	16,511	13,28	19,25	19,25
Eurostoxx	3.001,42	3.503,96	(14,34)	18,515	14,74	20,82	20,82
DAX	10.588,96	12.917,64	(18,03)	20,355	16,185	21,8	21,8
S&P	2.506,85	2.673,61	(6,24)	27,313	20,646	22,03	22,03
Nasdaq 100	6.329,96	6.396,422	(1,04)	35,085	28,59	28,9	28,9
Dow Jones Ind.	23.327,46	24.719,22	(5,63)	28,163	20,782	23,31	23,31

NOTA 39 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um sistema apropriado de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informações sobre o risco específico de contraparte ou de país, designadamente:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfolio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis Point Values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de *stress* (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- ▲ *Backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das exposições. Enquanto política, o Grupo procura quantificar as potenciais perdas associadas com todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários altamente improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- ▲ Risco de liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ Risco de taxa de juro: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ Cobertura de risco: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

VaR

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Grupo calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentado conforme segue:

	2018				2017			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	5.217	137.727	708.515	212	24.504	45.121	218.480	2.878
Risco taxa de juro	173.360	736.505	4.317.670	44.294	81.794	345.796	1.778.772	15.332
Ações	-	208.103	807.059	-	411.277	344.265	536.501	37.461
Opções	19.439	73.393	353.064	13.368	166.894	149.194	246.558	54.526
Efeito da diversificação	16%	28%	-	-	47%	41%	-	-
VaR Total	167.094	835.467	4.256.929	44.410	363.883	519.292	1.908.212	94.738

O *VaR* das exposições alocadas às carteiras de ações e produtos estruturados em 2018 diminuiu, em termos médios, comparativamente ao ano de 2017. No que respeita ao *VaR* das exposições alocadas a FX e Risco de taxa de juro, verificou-se o comportamento oposto, registando-se, em média, um aumento nos valores do *VaR* no ano de 2018.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais tenhamos ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Cotação			Volatilidade histórica 2018	
	2018	2017	Variação %	1 mês	3 meses
DAX	10.558,96	12.917,64	(18,26)	20,36	16,19
IBEX 35	8.539,90	10.043,90	(14,97)	18,62	14,72
CAC 40	4.730,69	5.312,56	(10,95)	20,36	16,19
AEX	487,88	544,58	(10,41)	19,28	15,00
FTSE MIB	18.324,03	21.853,34	(16,15)	23,05	19,95
PSI20	4.731,47	5.388,33	(12,19)	16,51	13,28
Eurostoxx	3.001,42	3.503,96	(14,34)	18,52	14,74
S&P	2.506,85	2.673,61	(6,24)	27,31	20,65
ESTX Banks €	87,04	130,48	(33,29)	27,90	22,17
ESTX Retail € Pr	271,02	304,80	(11,08)	17,81	16,24
FTSE China A50	10.387,55	13.195,72	(21,28)	17,65	25,59
Swiss Market	8.429,30	9.381,87	(10,15)	22,01	15,93
BEL20	3.243,63	3.977,88	(18,46)	21,04	16,20

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2018		2017	
	+10%	-10%	+10%	-10%
DAX	3.143	(3.143)	54.513	(54.513)
IBEX 35	(75)	75	299.460	(299.460)
CAC 40	-	-	79.398	(79.398)
AEX	-	-	11.716	(11.716)
FTSE MIB	349	(349)	(1.252)	1.252
PSI20	10.590	(10.590)	879.184	(879.184)
Eurostoxx	36.815	(36.815)	(75.172)	75.172
S&P	12.733	(12.733)	(838.888)	838.888
ESTX Banks €	-	-	40.083	(40.083)
ESTX Retail € Pr	-	-	(77.353)	77.353
FTSE China A50	-	-	(249.224)	249.224
Swiss Market	-	-	(100.409)	100.409
BEL20	-	-	883	(883)
Total do impacto	63.555	(63.555)	22.940	(22.940)

Stress Testing

Estes testes são complementares aos limites de *VaR* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Os *stress tests* de proveitos em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação.

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nos 96 *stress tests* diários realizados às várias posições de *trading* e investimento. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, *Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como um dos seus pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são: (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez num curto prazo, e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

2018							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	71.318.698	-	-	-	-	-	71.318.698
Outros depósitos à ordem	85.451.838	-	-	-	-	-	85.451.838
Ativos financeiros detidos para negociação	-	376.199	1.909.516	43.833.817	23.794.390	3.332.089	73.246.011
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	52.202	148.561	205.514.058	1.364.659.553	30.478	1.570.404.852
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	-	336.293.487	-	336.293.487
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	-	16.456.604	12.047.065	2.966.289	7.361.739	27.472	38.859.169
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	2.156.082	1.839.825	68.535	-	-	4.064.442
	156.770.536	19.041.087	15.944.967	252.382.699	1.732.109.169	3.390.039	2.179.638.497
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	166.778	4.794	11.872	-	-	183.444
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	-	499.155.986	55.177.898	-	-	-	554.333.884
Recursos de clientes	-	1.110.441.752	188.750.443	13.018.676	-	-	1.312.210.871
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	18.197.101	-	18.197.101
	-	1.609.764.516	243.933.135	13.030.548	18.197.101	-	1.884.925.300

2017							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539	-	-	-	-	-	84.408.539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214	-	-	-	-	-	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	-	125.313	384.573	5.130.232	7.412.675	17.277.565	30.330.358
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral							
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	53.751	284.672	52.636.134	1.245.204.037	2.539.664	1.300.718.258
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida							
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	-	12.680.682	41.530	18.496.117	277.975.051	148.440	309.341.820
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	3.304.016	11.755	96.959	-	-	3.412.730
	154.321.753	16.163.762	722.530	76.359.442	1.530.591.763	19.965.669	1.798.124.919
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	693	-	542.697	-	-	543.390
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	-	398.835.147	11.425.487	-	-	-	410.260.634
Recursos de clientes	-	894.936.957	122.363.592	18.493.426	-	-	1.035.793.975
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
	-	1.293.772.797	133.789.079	19.036.123	-	-	1.446.597.999

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

A exposição dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2018				
Banda Temporal	Carteira (1)		Extrapatrimonial (2)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	468.199.575	500.720.596	335.565.531	-
1 - 3 meses	258.200.814	469.963.890	39.972.128	-
3 - 6 meses	62.903.040	235.397.279	117.947.625	-
6 - 12 meses	15.865.620	98.707.922	-	-
1 - 2 anos	1.088.449	87.346.261	-	-
2 - 3 anos	293.925	455.018.328	-	-
3 - 4 anos	104.655.665	372.810	-	-
4 - 5 anos	69.086.635	961.578	-	-
5 - 7 anos	174.514.522	1.000	-	130.572.385
7 - 10 anos	397.316.314	-	-	-
10 - 15 anos	327.811.851	-	-	833.768.465
15 - 20 anos	270.804.281	-	-	185.513.353
> 20 anos	248.629	-	-	10.114.720
Total	2.150.989.320	1.848.489.664	493.485.284	1.159.968.923

(1) Carteira Bancária e carteira de retalho

(2) Instrumentos de cobertura para risco de taxa de juro

2017

Banda Temporal	Carteira (1)		Extrapatrimonial (2)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	382.237.236	998.480.466	-	-
1 - 3 meses	188.960.953	294.218.698	-	-
3 - 6 meses	17.542.953	83.313.147	-	-
6 - 12 meses	20.014.779	50.000.495	-	-
1 - 2 anos	35.333	15.947.524	-	-
2 - 3 anos	15.812.373	1.439.225	-	-
3 - 4 anos	2.029.479	662.612	-	-
4 - 5 anos	16.528.452	444.065	-	-
5 - 7 anos	80.108.031	-	-	-
7 - 10 anos	50.523.084	-	-	-
10 - 15 anos	445.521.046	-	-	484.161.600
15 - 20 anos	281.865.733	-	-	-
> 20 anos	268.239.845	-	-	486.008.760
Total	1.769.419.297	1.444.506.232	-	970.170.360

(1) Ativos disponíveis para venda, carteira de retalho e ABS

(2) Instrumentos de cobertura para risco de taxa de juro

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

	2018				2017			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	10.996.773	(10.996.773)	5.121.886	(5.121.886)	(14.113.863)	14.113.863	(7.278.536)	7.278.536
Em 30 de junho	(12.190.087)	12.190.087	(6.010.410)	6.010.410	(21.779.520)	21.779.520	(10.709.311)	10.709.311

Risco de Re-ricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontram-se apresentados conforme se segue:

2018						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	71.318.698	71.318.698	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	85.451.838	85.451.838	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	73.246.011	3.028.748	376.199	1.909.516	44.137.158	23.794.390
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.570.404.852	30.478	52.202	148.561	205.514.058	1.364.659.553
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	336.293.487	-	-	-	-	336.293.487
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	38.859.169	27.472	16.456.604	12.047.065	2.966.289	7.361.739
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	4.064.442	-	2.156.083	1.839.824	68.535	-
Total	2.179.638.497	159.857.234	19.041.088	15.944.966	252.686.040	1.732.109.169
Passivos financeiros detidos para negociação	183.444	-	166.778	4.794	11.872	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	554.333.884	-	499.155.986	55.177.898	-	-
Recursos de clientes	1.312.210.871	-	1.110.441.752	188.750.443	13.018.676	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.197.101	-	-	-	-	18.197.101
Total	1.884.925.300	-	1.609.764.516	243.933.135	13.030.548	18.197.101
GAP (Ativos - Passivos)	294.713.197	159.857.234	(1.590.723.428)	(227.988.169)	239.655.492	1.713.912.068
2017						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539	84.408.539	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214	69.913.214	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	30.330.358	17.277.565	125.313	384.573	5.130.232	7.412.675
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.300.718.258	2.539.664	53.751	284.672	52.636.134	1.245.204.037
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida						
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	309.341.820	148.440	12.680.682	41.530	18.496.117	277.975.051
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	3.412.730	-	3.304.016	11.755	96.959	-
Total	1.798.124.919	174.287.422	16.163.762	722.530	76.359.442	1.530.591.763
Passivos financeiros detidos para negociação	543.390	-	693	-	542.697	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634	-	398.835.147	11.425.487	-	-
Recursos de clientes	1.035.793.975	-	894.936.957	122.363.592	18.493.426	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-
Total	1.446.597.999	-	1.293.772.797	133.789.079	19.036.123	-
GAP (Ativos - Passivos)	351.526.920	174.287.422	(1.277.609.035)	(133.066.549)	57.323.319	1.530.591.763

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se uma manutenção dos níveis de volatilidade para os principais pares de moedas, nomeadamente Eurodólar e Euroiene. Relativamente à Eurolibra assistimos a uma diminuição dos níveis de volatilidade. Para o Eurofranco Suíço os níveis de volatilidade no final de 2018 são similares aos níveis de volatilidade verificados no final de 2017, embora tenham existido flutuações relevantes durante o ano de 2018.

A taxa de juro de referência do Euro situa-se nos 0%, valor registado desde o primeiro trimestre de 2016, nível mínimo histórico. Relativamente às taxas de câmbio do Euro face às principais divisas há a salientar a desvalorização do Euro face ao Dólar ao longo do ano de 2018, especialmente, após o primeiro trimestre de 2018. Relativamente ao Euro face à Libra, o valor do câmbio no dia 31 de dezembro representa uma ligeira valorização face ao início do ano. Houve também uma desvalorização do Euro face a outras divisas, nomeadamente Franco Suíço e Iene.

A taxa de câmbio do Euro face ao Metical para 31 de dezembro de 2018 manteve-se paticamente inalterada face a 31 de dezembro de 2017, registando o euro apenas uma pequena desvalorização, contudo durante os últimos dois anos houve algumas variações nesta taxa de câmbio que se traduziu em alguma volatilidade. Desta forma a volatilidade histórica registada ao longo do ano de 2018 do Euro Metical manteve-se em níveis consistentemente mais baixos do que em 2017, tendo inclusivamente registado os maiores valores no início de 2017 e vindo a decrescer desde essa altura. Os valores mais baixos para a volatilidade histórica a 3 e 6 meses foram registados inclusivamente durante dezembro de 2018.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2018				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldo de caixa em bancos centrais	69.513.872	547.260	28.958	1.228.608	71.318.698
Outros depósitos à ordem	65.474.171	15.643.925	1.420.462	2.913.280	85.451.838
Ativos financeiros detidos para negociação	71.961.517	1.284.494	-	-	73.246.011
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.339.426.944	217.209.588	-	13.768.320	1.570.404.852
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	336.293.487	-	-	-	336.293.487
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	38.826.698	41	79	-	38.826.818
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.393.699	-	-	2.670.743	4.064.442
Ativos tangíveis	14.534.778	-	-	918.133	15.452.911
Ativos intangíveis	2.114.081	-	-	-	2.114.081
Ativos por impostos correntes	17.365.129	-	-	344.130	17.709.259
Ativos por impostos diferidos	14.846.944	-	-	24.463	14.871.407
Outros ativos	46.787.786	1.094.796	14.265	339.152	48.235.999
Total de Ativo	2.018.539.106	235.780.104	1.463.764	22.206.829	2.277.989.803
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	68.011	115.433	-	-	183.444
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	377.417.501	176.915.564	-	819	554.333.884
Recursos de clientes	1.239.692.191	61.649.800	1.403.461	9.465.419	1.312.210.871
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.197.101	-	-	-	18.197.101
Provisões	3.338.288	-	-	-	3.338.288
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	16.341.508	-	-	-	16.341.508
Outros passivos	24.044.912	1.503.260	12.212	676.726	26.237.110
Total de Passivo	1.679.099.512	240.184.057	1.415.673	10.142.964	1.930.842.206
Ativo - Passivo líquido por moeda	339.439.594	(4.403.953)	48.091	12.063.865	347.147.597

2017					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.091.677	424.872	36.092	855.898	84.408.539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48.929.260	17.511.767	1.105.881	2.366.306	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	27.992.402	2.329.402	-	8.554	30.330.358
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.211.988.991	78.877.173	-	9.852.094	1.300.718.258
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida					
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	309.093.460	78	-	-	309.093.538
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	809.060	-	-	2.603.670	3.412.730
Ativos tangíveis	14.932.942	-	-	443.726	15.376.668
Ativos intangíveis	1.975.455	-	-	19.421	1.994.876
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	28.717.793	-	-	-	28.717.793
Outros ativos	5.442.461	1.296.974	21.873	494.790	7.256.098
Total de Ativo	1.732.973.501	100.440.266	1.163.846	16.644.459	1.851.222.072
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	447.249	96.141	-	-	543.390
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	403.374.990	6.398.367	-	487.277	410.260.634
Recursos de clientes	962.973.424	65.223.098	1.291.760	6.305.693	1.035.793.975
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-
Provisões	4.740.788	-	-	-	4.740.788
Passivos por impostos correntes	7.638.338	-	-	332.714	7.971.052
Instrumentos representativos de capital	16.765.717	-	-	-	16.765.717
Outros passivos	17.097.398	16.587.206	52.415	1.876.268	35.613.287
Total de Passivo	1.413.037.904	88.304.812	1.344.175	9.001.952	1.511.688.843
Ativo - Passivo líquido por moeda	319.935.597	12.135.454	(180.329)	7.642.507	339.533.229

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização dos limites de VaR reflete a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2018 o BiG optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares (dívida *corporate* e alguma exposição a mercados emergentes), desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar e *forwards cambiais* teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos. Ainda que de expressão residual, o Grupo no decorrer do ano de 2018, o Grupo teve também exposição a alguns títulos de dívida noutras moedas.

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições detidas na carteira de negociação de FX Cambial, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

2018				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	(7.679.850)	(4.734.803)	617.583	(835.553)
Peso Argentino	(20.086)	(466)	61	(82)
Real Brasileiro	(9)	(2)	0	(0)
Dólar Canadano	(24.071.814)	(15.425.706)	2.012.049	(2.722.183)
Franco Suíço	(4.794.738)	(4.254.803)	554.974	(750.848)
Coroa Dinamarquesa	257.293	34.456	(4.494)	6.080
Libra Esterlina	(4.062.625)	(4.541.631)	592.387	(801.464)
Yene	299.397	2.379	(310)	420
Coroa Norueguesa	(17.788)	(1.788)	233	(316)
Coroa Sueca	376.710	36.735	(4.792)	6.483
Dólar Americano	34.155.353	29.830.003	(3.890.870)	5.264.118
Dólar de Hong-Kong	52.872	5.896	(769)	1.040
Peso Mexicano	180	8	(1)	1
Lira Turca	(1.757)	(290)	38	(51)
Metical	(15.245.455)	(216.524)	28.242	(38.210)
Rand Sul Africano	4.707	286	(37)	50
Total do impacto			(95.706)	129.485

2017				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	121.726	79.321	(10.346)	13.998
Real Brasileiro	67.782	17.061	(2.225)	3.011
Dólar Canadano	146.110	97.154	(12.672)	17.145
Franco Suíço	39.710	33.934	(4.426)	5.988
Coroa Dinamarquesa	39.183	5.263	(686)	929
Libra Esterlina	(29.542)	(33.297)	4.343	(5.876)
Rublo russo	2.200.612	31.713	(4.136)	5.596
Yene	1.010.820	7.487	(977)	1.321
Coroa Norueguesa	(1.431.518)	(145.475)	18.975	(25.672)
Coroa Sueca	1.390.624	141.269	(18.426)	24.930
Dólar Americano	4.055.455	3.381.518	(441.068)	596.739
Dólar da Nova Zelândia	(3.700.000)	(2.195.846)	286.414	(387.502)
Dólar de Hong-Kong	52.464	5.598	(730)	988
Peso Mexicano	(14.883)	(629)	82	(111)
Nova Lira Turca	(92.951)	(20.445)	2.667	(3.608)
Won	1.660.635.631	1.297.767	(169.274)	229.018
Meticais	(19.819.599)	(281.622)	36.733	(49.698)
Rupia Indiana	71.000	927	(121)	164
Rand	4.708	318	(41)	56
Total do impacto			(315.914)	427.416

Cobertura de risco

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Grupo depende de diversas variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como *gregos* que são termos matemáticos definidos abaixo.

Em termos médios os níveis de sensibilidade à volatilidade (*vega*) registaram valores inferiores aos valores registados no ano de 2017. Esta oscilação é justificada pela menor exposição a produtos derivados do Grupo em 2018.

Os valores de delta, foram regra geral, mais baixos do que os registados no ano de 2017. Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. A exposição ao risco de taxa de juro foi mais baixa durante o ano de 2018, esta diminuição refletiu tanto a exposição a ativos de taxa fixa como também os níveis de cobertura de risco de taxa de juro mais elevados.

2018				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(768.866)	(3.408)	(168.041)	(11.645)
Máximo	72.087	75.774	182.292	(98)
Média	(123.207)	11.817	(36.351)	(1.758)
Desvio padrão	133.027	16.075	29.319	2.195

2017				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(374.613)	17.207	(273.907)	(28.046)
Máximo	140.386	116.463	392.218	1.433
Média	(102.444)	63.128	(23.899)	(6.028)
Desvio padrão	97.570	23.667	146.728	3.683

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's* (*Basis Point Value*), e medidas estatísticas, tais como o *VaR* (*Value at Risk*), analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente exposição direta a clientes que contraíam empréstimos, exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como ativos de negociação do Grupo, e o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados, é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e diretivas gerais para Risco de Crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;
- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;

- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, “família” de riscos e grandes riscos;
- ▲ Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer respeitem a operações dentro ou fora de balanço. No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do Risco de Crédito.

A correta gestão de risco é fundamental para o Grupo criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de mercados, produtos ou Clientes.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

A Gestão do Risco de Crédito no Grupo, é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfolios*.

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do Comité de Gestão de Risco de Crédito. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados pela Administração.
- ▲ Ao nível de *portfolios*: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, títulos, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração do Banco.

O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco *versus* retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutros negócios de banca de investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Grupo.

O Grupo, estrategicamente, e no âmbito do seu apetite pelo risco, procura limitar as exposições ao risco de crédito, essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *Investment Grade* e Soberanos com *rating* ou bancos com boa qualidade creditícia, suportados por análises internas e/ou por *research* da *Moody's* (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ FX ou exposições de *settlement* associadas a empresas, investidores institucionais e investidores privados. Neste último grupo, frequentemente, sem o benefício de uma avaliação adequada ou controlo apropriado sobre a exposição ao risco, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, ligado ao negócio de *Wealth Management*.

Na tomada de decisões e na gestão de risco do Grupo, a Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos incluem:

- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o processo é um foco diário da Administração, especialmente porque qualquer metodologia autónoma de medição de riscos é geralmente insuficiente por si própria para proporcionar uma perspetiva completa de todas as exposições.

Como política, o Banco procura quantificar o potencial de perdas associado com todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que consideramos altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

A exposição ao risco de crédito do BiG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, obrigações soberanas, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia, numa análise que se baseia em testes de esforço.

A carteira de crédito de retalho é segmentada em 5 sub-carteiras, em que estão agrupadas operações com características semelhantes:

- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Crédito em conta corrente;
- ▲ Crédito Automóvel;
- ▲ Crédito Colaboradores para Aquisição Ações BiG;
- ▲ Outros (descobertos, crédito pessoal, etc).

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2018, o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumento financeiros, isto é: (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio, ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que: (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais, e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao Custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*.
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que: (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros, e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*.
- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL*).

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos a imparidade são classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e existam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam, na data de reporte, evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o *stage* em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de *triggers* e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do *rating* do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/indícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento;
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso seja identificado um aumento significativo do risco de crédito, o montante a reconhecer da *ECL* corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva *ECL* é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre: (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD – *Loss Given Default*), e (iii) a exposição na data do incumprimento (EAD – *Exposure at Default*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar, não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou de dados *benchmark* externos, nos casos em que fontes internas ou histórico não estiverem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

A *EAD* representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da *EAD* através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da *EAD* considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto de que o montante poderá ser utilizado na íntegra.

As *PD* são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso de histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de *performance* e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não existe informação disponível, mas é possível determinar o *rating* externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de *rating* ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e *Yields* de obrigações para aferir a *PD*.

A *LGD* traduz o valor da perda que o Grupo espera em caso de ocorrer um incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: *Moody's*) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação. Por exemplo, no caso do crédito hipotecário, o rácio *LTV (Loan-To-Value)* tem um peso relevante na determinação da *LGD* desse produto.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses, enquanto que as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma *PD lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time*, *forward looking* e *through the cycle*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da *ECL*, foram utilizadas as seguintes estimativas:

	2017	2018e	2019e	2020e
PIB	2,6%	2,3%	1,8%	1,7%
Taxa Desemprego	8,9%	7,8%	6,7%	6,1%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Política relativa aos graus de risco internos

O Grupo não utiliza *ratings* de crédito internos no tratamento de crédito irregular.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de: (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais, e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pelo *Compliance*, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Grupo em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração: (i) o conhecimento do cliente; (ii) a sensibilidade acerca do produto; (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, *timings* de reporte às entidades de supervisão; e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

D. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, e para a carteira de crédito de retalho, o método de cálculo adotado pelo Grupo para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, calcular o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vincendos para o momento da análise, descontados a uma determinada taxa de juro. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade, valor que deverá ser devidamente contabilizado.

No cálculo das *ECL*, o Grupo determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto Valorização de colaterais. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (Conta Margem) ou reais (Crédito Hipotecário ou Crédito Automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Grupo.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa fixa inicial
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor)

Quando as exposições forem garantidas por colateral, o Grupo tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas de recuperação do mesmo, e os custos de recuperação e venda.

E. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

F. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela IFRS9, perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

G. Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição; 	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços); 	<ul style="list-style-type: none"> i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); i. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
Critério de Staging – Passagem a stage 3		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição; 	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage 2</i>) face à data de aquisição. ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iv. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCI); v. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; vi. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vii. Falência/insolvência do emitente; 	<ul style="list-style-type: none"> i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado "improdutivo" (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>20% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor;

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme se segue:

2018						
	Ativos financeiros ao custo amortizado			Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avales prestados
	Empréstimos e adiantamento Clientes		Títulos de dívida			
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	10.170	38	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	416.498	76.025.110	-
Indústrias transformadoras	78	1	-	8.934.096	84.536.445	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	33.637.610	-
Construção	55.234	1	-	2.059.274	2.257.704	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	21.281	2	-	1.547	-	-
Transportes e armazenagem	451	-	-	1.892.005	13.749.700	-
Atividades financeiras e de seguros	3.950.613	628	-	34.618.901	600.328.337 (1)	-
Atividades imobiliárias	714.945	1	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	863.097	29	-	485.701	30.478	15.000
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	336.293.487	16.012.491	750.715.640 (2)	-
Atividades de saúde humana e apoio social	151.711	6	-	51.663	9.123.828	-
Crédito à habitação	5.832.660	1.249	-	-	-	-
Crédito a particulares	26.859.087	29.406	-	258.971	-	191.302
Outros	399.842	990	-	8.514.864	-	29.350
	38.859.169	32.351	336.293.487	73.246.011	1.570.404.852	235.652

(1) inclui 301 260 606 euros referentes a ABS (asset backed securities)

(2) obrigações de dívida soberana

2017					
	Empréstimos e adiantamentos Clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão			
	Valor bruto	Valor bruto			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13.890	45	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	399.891	45.135.626	-
Indústrias transformadoras	72	-	6.353.385	44.909.554	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	10.207.804	-	-
Construção	193.389	126.118	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.846	9	384.573	53.751	-
Transportes e armazenagem	441	408	397.600	-	-
Atividades financeiras e de seguros	273.055.236	3.754	5.084.838	34.199.567	-
Atividades imobiliárias	903.988	1.388	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	476.350	1.690	255.652	582.814	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	5.191.168	1.158.236.032	-
Atividades de saúde humana e apoio social	160.046	570	596.153	9.184.788	-
Crédito à habitação	6.379.513	51.938	-	-	-
Crédito a particulares	27.952.540	61.984	226.055	-	255.119
Outros	203.509	378	1.233.239	8.416.126	9.350
	309.341.820	248.282	30.330.358	1.300.718.258	264.469

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

	2018			
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	6.910.085	179.091.229		-
Espanha	-	159.738.064		-
Itália	-	229.591.039		336.293.487
Grécia	38.992	-		-
Outros	-	174.208.168		-
	6.949.077	742.628.500		336.293.487

	2017			
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	5.153.710		48.839.444	
Espanha	-		499.776.802	
Itália	-		582.147.240	
Grécia	37.458		-	
Outros			39.516.681	
	5.191.168		1.130.763.486	

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

	2018				
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade inferior a 1 ano	6.572.722	6.842.362	49.353	6.891.715	-
Maturidade superior a 1 ano	17.503	17.913	458	18.370	-
Grécia					
Maturidade superior a 1 ano	76.082	37.837	1.155	38.992	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	182.713.000	176.656.910	2.434.319	179.091.229	5.481.098
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	123.838.000	155.571.664	4.166.400	159.738.064	9.819.053
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	234.000.000	228.648.892	942.147	229.591.039	5.851.467
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	173.637.436	170.404.432	3.803.735	174.208.168	6.438.910
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Ativos financeiros ao custo amortizado					
	325.000.000	283.997.850	1.744.082	336.293.487	-
	540.644.585	560.933.216	7.544.479	568.477.694	21.151.618

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2017					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	4.669.535	5.091.874	61.836	5.153.710	-
Grécia					
Maturidade superior a 1 ano	67.721	36.412	1.046	37.458	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	53.693.000	48.356.885	482.559	48.839.444	258.954
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	461.838.000	493.084.130	6.692.672	499.776.802	(28.223.297)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	574.000.000	577.656.557	4.490.683	582.147.240	(62.697.963)
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	35.725.436	31.244.785	618.567	31.863.351	227.493
Ativos financeiros ao custo amortizado					
	1.129.993.692	1.155.470.643	12.347.363	1.167.818.005	(90.434.813)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

O Grupo não utiliza notação de *rating* interno, pelo que se consideram os *ratings* de entidades externas (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*).

No caso das notações de *rating* divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de *rating* distintas, utiliza o melhor dos dois piores *ratings*;
- ▲ Existindo duas notações de *rating* distintas, utiliza a pior dos dois *ratings*;
- ▲ Existindo apenas uma notação de *rating*, é utilizado esse *rating*;

Em 31 de dezembro de 2018 e a 1 de janeiro de 2018 a exposição do Grupo a dívida por *rating* apresenta-se como se segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2018				EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Unrated			
Crédito Titulado							
Hold to Collect							
Stage 1	-	336.728.483	-	-	336.728.483	434.996	336.293.487
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell							
Stage 1	125.109.378	1.191.245.699	103.679.416	150.410.171	1.570.435.330	1.088.603	1.569.346.727
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-
	125.109.378	1.527.974.182	103.679.416	150.410.171	1.907.163.813	1.523.599	1.905.640.214

	EXPOSIÇÃO 01-01-2018				EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Unrated			
Crédito Titulado							
Hold to Collect							
Stage 1	-	307181.641	-	-	307181.641	-	307181.641
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell							
Stage 1	16.479.335	849.801.332	78.920.747	71.863.590	1.017.592.450	780.878	1.016.811.572
Stage 2	-	-	12.165.413	-	12.165.413	1.556.508	10.608.905
Stage 3	-	-	-	-	-	-	-
	16.479.335	1.156.982.973	91.086.160	71.863.590	1.336.939.504	2.337.386	1.334.602.118

Exposição por tipo e staging

Por uma questão de apresentação, o Grupo decidiu agregar os segmentos de Crédito Não Titulado em apenas 3 segmentos: Crédito em Conta Corrente, Crédito Habitação e Outros Créditos.

As exposições foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BiG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a exposição do Grupo por tipo e *staging* apresenta-se como se segue:

a.1)

	Exposição bruta 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	16.232.319	72.276	66	16.304.661
Crédito Habitação	5.393.709	-	-	5.393.709
Outros	17.515.052	53.963	27.696	17.596.711
Crédito Titulado				
Hold to Collect	336.728.483	-	-	336.728.483
Hold to Collect and Sell	1.570.435.330	-	-	1.570.435.330
Garantias e avales prestados	235.652	-	-	235.652
TOTAL	1.946.540.545	126.239	27.762	1.946.694.546

	Imparidade 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	66	66
Crédito Habitação	841	-	-	841
Outros	3.727	60	27.657	31.444
Crédito Titulado				
Hold to Collect	434.996	-	-	434.996
Hold to Collect and Sell	1.088.603	-	-	1.088.603
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	1.528.167	60	27.723	1.555.950

	Exposição líquida 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	16.232.319	72.276	-	16.304.595
Crédito Habitação	5.392.868	-	-	5.392.868
Outros	17.511.325	53.903	39	17.565.267
Crédito Titulado				
Hold to Collect	336.293.487	-	-	336.293.487
Hold to Collect and Sell	1.569.346.727	-	-	1.569.346.727
Garantias e avales prestados	235.652	-	-	235.652
TOTAL	1.945.012.378	126.179	39	1.945.138.596

	Exposição bruta 01-01-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	9.763.651	2.813.522	228	12.577.401
Crédito Habitação	6.049.656	41.494	-	6.091.150
Outros	21.209.589	243.375	163.856	21.616.820
Crédito Titulado				
Hold to Collect	307.181.641	-	-	307.181.641
Hold to Collect and Sell	1.017.592.450	12.165.413	-	1.029.757.863
Garantias e avales prestados	264.469	-	-	264.469
TOTAL	1.362.061.456	15.263.804	164.084	1.377.489.344

	Imparidade 01-01-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-
Crédito Habitação	962	167	-	1.129
Outros	658	201	148.528	149.387
Crédito Titulado				
Hold to Collect	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	780.878	1.556.508	-	2.337.386
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	782.498	1.556.876	148.528	2.487.902

	Exposição líquida 01-01-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	9.763.651	2.813.522	228	12.577.401
Crédito Habitação	6.048.694	41.327	-	6.090.021
Outros	21.208.931	243.174	15.328	21.467.433
Crédito Titulado				
Hold to Collect	307.181.641	-	-	307.181.641
Hold to Collect and Sell	1.016.811.572	10.608.905	-	1.027.420.477
Garantias e avales prestados	264.469	-	-	264.469
TOTAL	1.361.278.958	13.706.928	15.556	1.375.001.442

Segmento	Exposição bruta 2017				
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento
Crédito em Conta Corrente	12.577.401	12.577.173	-	-	228
Crédito Habitação	6.091.150	6.091.150	-	-	-
Outros	21.391.820	21.243.609	-	4.743	148.211
	40.060.371	39.911.932	-	4.743	148.439

Segmento	Imparidade 2017		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Do Crédito em incumprimento
Crédito em Conta Corrente	16.107	15.879	228
Crédito Habitação	47.022	47.022	-
Outros	185.153	37.056	148.097
	248.282	99.957	148.325

Segmento	Exposição líquida 31-12-2017		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Do Crédito em incumprimento
Crédito em Conta Corrente	12.561.294	12.561.294	-
Crédito Habitação	6.044.128	6.044.128	-
Outros	21.206.667	21.206.553	114
	39.812.089	39.811.975	114

Nota: Em 2017 não havia desagregação das carteiras por stages, apenas aplicada a partir de 2018.

a.2)

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2018	Stage 1	Stage 1				Stage 2			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	16.232.319	72.276	-	-	72.276	-	66	66	16.304.661
Crédito Habitação	5.393.709	-	-	-	-	-	-	-	5.393.709
Outros	17.515.052	48.468	5.495	-	53.963	290	27.406	27.696	17.596.711
Crédito Titulado									
Hold to Collect	336.728.483	-	-	-	-	-	-	-	336.728.483
Hold to Collect and Sell	1.570.435.330	-	-	-	-	-	-	-	1.570.435.330
Garantias e avales prestados	235.652	-	-	-	-	-	-	-	235.652
	1.946.540.545	120.744	5.495	-	126.239	290	27.472	27.762	1.946.694.546

IMPARIDADE 31-12-2018	Stage 1	Stage 1				Stage 2			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	66	66	66
Crédito Habitação	841	-	-	-	-	-	-	-	841
Outros	3.727	-	60	-	60	251	27.406	27.657	31.444
Crédito Titulado									
Hold to Collect	434.996	-	-	-	-	-	-	-	434.996
Hold to Collect and Sell	1.088.603	-	-	-	-	-	-	-	1.088.603
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.528.167	-	60	-	60	251	27.472	27.723	1.555.950

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2018		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	16.232.319	72.276	-	-	72.276	-	-	-	16.304.595
Crédito Habitação	5.392.868	-	-	-	-	-	-	-	5.392.868
Outros	17.511.325	48.468	5.435	-	53.903	39	-	39	17.565.267
Crédito Titulado									
Hold to Collect	336.293.487	-	-	-	-	-	-	-	336.293.487
Hold to Collect and Sell	1.569.346.727	-	-	-	-	-	-	-	1.569.346.727
Garantias e avales prestados	235.652	-	-	-	-	-	-	-	235.652
	1.945.012.378	120.744	5.435	-	126.179	39	-	39	1.945.138.596

EXPOSIÇÃO BRUTA 01-01-2018		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	9.763.651	2.813.522	-	-	2.813.522	-	228	228	12.577.401
Crédito Habitação	6.049.656	41.494	-	-	41.494	-	-	-	6.091.150
Outros	21.209.589	243.341	34	-	243.375	15.680	148.176	163.856	21.616.820
Crédito Titulado									
Hold to Collect	307.181.641	-	-	-	-	-	-	-	307.181.641
Hold to Collect and Sell	1.017.592.450	12.165.413	-	-	12.165.413	-	-	-	1.029.757.863
Garantias e avales prestados	264.469	-	-	-	-	-	-	-	264.469
	1.362.061.456	15.263.770	34	-	-15.263.804	15.680	148.404	164.084	1.377.489.344

IMPARIIDADE 01-01-2018		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	962	167	-	-	167	-	-	-	1.129
Outros	658	201	-	-	201	352	148.176	148.528	149.387
Crédito Titulado									
Hold to Collect	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	780.878	1.556.508	-	-	1.556.508	-	-	-	2.337.386
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	782.498	1.556.876	-	-	1.556.876	352	148.176	148.528	2.487.902

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 01-01-2018		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	9.763.651	2.813.522	-	-	2.813.522	-	228	228	12.577.401
Crédito Habitação	6.048.694	41.327	-	-	41.327	-	-	-	6.090.021
Outros	21.208.931	243.140	34	-	243.174	15.328	-	15.328	21.467.433
Crédito Titulado									
Hold to Collect	307.181.641	-	-	-	-	-	-	-	307.181.641
Hold to Collect and Sell	1.016.811.572	10.608.905	-	-	10.608.905	-	-	-	1.027.420.477
Garantias e avales prestados	264.469	-	-	-	-	-	-	-	264.469
	1.361.278.958	13.706.894	34	-	-13.706.928	15.328	228	15.556	1.375.001.442

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		TOTAL
	Dias de atraso <30		Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90	
	Sem indícios	Com indícios				
Crédito em Conta Corrente	9.763.651	2.813.522	-	-	228	12.577.401
Crédito Habitação	6.049.656	41.494	-	-	-	6.091.150
Outros	21.045.909	269.252	-	34	148.177	21.463.372
	36.859.216	3.124.268	-	34	148.405	40.131.923

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em Risco

IMPARIDADE 31-12-2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		TOTAL
	Dias de atraso <30		Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90	
	Sem indícios	Com indícios				
Crédito em Conta Corrente	15.879	-	-	-	228	16.107
Crédito Habitação	47.022	-	-	-	-	47.022
Outros	37.056	-	-	-	148.097	185.153
	99.957	-	-	-	148.325	248.282

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em Risco

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		TOTAL
	Dias de atraso <30		Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90	
	Sem indícios	Com indícios				
Crédito em Conta Corrente	9.747.772	2.813.522	-	-	-	12.561.294
Crédito Habitação	6.002.634	41.494	-	-	-	6.044.128
Outros	21.008.853	269.252	-	34	80	21.278.219
	36.759.259	3.124.268	-	34	80	39.883.641

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em Risco

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2018 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Aavales Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2018	37.287.365	3.098.391	164.084	40.549.840
Aumentos devido a originação ou aquisição	5.540.614	5.495	7.432	5.553.541
Reduções devido a desreconhecimento	-	-	(125.900)	(125.900)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	2.652.037	(2.652.070)	33	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(6.103.284)	(325.577)	(16.514)	(6.445.375)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	(1.373)	(1.373)
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2018	39.376.732	126.239	27.762	39.530.733
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2018	1.324.774.091	12.165.413	-	1.336.939.504
Aumentos devido a originação ou aquisição	710.334.613	-	-	710.334.613
Reduções devido a desreconhecimento	(324.504.823)	-	-	(324.504.823)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	12.165.413	(12.165.413)	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	184.394.519	-	-	184.394.519
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2018	1.907.163.813	-	-	1.907.163.813
Exposição Total a 31-12-2018	1.946.540.545	126.239	27.762	1.946.694.546

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2018 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2018	1.620	368	148.528	150.516
Aumentos devido a originação ou aquisição	3.307	60	7.557	10.924
Reduções devido a desreconhecimento	-	-	(125.900)	(125.900)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	177	(177)	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(536)	(191)	(1.089)	(1.816)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	(1.373)	(1.373)
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2018	4.568	60	27.723	32.351
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2018	780.878	1.556.508	-	2.337.386
Aumentos devido a originação ou aquisição	1.714.504	-	-	1.714.504
Reduções devido a desreconhecimento	(417.018)	(1.556.508)	-	(1.973.526)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(554.765)	-	-	(554.765)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	-	-	-	-
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2018	1.523.599	-	-	1.523.599
ECL Total a 31-12-2018	1.528.167	60	27.723	1.555.950

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização.

i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:

- ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
- ▲ Semanalmente e automaticamente, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, a todos os ativos tidos em colateral é atribuído um ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%).

ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:

- ▲ Até 12 meses: 0%
- ▲ De 12 a 24 meses: 15%
- ▲ De 24 a 36 meses: 25%
- ▲ Mais de 36 meses: 50%

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo.

iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) apresentam-se como se segue:

a) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2018	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	239	18.638.482	74	11.582.943	1	30.000	11	2.023.467	77	4.638.285
>= 0,5 M€ e < 1 M€	4	3.088.323	5	3.357.000	-	-	-	-	3	2.631.000
>= 1 M€ e < 5 M€	6	10.304.422	1	2.200.000	-	-	2	4.814.500	3	6.125.000
>= 5 M€	1	15.796.696	-	-	-	-	-	-	-	-
	250	47.827.923	80	17.139.943	1	30.000	13	6.837.967	83	13.394.285

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

01-01-2018	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	228	16.046.654	83	12.751.929	3	30.000	15	2.368.325	337	6.282.224
>= 0,5 M€ e < 1 M€	6	4.850.426	2	1.312.000	-	-	-	-	6	5.037.607
>= 1 M€ e < 5 M€	4	5.828.085	2	2.696.000	-	-	2	5.386.500	3	6.125.000
>= 5 M€	1	10.475.173	-	-	-	-	-	-	-	-
	239	37.200.338	87	16.759.929	3	30.000	17	7.754.825	346	17.444.831

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2017	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	228	16.046.654	83	12.751.929	3	30.000	15	2.368.325	328	6.109.642
>= 0,5 M€ e < 1 M€	6	4.850.426	2	1.312.000	-	-	-	-	6	5.037.607
>= 1 M€ e < 5 M€	4	5.828.085	2	2.696.000	-	-	2	5.386.500	3	6.125.000
>= 5 M€	1	10.475.173	-	-	-	-	-	-	-	-
	239	37.200.338	87	16.759.929	3	30.000	17	7.754.825	337	17.272.249

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

b) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2018						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	50	3.436.751	-	-	3.436.751	524	3.436.227
>= 60% e < 80%	24	1.712.031	-	-	1.712.031	267	1.711.764
>= 80% e < 100%	6	236.973	-	-	236.973	37	236.936
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	7.954	-	-	7.954	14	7.940
Outros							
Sem colateral associado	-	227.340	5.495	27.696	260.531	29.318	231.213
< 60%	9	1.299.253	-	-	1.299.253	1.165	1.298.088
>= 60% e < 80%	3	91.637	-	-	91.637	331	91.306
>= 80% e < 100%	1	11.756	-	-	11.756	2	11.754
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	16.120.718	48.468	-	16.169.186	629	16.168.557
	93	23.144.413	53.963	27.696	23.226.072	32.287	23.193.785

Segmento / Rácio	01/01/2018						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	44	2.871.060	-	-	2.871.060	439	2.870.621
>= 60% e < 80%	25	2.364.246	41.494	-	2.405.740	538	2.405.202
>= 80% e < 100%	17	688.339	-	63.586	751.925	118	751.807
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	62.424	-	-	62.424	34	62.390
Outros							
Sem colateral associado	-	245.780	13.435	155.445	414.660	148.704	265.956
< 60%	12	1.155.632	150.000	-	1.305.632	218	1.305.414
>= 60% e < 80%	5	270.907	-	125.900	396.807	42	396.765
>= 80% e < 100%	3	63.615	-	4.077	67.692	186	67.506
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	19.587.005	73.829	161.563	19.822.397	234	19.822.163
	106	27.309.008	278.758	510.571	28.098.337	150.513	27.947.824

Segmento / Rácio	31/12/2017				
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação					
Sem colateral associado	-	-	-	-	-
< 60%	47	2.953.697	-	22.802	2.930.895
>= 60% e < 80%	26	2.501.075	-	19.308	2.481.767
>= 80% e < 100%	12	491.676	-	3.796	487.880
>= 100%	2	126.831	-	979	125.852
Outro colateral	-	62.424	-	482	61.942
Outros					
Sem colateral associado	-	41.170	-	42	41.128
< 60%	11	1.080.632	-	9.941	1.070.691
>= 60% e < 80%	6	293.352	125.900	842	418.410
>= 80% e < 100%	1	4.077	-	4	4.073
>= 100%	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	19.769.552	-	25.766	19.743.786
	105	27.324.486	125.900	83.962	27.366.424

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

No decorrer do ano de 2018, não ocorreram reestruturações de novas operações de crédito. A única operação reestruturada existente em balanço (cuja medida de reestruturação tinha sido a contratação de uma nova operação para substituir uma dívida) foi integralmente reembolsada no decorrer do ano de 2018.

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado apresentam-se como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4.743	6.526
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(4.743)	(1.783)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	-	4.743

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa os limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do Grupo. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

31-12-2018	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	66	66	-	-	230.252	27.430	230.318	27.496
Coletiva	16.304.595	-	5.393.709	841	17.602.111	4.014	39.300.415	4.855
	16.304.661	66	5.393.709	841	17.832.363	31.444	39.530.733	32.351

01-01-2018	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Coletiva	12.577.401	-	6.091.150	1.129	21.881.289	149.386	40.549.840	150.515
	12.577.401	-	6.091.150	1.129	21.881.289	149.386	40.549.840	150.515

31-12-2017	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Coletiva	12.577.401	16.107	6.091.150	47.022	21.391.820	185.153	40.060.371	248.282
	12.577.401	16.107	6.091.150	47.022	21.391.820	185.153	40.060.371	248.282

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

O Grupo, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

Para monitorizar os riscos e o efetivo cumprimento dos procedimentos em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2018	2017
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		172.242.408	168.181.110
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		160.944.394	152.470.303
Outros ajustamentos transitórios		-	12.864.342
Ativos intangíveis		(2.114.081)	(2.393.851)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.662.031)	(1.331.592)
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	329.410.690	329.790.312
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	329.410.690	329.790.312
Fundos Próprios Totais	(A3)	329.410.690	329.790.312
B - Ativos ponderados pelo risco			
	(B)	1.047.325.984	731.483.271
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	31,5%	45,1%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	31,5%	45,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	31,5%	45,1%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	329.790.312	290.951.338
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	4.061.298	10.821.155
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	8.474.091	50.459.018
Outros ajustamentos transitórios	(12.864.342)	(22.310.183)
Ativos intangíveis	279.770	1.200.576
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	(330.439)	(1.331.592)
Saldo no fim do exercício	329.410.690	329.790.312

Outros Riscos e a sua medição:**Risco Reputacional**

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias bastante negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, parcial ou integral, dos depósitos por parte dos clientes no mesmo dia ou no prazo de uma semana, tendo em atenção aos juros que possam advir destes levantamentos.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:

O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:

No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, é assumida a existência de uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:

Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, é considerado um cenário de probabilidade de *default* dos ativos, bem como o impacto de *downgrades* no *rating* destes.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2018, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 208.970.237 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 52.199.701 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 1.359.214 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 313.455.356 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 156.684.820 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 1.359.214 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 656.105.435 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 499.334.899 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 1.359.214 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de *downgrades* dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

- ▲ Aaa – Aa2: mantém-se o *rating*
- ▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no *rating*
- ▲ Baa1 e *ratings* inferiores: descida de 4 nodos no *rating*

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2018, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 208.970.237 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 52.199.701 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 28.801.275 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 313.455.356 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 156.684.820 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 28.801.275 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 156.770.536 euros.

Responsabilidades: 656.105.435 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 499.334.899 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 28.801.275 euros.

NOTA 40 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2018	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	528.439.163	517.046.787	1.448.193.119	1.409.033.940
Ações	-	-	2.289.918	2.289.918
Outros títulos	-	-	621.666	621.666
Outros ativos	700.000	-	297.745.937	-
	529.139.163		1.748.850.640	

2017	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Instrumentos de capital próprio	-	-	19.817.229	19.817.229
Títulos de dívida	426.215.880	426.215.880	884.248.018	887.219.599
Outros ativos	700.000	-	520.240.945	-
	426.915.880		1.424.306.192	

Em 31 de dezembro de 2018 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 405.598.411 euros (31 de dezembro de 2017: 286.118.306 euros).

NOTA 41 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

a) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na Metodologia das 5 etapas.

b) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Os impactos decorrentes da introdução desta norma encontram-se descritos na nota 3.

c) Melhorias às normas 2014 – 2016. IFRS 1, 'Primeira adoção das IFRS'. Esta melhoria elimina as isenções temporárias previstas para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.

IFRS 12, 'Divulgação de interesses noutras entidades'. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção se refere à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

IAS 28, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individualizada. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.

d) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da data da transação quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A data da transação determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

a) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substituiu o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de direito de uso para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no direito de controlar o uso de um ativo identificado. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

Impactos: O Grupo encontra-se alinhado com o modelo, calendário e objetivos para o projeto de implementação da IFRS 16, não se estimando que o impacto da implementação desta norma seja significativo.

b) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

c) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

b) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

c) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

d) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.

e) Estrutura conceitual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2018		
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Reconhecimento do rêdito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rêdito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal <i>versus</i> agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto	1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento	1 de janeiro de 2018
Melhorias às normas 2014 – 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28	1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente	1 de janeiro de 2018
2. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela EU		
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela EU		
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do <i>asset ceiling</i>	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial	1 de janeiro de 2019
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material	1 de janeiro de 2020
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	1 de janeiro de 2019
Estrutura conceitual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

▲ NOTA 42**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Durante o ano de 2019, o Grupo prevê iniciar sua atividade bancária em Espanha. Numa primeira fase, o foco será essencialmente em plataformas de negociação, na captação de recursos de clientes, na gestão de ativos e na prestação de serviços de assessoria financeira.

Durante o primeiro trimestre de 2019, foi realizada uma operação de aumento do capital no BiG Moçambique, que incluiu: (i) a subscrição de novas ações através entradas em numerário no montante de 599.422.714 Meticais, que foram realizadas pelo BiG Portugal e por 3 novos acionistas institucionais que constituem entidades de referência no setor segurador em Moçambique (Emose – Empresa Moçambicana de Seguros, S.A., Hollard Moçambique – Companhia de Seguros, SARL e a Global Alliance Seguros, S.A), assim como; (ii) a venda de um lote de ações pelo BiG Portugal aos 3 novos acionistas por um valor global de 25.830.000 Meticais. Após esta operação, o BiG Portugal passou a deter 83,99% do capital do BiG Moçambique, sendo os restantes 16,01% detidos em conjunto pelos 3 novos acionistas.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente

José António de Melo Pinto Ribeiro

Secretário

João Manuel de Jesus Rufino

Conselho de Administração

Presidente e CEO

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Vice-Presidente e COO

Nicholas Leo Racich

Administradores

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Paulo José Caramelo de Figueiredo

Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho

Conselho Fiscal

Pedro Rogério Barata de Ouro Lameira (Presidente)

Jorge Alegria Garcia de Aguiar (Vogal Efectivo)

João Augusto Cantiga Esteves (Vogal Efectivo)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados,
Sociedade de Revisores de Contas, S.A., representada por
Aurélio Adriano Rangel Amado ou
José Manuel Henriques Bernardo

Jorge Manuel Santos Costa
(Revisor Oficial de Contas Suplente)

CONTACTOS ÚTEIS

Serviços Online

Serviços Online
Serviço de Apoio ao Cliente

707 244 707
213 305 377

www.big.pt
apoio@big.pt

Clientes – Geral

Institucionais e Empresas
Retailho Especializado

Mário Bolota
Tiago Eusébio

mario.bolota@big.pt
tiago.eusebio@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Ações
Mercado Cambial
Derivados

Wealth Management (WM)

Personal WM

Private WM

Institutional WM

Ricardo Pinho
Tiago Lopes
Fernando Quadros
João Henrique
Peter Rodrigues
Paula Gil
Gonçalo Moreira
Rui Bolsa
Pedro Coutinho
Diogo Costa
Cláudio Sousa
Lino Tudela
Rui Broega
Ana Rita Gil
João Lampreia

ricardo.pinho@big.pt
tiago.lopes@big.pt
fernando.quadros@big.pt
joao.henrique@big.pt
peter.rodrigues@big.pt
paula.gil@big.pt
goncalo.moreira@big.pt
rui.bolsa@big.pt
pedro.coutinho@big.pt
diogo.costa@big.pt
claudio.sousa@big.pt
lino.tudela@big.pt
rui.broega@big.pt
ana.gil@big.pt
joao.lampreia@big.pt

Corretagem

Gestão de Ativos

Corporate Finance

Research

Áreas de Suporte

IT

Sistemas de BackOffice
Desenvolvimento

Operações

Contabilidade

Controlo Interno

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Risco

Paulo Figueiredo
Carla Rosa
Vitor Luís
Paulo Campos
Dora Moreira
Francisco Passaradas
David Almeida
Paula Moreira
Alexandre Martins
Lúcia Ventura
Miguel Mira
Teresa Raimundo

paulo.figueiredo@big.pt
carla.rosa@big.pt
vitor.luis@big.pt
paulo.campos@big.pt
dora.moreira@big.pt
francisco.passaradas@big.pt
david.almeida@big.pt
paula.moreira@big.pt
alexandre.martins@big.pt
lucia.ventura@big.pt
miguel.mira@big.pt
teresa.raimundo@big.pt

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74 -76, 1200-869 Lisboa

213 305 300



**BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

Av. 24 de Julho, n.74-76
1200-869 Lisboa

T 213 305 300

www.big.pt